SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2987

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
PREGÃO ELETRÔNICO 2022.06.29.1 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.06.29.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, válvulas, câmaras de ar, protetores e baterias destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, com abertura marcada para o dia 13 de Julho de 2022, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 01 de julho de 2022, às 13:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 29 de junho de 2022

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9F636B7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01- PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.01- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.06.23.01-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **13 de Julho de 2022 as 09h00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Antônia Elza Almeida da Silva-Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.U E APRECE)

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:57A55FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**
EMPRESAS HABILITADAS: **(1)** ARN CONSTRUÇÕE LTDA, **(2)** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(3)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME –, **(4)** CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, **(5)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **(6)** WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, **(7)** CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, **(8)** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **(9)** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSLTDA-ME **(sob condição)**, **(10)** EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME, **(11)** AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP, **(12)** CONSTRUTORA UCRANIA LTDA e **(13)** LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. ***EMPRESAS INABILITADAS*:** **(01)** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por ter descumprido com os **subitens**: **5.4.5.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4, e 5.4.7.2,** **(2)** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, e 5.4.3.5,** **(3)** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido com os **subitem: 5.4.3.2,** **(4)** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.5**, e **5.4.4.1**, **(5)** PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, por ter descumprido com o **subiten: 5.4.3.1 e 5.4.5.1, (6)** FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6 , 5.4.3.1, 5.4.3.5 , e 5.4.4.1, (7)** ARCANJO CONSTRUTORA, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1**, **(8)** J DE FONTE RANGEL EIELI por ter descumprido com os **subitens: 5.4.3.2, 5.4.5.1, 5.4.6.1, 5.4.6.2, 5.4.6.4,e 5.4.7.2, (9)** TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4, 5.4.2.5, 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.5 e 5.4.4.1**, **(10)** CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESAARIAL EIRELI-ME, por ter descumprido com o **subitens: 5.4.2.4 , 5.4.2.5 , 5.4.2.6, 5.4.3.1, 5.4.3.2, 5.4.3.5, e 5.4.4.1**, **(11)** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.2.3, e 5.4.5.1, (12)** JMR CONSTRUÇÕES EIRELI por ter descumprido com o **subitem: 5.4.3.1. Obs: A comissão informa que a Ata interna com as razões do julgamento da fase de habilitação, estará disponível no site: https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **08 (oito) de Julho de 2022, às 09:00h,** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116. A Comissão.

A SER PUBLICADO NOS JORNAIS: DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO "D.O.E", DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO "D.O U" E APRECE.

DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:5092D7F4

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 038, DE 27 DE JUNHO DE 2022. INSTITUI NO EXERCÍCIO DE 2022 O PROGRAMA "MEU IPTU CONTRA A FOME", QUE DESTINA PARTE DA ARRECADAÇÃO ANUAL DO IPTU PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ATRAVÉS DA COZINHA COMUNITÁRIA.

DECRETO 038, de 27 de junho de 2022.

Institui no exercício de 2022 o programa "Meu IPTU contra a fome", que destina parte da arrecadação anual do IPTU para a aquisição de alimentos e distribuição de refeições através da Cozinha Comunitária, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda persistirem as consequências da calamidade pública e da situação de vulnerabilidade social impostas pela pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.346/2006, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, em seu artigo 2º, que reza: *"A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população".*

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o programa *"Meu IPTU contra a fome"*, que consiste na destinação de 50% da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, exercício financeiro de 2022, para a Cozinha Comunitária, equipamento pertencente à Política de Assistência Social Municipal.

Parágrafo Único. Para fins do cumprimento do disposto neste artigo, fica destinado, preferencialmente, 50% da arrecadação do IPTU exercício 2022 para a aquisição de alimentos e distribuição de refeições através da Cozinha Comunitária do Município.

Art.2° - Os beneficiários do programa serão, necessariamente, membros de famílias em condição de vulnerabilidade social já constantes dos cadastros de programas oficiais dos governos federal, estadual e municipal.

Art.3° - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria de Administração e Finanças, terá competência, por seus agentes e equipamentos, para a execução e fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 27 de junho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:BED038CD

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 039, DE 27 DE JUNHO DE 2022. REGULAMENTA O PAGAMENTO DO IPTU, EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 039, de 27 de junho de 2022.

Regulamenta o pagamento do IPTU, exercício 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art.160, Parágrafo Único, da LEI nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional – CTN), bem como o que determina o art.24, Parágrafo Único, da Lei Municipal 1.469/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o contribuinte a adimplir suas obrigações tributárias, em especial a atinente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecida como data limite o dia 30 de agosto de 2022 para o pagamento, com desconto, da **cota única** do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente a imóvel que se encontre em situação fiscal regular perante à Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo Único. O desconto que trata o *caput* deste artigo será no valor referente a 10% (dez porcento) do valor total do lançamento.

Art.2º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU também poderá ser pago em até 04 (quatro) cotas iguais, fixando-se o dia 30 de agosto como data de vencimento para a primeira parcela.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 27 de junho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:16E22828

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°461/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **RUBERLANDIA GONÇALVES MOREIRA**, portadora de CPF:288.519.728-50, RG:96029245243, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **20 DE JUNHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:650C3D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 462/2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ANTONIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **3 (três) diárias** para a cidade de **FORTALEZA**, nos dias **21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2022**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação e irá participar do **Encontro MAIS PAIC 15 ANOS,** o evento acontecerá no Centro de Eventos do Ceará mo Salão Pecém - Taíba, situado na Av. Washington Soares, nº999, Fortaleza-CE.
§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 0212612791, SSPDS/CE
CPF N°: 422.622.083-87
ENDEREÇO: RUA, FURTADO LEITE, S/N, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F462D5CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que, em 28/03/2022, decorreu o prazo, para ciência e manifestação de defesa da Empresa F R Locações e Serviços Eireli-ME, fixado na notificação de nº 03 encaminhada no dia 22 de junho de 2022, acerca do descumprimento contratual decorrente do Processo 2020.02.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em trecho da Av. Vicente Rodrigues dos Santos (Vicente Cachacinha) e Trecho da Rua S.D.O 01- ambos do bairro Cruzeiro, sede do Município de Altaneira – CE.

Altaneira-CE, 28 de junho de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3D9CC86E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-010/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-010/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA EDSON GUERRA,

NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº. 080/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 18 DE JULHO DE 2022, ÀS 10:30 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:59B09FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE – 006/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE – 006/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 3001 10 301 0400 2.135 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICO / 3001 10 302 0403 2.136 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / 3001 10 122 0100 2.133 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.515,09 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ Nº. 02.347.734/0001-77. **REPRESENTANTE:** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 841.085.763-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C6FBF944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE – 006/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PE – 006/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 3001 10 301 0400 2.135 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICO / 3001 10 302 0403 2.136 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / 3001 10 122 0100 2.133 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 132.627,87 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 41.557.349/0001-06. **REPRESENTANTE:** EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 244.851.953-68.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A1E8D7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 160/2022 - SEGOV

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE CONVÊNIO. "

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alto Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 329/97, visando a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE CONVÊNIO;

R E S O L V E:

Art. 1°. Criar a Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE CONVENIO, nº 001/2022, composta pelos seguintes membros:

a) SAMARA ROBERTA PINHEIRO – Presidente

b) FRANCISCA TANEIDE SANTOS DE MEDEIROS – Membro

c) EDUARDO JAMES CÂNDIDO DE FREITAS - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município, podendo, entretanto, receber verba indenizatória.

Art. 2°. São atribuições da Comissão:

a) Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do concurso público;

b) Elaborar, em conjunto com a empresa vencedora do processo licitatório, o Edital e demais normas que regerão o concurso;

c) Dar ampla divulgação ao concurso, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;

d) Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do concurso;

e) Realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Concurso, em conjunto com a empresa vencedora do processo licitatório, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, e/ou outros, caso necessário, sob fundamentação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:0E281222

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEFLAGRAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE AVERIGUAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS, NO TOCANTE A COMPROVAÇÃO DE 06 MESES DE DOMICÍLIO NA ÁREA PLEITEADA PELO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SENDO NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 157.1/2022
CONSIDERANDO as lições do Doutrinador Celso Antônio Bandeira de Melo de que "a ordem normativa pode repelir com intensidade variável atos praticados em desobediência as disposições jurídicas, estabelecendo destarte uma gradação no repudio à eles";
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de invalidar em ato superveniente o ato administrativo inquinado pela nulidade que atinja quaisquer de seus requisitos;
CONSIDERANDO que nos dizeres do Doutrinador Cretela Junior "falha a Administração quando, compelida a exercer a autotutela, deixa de exercê-la", consagrado princípio que impõe a atuação *ex officio* ante a existência de ato administrativo ilegal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Eficiência, expressos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa encontram-se esculpidos de forma expressa na Constituição Federal, devendo serem observados no presente caso;

CONSIDERANDO a informação prestada à Procuradoria Municipal, mediante a manifestação pessoal de Meire Elisangela Nogueira Rabelo Feitosa, de fatos que precisam ser apurados e esclarecidos relativos a convocação de Antônia Marta Oliveira da Silva;
O prefeito do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal/88, **RESOLVE:**
Art. 1º DEFLAGRAR processo administrativo para averiguar fatos relacionados a convocação para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º Notifique-se a servidora: ANTÔNIA MARTA OLIVEIRA DA SILVA, a fim de que seja oportunizado à parte o direito de manifestação a respeito dos fatos relatados na Procuradoria Municipal, por meio de manifestação pessoal de Meire Elisangela Nogueira Rabelo Feitosa.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo/CE, aos 23 de junho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:F583F776

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEFLAGRAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE AVERIGUAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS, QUANDO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE ENFERMEIRO.

PORTARIA Nº 167/2022
CONSIDERANDO as lições do Doutrinador Celso Antônio Bandeira de Melo de que "a ordem normativa pode repelir com intensidade variável atos praticados em desobediência as disposições jurídicas, estabelecendo destarte uma gradação no repudio à eles";
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de invalidar em ato superveniente o ato administrativo inquinado pela nulidade que atinja quaisquer de seus requisitos;
CONSIDERANDO que nos dizeres do Doutrinador Cretela Junior "falha a Administração quando, compelida a exercer a autotutela, deixa de exercê-la", consagrado princípio que impõe a atuação *ex officio* ante a existência de ato administrativo ilegal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Eficiência, expressos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa encontram-se esculpidos de forma expressa na Constituição Federal, devendo serem observados no presente caso;

CONSIDERANDO a informação prestada à Ouvidoria do Município, mediante a manifestação com o nº de protocolo 000193, de fatos que precisam ser apurados e esclarecidos relativos;
O prefeito do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal/88, **RESOLVE:**
Art. 1º DEFLAGRAR processo administrativo para averiguar fatos relacionados as declarações apresentadas, quando da convocação para assumir cargo de enfermeiro.
Art. 2º Notifique-se o servidor: TIAGO GOMES DE QUEIROZ, a fim de que seja oportunizado à parte o direito de manifestação a respeito dos fatos relatados à Ouvidoria do município, por meio manifestação com o nº de protocolo 000193.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo/CE, aos 29 de junho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:5C6BA3A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º INEX 001/2022-SESA

O Município de Aratuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de chamamento público, a seguir: ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde - **Dotação Orçamentária:** 09.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS - Dotação: 10.302.0181.2.102.000 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC: 33.3.50.41.00 – Contribuições. **OBJETO:**

Inexigibilidade de chamamento público: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao **INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC**, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio Sociedade Hospitalar Padre Dionísio de Aratuba, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Aratuba de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria. Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Pentecoste, deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto. **FAVORECIDO:** INSTITUTO COMPARTILHA, inscrito no CNPJ n. º 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza – CE. **VALOR GLOBAL:** estimado em **R$ 3.858.897,45(Três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Aratuba (CE), 29 de junho de 2022.

JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A302E122

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - TP

A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - TP**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 UNIDADES DE APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, com data de abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2022 às 9h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro, Aratuba/CE. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Presidente,

Em 29 de Junho de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3CA0CECF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA E ESCARIFICADOR, DO TIPO D3 OU SUPERIOR, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. O Termo de Referência, Modelo de Proposta e Minuta do Contrato pode ser obtido através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo o site https://www.arneiroz.ce.gov.br/. Eventuais interessados podem apresentar sua proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: das 08hs00min do dia 30/06/2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: ás 08hs00min do dia 05/07/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e documentação deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação no e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou na Sala da Comissão de Licitação situado na Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, Praça Joaquim Felipe, n° 15, Centro, Arneiroz/CE.

Arneiroz/CE, 29 de Junho de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:452F464D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.06.29.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.06.06.1,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, QUANDO EM TRATAMENTO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – ME	**R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022

VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 29 de Junho de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:F76BBECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz através da Secretaria abaixo citada, torna público o extrato do termo de aditivo do instrumento contratual de n° 2021.12.28.1, Resultante do Ata de Registro de Preços n° 13/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 06/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.301.0171.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 06/2021/FNDE/MEC

OBJETIVO: O presente termo de aditivo tem como objetivo de alteração da razão social de **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** para **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA** e o nome fantasia de **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS** para **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANA CECCONELLO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Arneiroz/CE, 28 de Junho de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:2D7E1242

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.07.1 -

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência nº 2022.03.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 03 Pontos de Apoio para Atendimento à Saúde – PAA'S, nas localidades Baixio do Facundo, Cajazeira do Simião e Catolé, Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.019.862,36 (um milhão dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 29 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D1843B1D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.11.1 -

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2022.03.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante A I L CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85 classificado(a) no item 2 totalizando o valor de R$ 54.780,00 (cinqüenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), José Antonio Dias do Nascimento inscrito no CPF nº 035.919.223-82 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 53.460,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos e sessenta reais) e Ramon Missias da Silva inscrito no CPF nº 060.858.323-54 classificado(a) no item 3 totalizando o valor de R$ 107.400,00 (cento e sete mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 29 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6A3319C2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1 - SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º(primeiro) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE(S):Regina Alice Ferreira FurtadoOrdenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1EB4ADD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º(primeiro) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE(S):José Flávio Onofre PaivaOrdenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EA3F6F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1 - CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º(primeiro) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Assaré/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE(S):José Flávio Onofre PaivaOrdenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B3717C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º(primeiro) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Agricultura de Assaré/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE(S):José Flávio Onofre PaivaOrdenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AB18800A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.29.1 -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.29.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de Material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 01 de julho de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**13 de julho de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**13 de julho de 2022 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 29 de junho de 2022

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6A95FA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.03.04.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidadeConcorrêncian°2022.03.04.1.**Partes:**o Município deAssaré, através da(o)Secretaria Municipal de Infraestruturae a empresa/pessoa físicaVENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**Objeto:**Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na localidade do Sítio Barreiros, Município de Assaré/CE nos termos do Convênio nº 05/2022 (Processo nº 11799038/2021 – MAPP 1585), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total:**R$539.528,99(quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).**Prazo de Execução:**120 (cento e vinte) dias.**Vigência do Contrato:**até 31 de dezembro de 2022.**Signatários:**José Flávio Onofre PaivaeLeandro Fernandes Damasio.

Assaré/CE,29 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:247C9FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º(primeiro) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE(S):Noemita Rodrigues da SilvaOrdenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:273EA878

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1 - SCFV

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º(primeiro) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SCFV de Assaré/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE(S):Maria Wilcassy Garcia AlvesOrdenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal deTrabalho e Ação Social.

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:52DF5A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1 - CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º(primeiro) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRIANÇA FELIZ de Assaré/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE(S):Maria Wilcassy Garcia AlvesOrdenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal deTrabalho e Ação Social.

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3F6D03D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1 - CRAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º(primeiro) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - CRAS de Assaré/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE(S):Maria Wilcassy Garcia AlvesOrdenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal deTrabalho e Ação Social.

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3E582712

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1 - SEC. A. SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º(primeiro) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.17.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das atividades de rotina e eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE(S):Maria Wilcassy Garcia AlvesOrdenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal deTrabalho e Ação Social.

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7D930925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE

LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2022 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE SAÚDE BUCAL PARA SER DISTRIBUIDO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 04 de Julho de 2022, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **13 de Julho de 2022** ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das **09:00 horas** dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das **10:00 horas** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 29 de Junho de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1562E276

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01. REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.001/2022 SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. GESTORA CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**. SECRETÁRIO **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, ORGÃO GERENCIADOR. CONTRATADAS. K.R DE CASTRO – inscrita no CNPJ Nº 21.036.750/0001-93, com o valor global de R$ 179.899,97 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITENTOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7C2E3F78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 266,55 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 394,24 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 6.263,32 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 159,86 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Daniel Bruno Ferreira Rolim - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:95379375

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.640/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal de Barbalha aprovou e eu, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Barbalha, relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - a organização e estrutura dos orçamentos;
III - as disposições sobre a Reserva de Contingência;
IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
V - as disposições sobre os créditos suplementares e especiais;
VI - as disposições sobre as transferências públicas;
VII - os ajustamentos do Plano Plurianual;
VIII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e Encargos sociais;
IX –as disposições sobre a legislação tributária do Município;
X - os dispositivos relativos ao controle e transparência; e
XI - as disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 são as constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025, detalhadas no Anexo I, observados a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, desdobradas em ações compondo os respectivos programas de trabalho.
Parágrafo único. As metas físicas definidas no Plano Plurianual terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º. O Poder Público terá como prioridade a elevação da qualidade de vida, a inclusão social, a oferta de serviços públicos com qualidade e ênfase para a educação, a saúde, a segurança, o desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental, a competitividade, o equilíbrio das finanças públicas, a responsabilidade fiscal, a modernização da gestão, a oferta da infraestrutura de interesse social e o combate à pobreza e extrema pobreza, por meio de ações que visam:
I - aumentar a capacidade de investimento e promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, a racionalização e

melhoria dos gastos públicos, a alavancagem de recursos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
II - promover a valorização do meio ambiente, como ativo para o desenvolvimento territorial, a partir da identificação e exploração das oportunidades locais, incorporando os princípios da sustentabilidade ambiental e da economia verde;
III - promover o ordenamento e a gestão ambiental com políticas públicas ambientais, programas e projetos de desenvolvimento de base territorial sustentável;
IV - promover o desenvolvimento da infraestrutura social básica, criando condições de acesso cada vez mais justo e equilibrado aos bens e serviços, como educação, saúde, saneamento, segurança, cultura e esporte no âmbito do Município;
V - promover o adensamento e o enraizamento de empreendimentos industriais e agroindustriais, articulando-os às economias de base local;
VI - desenvolver o planejamento governamental;
VII melhorar a qualidade de alocação e gastos dos recursos orçamentários;
VIII - realizar ações na área social que visem à prevenção contra a prática de atos infracionais de crianças e adolescentes, combate às drogas e recuperação de dependentes químicos;
IX - promover ações integradas de segurança, saúde e educação, buscando garantir a segurança pública, a redução da criminalidade, a gestão e a execução de políticas de saúde com ações voltadas ao cidadão, universalização da educação com qualidade, acesso para todos, tempo integral, capacitação permanente dos profissionais, combate à evasão escolar, melhoria das estruturas físicas, organizacionais e tecnológicas;
X-priorizar as ações de saneamento básico;
XI - promover ações de vigilância em saúde epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador, desenvolvendo ações de proteção, promoção, prevenção, redução e eliminação de riscos à saúde no Município;
XII - apoiar e fomentar a prática de atividades culturais e esportivas como fator de inclusão social com o objetivo de retirada de crianças e adolescentes do convívio das ruas, onde a utilização de drogas passa a ser o principal atrativo para quem não tem perspectiva de futuro;
XIII - implantar programas sociais para o desenvolvimento pleno e integral da criança e do adolescente, geração de oportunidades à proteção da juventude e redução da vulnerabilidade social das famílias;
XIV - apoiar e fomentar a economia solidária, o empreendedorismo e o microcrédito;
XV - promover a cidadania, combater as situações de desigualdades sociais e ofertar oportunidades à cultura, o esporte e o lazer;
XVI - ampliar investimentos na melhoria da infraestrutura de equipamentos culturais e esportivos no Município;
XVII - promover a modernização na gestão, com a desburocratização de sua estrutura organizacional e dos processos de trabalho, visando à melhoria dos serviços públicos em geral com foco na educação, saúde e segurança, a elevação da arrecadação das receitas e a redução dos gastos públicos;
XVIII - contribuir para a preservação e proteção do patrimônio histórico e cultural;
XIX - fomentar a inclusão social e o enfrentamento da pobreza em consonância com as políticas públicas federais e estaduais de desenvolvimento social inclusivo, em parceria com outras esferas de governo e com a iniciativa privada.
XX - ampliar o serviço de assistência técnica e extensão rural de forma integrada, abrangendo serviços produtivos, sociais e lazer na zona rural;
XXI - implantar política de valorização do servidor com foco no treinamento e formação contínuos e na melhoria da condição de trabalho.

Art. 4° As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais são especificados no Anexo II, elaborado de acordo com os §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social:
I - O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
II - O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência e previdência social;

Art. 6° Para os efeitos desta lei, entende-se por:
I - Órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;
II - Unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional;
III - Função: é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
IV - Subfunção: Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;
V - Programa: instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
VI - Ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;
VII - Projeto: instrumento de programação, que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo. Está atrelado à codificação da ação;
VIII - Atividade: instrumento de programação que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo. Está atrelada à codificação da ação;
IX - Operações especiais: são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Estão atreladas à codificação da ação;
X - Concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
XI - Convenente: entidade da Administração Pública Municipal e entidade privada, que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
XII - Produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;
XIII - Meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.
§ 1º. A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.
§ 2º. A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:
I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;
II - Cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.
§ 3º. A classificação da estrutura programática, para 2023, poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE.

Art. 7º - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal ne 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8° Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por:
I - Órgão;
II - Unidade Orçamentária;
III - Função e Subfunção;
IV - Programa de Governo;
V - Ação;
VI - Categoria Económica, compreendendo:
a. Despesas Correntes; e
b. Despesas de Capital.
VII - Grupo de Natureza da Despesa, compreendendo:
a. Pessoal e Encargos Sociais;
b. Juros e Encargos da Dívida;
c. Outras Despesas Correntes;
d. Investimentos;
e. Inversões Financeiras; e
f. Amortização da Dívida.
VIII - Fonte de Recursos.
§ 1º. A discriminação da despesa será complementada pela informação gerencial denominada "Modalidade de Aplicação", a qual tem por finalidade indicar como os recursos serão aplicados e evitar sua dupla contagem nos casos de transferência e descentralização, podendo ser modificada durante a execução sem configurar abertura de crédito adicional.
§ 2°. As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA, tais como identificador de uso (IU) e fonte/destinação de recursos (FR) não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas pela Secretaria de Finanças, mediante Portaria e/ou outro ato administrativo, para atender às necessidades de execução.
§ 3º. As Fontes de Recursos/Destinação de Recursos serão consolidadas, no "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos", anexo da Lei Orçamentária e do Balanço Geral, segundo:
a) Recursos Próprios ou Ordinários: compreendendo os recursos diretamente arrecadados pelo Município e os recursos repassados pela União e Estado por força de mandamento constitucional e legal; e
b) Recursos Vinculados: compreendendo os recursos transferidos pelo Estado e União com aplicação vinculada.
§ 4º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.
§ 5º. A composição dos blocos de informação Função, Subfunção, Programa e Atividade, Projeto ou Operação Especial configura o Programa de Trabalho.

Art. 9° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a criação e a alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, em atendimento à legislação vigente.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

Art. 11. 0 identificador de uso (IU) tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou se destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2023, e dos créditos adicionais pelos dígitos que antecederão o código das fontes de recursos:
I - Recursos não destinados a contrapartida - 0;
II - Contrapartida de empréstimos do BIRD - 1;
III - Contrapartida de empréstimos do BID - 2;
IV - Contrapartida de programas, transferências voluntárias ou termos assemelhados - 3;
V - Contrapartida de outros empréstimos - 4;
VI - Contrapartida de doações- 5;
VII - Aporte de operação de crédito - 6;
VIII - Aporte de transferências voluntárias e/ou programas - 7;
IX - A classificar – 9

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá a destinação de recursos, classificados pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE.
§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, compostos pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais.
§ 2º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, desde que compatíveis com os definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:
I - ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde;
II - ao atendimento das ações da educação básica;
III - ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
IV - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
V - ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada;
VI - à Reserva de Contingência.

Art. 14. A descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora não se equipara à transposição, ao remanejamento ou à transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 15. O projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Barbalha, constituir-se-á de:
I - Mensagem;
II - Texto da lei;
III - Quadros orçamentários consolidados;
IV - Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa por fontes/destinação de recursos, na forma da legislação vigente.
§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, são os seguintes:
I - demonstrativo da receita;
II - demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias económicas;
III- demonstrativo da despesa por fonte de recursos;
IV- demonstrativo da despesa por função;
V - demonstrativo da despesa por grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação;
VI - demonstrativo da despesa por Poder e Órgão;
VII - despesa fixada por Órgão e Unidade Orçamentária;
VIII - programa de trabalho;
IX - demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recursos; e
X - demonstrativo da Receita Corrente Líquida para a receita estimada.
§ 2°. As cópias do Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de2022, destinadas à Câmara Municipal, serão retiradas por meio eletrônico, pelo próprio Poder Legislativo, e no Portal da Transparência, no site da Prefeitura Municipal de Barbalha.

Art. 16. Todos os órgãos componentes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social encaminharão à Secretaria de Finanças, as informações relativas às propostas parciais de orçamento, para a consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na data fixada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações.

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas aos projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de

2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

CAPÍTULO III
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência, em programação específica, constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, em montante de no mínimo 0,2% (dois décimos por cento) e, no máximo, 0,5% (meio por cento] da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023 e será destinada a atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. Entende-se por eventos e riscos fiscais imprevistos, dentre outros:

a. Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;

b. Restituição de tributos;

c. Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;

d. Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;

e. Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.

§ 2º. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação, a obrigações patronais e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 20. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, para:

I - a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II - a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2022 e seus anexos;

Art. 21. Quando da elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual, deverá ser levado em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, constantes nos anexos desta lei.

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de agosto de 2022, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual, determinados pelo § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, especificando:

I - Número e ano do ajuizamento da ação originária;

II - Tipo e número do precatório;

III - Tipo da causa julgada;

IV - Data da autuação do precatório;

V - Nome do beneficiário;

VI - Valor do precatório a ser pago.

§ 1º. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual, para pagamentos de precatórios, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I - Precatórios alimentícios atualizados monetariamente;

II - Precatórios não alimentícios, de créditos individualizados por ação judicial.

§ 2º. A atualização monetária dos precatórios determinados no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, e das parcelas resultantes, observará o índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, até o dia 25 de março de 2015, conforme disposto no § 12, do art. 100, da Constituição Federal. Após o dia 25 de março de 2015, serão atualizados conforme o índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - Incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do § 3º, do art.167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 24. As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observando os limites fixados em Lei, na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para cada categoria de programação, nas respectivas classificações orçamentárias, determinadas pela legislação vigente.

Art. 25. A Receita Total do Município, prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será programada na Despesa Municipal de acordo com as seguintes prioridades:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - Cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com a educação básica;

IV - Cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

V - Custeios administrativos e operacionais;

VI - Aporte local para as operações de crédito;

VII - Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VIII - Investimentos em andamento;

IX - Novos investimentos.

Art. 26. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, que contará com recursos provenientes de:

I -repasses do Sistema Único de Saúde;

II - receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

III -receita de serviços de saúde;

IV -repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social; e

V - outras receitas do Tesouro Municipal.

Art. 27. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de cotas mensais e bimestrais estimadas de desembolso financeiro, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária ao cumprimento das Metas Fiscais previstas.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados na Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sendo assegurado ao Poder Executivo o bloqueio de recursos para garantir o pagamento de débitos junto ao INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, quando se verificar retenção desses valores em parcelas do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 28. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 92, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as despesas essenciais para a prestação dos serviços públicos.

Art. 29. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que autorizem a execução da mesma, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

Art. 30. As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal, além de atender ao disposto no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser encaminhadas, previamente, à Secretaria de Finanças.

Art. 31. Cabe à Secretaria de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, de que trata esta lei, que determinará:
I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual do Poder Executivo do Município, seus órgãos, autarquias e fundos especiais;
III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta lei.

Art. 32. Poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, as dotações relativas às operações de crédito aprovadas até 2022, pelo Poder Legislativo.
Parágrafo único. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica.

Art. 33. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;
II - entidades de servidores, excetuadas àquelas que promovam ações de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação, bem como as creches e escolas voltadas ao atendimento pré-escolar; e
III - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
Parágrafo único. Excluem-se das vedações deste artigo despesas com aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, realizadas mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 34. O Poder Legislativo do Município terá como limite máximo de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento), sobre as receitas constantes do art. 29-A da Constituição Federal, auferidas em 2022, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.
Parágrafo único. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será apresentada para consolidação até o dia 10 de setembro de 2022 e terá como parâmetro a projeção da receita a se realizar no exercício corrente, a qual lhe será informada pela Secretaria de Finanças até 31 de julho de 2022.

CAPÍTULO V
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS
Art. 35. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício de 2023.
Parágrafo único. Não serão considerados no limite previsto no caput deste artigo os créditos adicionais:
I - para atender despesas com o serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;
II - para atender convênios, acordos, ajustes e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;
III - para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação da Lei Orçamentária Anual;
IV - com recursos provenientes de excesso de arrecadação; e
V - com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 36. Nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
I - realocar recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, mediante transposição, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;
II - realocar recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, mediante remanejamento, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;
III - realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante transferência, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida neste artigo não são consideradas créditos adicionais suplementares.

Art. 37. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 39. A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

CAPÍTULO VI
DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS
Art. 40. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas as autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:
I - sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
II - sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual ou municipal, na forma da lei;
III - participem de concursos, gincanas, atividades esportivas, culturais, estudantis e outras atividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros;
IV - sejam entidades privadas cuja instalação e manutenção propicie a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Município; e
V - sejam entidades privadas cuja atuação impacte positivamente o Município e o projete nacional ou internacionalmente.
§1° As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§ 2° Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VII
DOS AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL
Art. 41. Os programas constantes do Plano Plurianual 2022-2025 serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 42. De acordo com a Lei Municipal do Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários, os quais constituem atualizações automáticas do PPA.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 43. Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a despesa da folha de pagamento de junho de 2022, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, o reajuste do salário mínimo, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 27 desta Lei.

Art. 44. No exercício financeiro de 2023, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa; e
II -for observado o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece o limite de 60% da receita corrente líquida para a despesa total com pessoal do Município.
Parágrafo único. Na verificação do limite de que trata o art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, não se incluem as despesas com a remuneração do pessoal necessário a execução de programas federais de saúde e assistência social, transferidos aos municípios, custeadas com recursos dos referidos programas federais.

Art. 45. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades do poder público municipal, observado o contido no art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2022, de acordo com os limites estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal e no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 46. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
§ 1º. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput deste artigo, contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal, salvo disposição em contrário expressa em legislação federal, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.
§ 2º. Os contratos relativos à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conceituados pelo art. 13 da Lei nº 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros.
§ 3º. Fica autorizada a realização de seleção e/ou concurso público para provimento de cargos na administração pública municipal, observando-se o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 47. Os Projetos de Lei relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 48. Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária, ocorridas até 31 de agosto de 2022, serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 49. O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 2023, estabelecido por ato do Poder Executivo, não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. O cancelamento de tributos cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, devidamente atualizado, far-se-á por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 51. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, por meio do site: www.barbalha.ce.gov.br. para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:
I - Plano Plurianual;
II - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
III - Lei Orçamentária Anual - LOA;
IV Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, bimestralmente;
V - Relatório de Gestão Fiscal- RGF, a cada quadrimestre; e
VI - Prestação de Contas Anual.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 166, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:
I -recursos do FNDE e FUNDEB;
II -recursos do SUS;
III -recursos do SUAS/FNAS;
IV –CIDE;
V - Operações de Crédito, se houver;
VI - Convênios, doações e financiamento de projetos;
VII -Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública;
VIII - Demais Recursos vinculados.

Art. 53. As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Art. 54. As despesas consideradas irrelevantes são aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma dos incisos I e II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 55. A Secretaria de Finanças publicará concomitantemente com a promulgação da Lei Orçamentária e com base nos limites nela fixados, o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, especificando por Projetos, Atividades, Operações Especiais, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos.

Art. 56. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Parágrafo único. Créditos realizados por órgãos federais ou estaduais sem a devida comunicação ao Município serão classificados e contabilizados quando identificados quanto a sua origem e destinação.

Art. 57. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa, bloqueio de recursos pela Receita Federal do Brasil e pelo Poder Judiciário e/ou por necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno

funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 58. O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 59. Para efeito do disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 101/2000:
I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 60. As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação e do grupo de despesa não ensejam a abertura de créditos adicionais e poderão ocorrer para ajustar:
a. a modalidade de aplicação;
b. o Elemento de Despesa;
c. as Fontes de Recursos.
Parágrafo único. As referidas alterações poderão ser realizadas por ato do titular da Secretaria de Finanças.

Art. 61. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2022, até que seja o Autógrafo da Lei enviado à sanção, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal, a razão de 1/12 (um doze avos) por mês, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.
§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2023 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2º. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2023 serão ajustados as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.
§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:
a) pessoal, encargos sociais e obrigações tributárias e contributivas;
b) pagamento do serviço da dívida municipal;
c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde -SUS;
d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;
f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP;
g) pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
h) pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos de transferências voluntárias.

Art. 62. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, tais como: Confederação Nacional dos Municípios, Associação dos Municípios do Estado do Ceará, Associações Regionais dos Municípios, Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará, Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará, União dos Vereadores do Ceará, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Ceará, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e Conselho dos Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente do Estado do Ceará, dentre outros.

Art. 63. Os créditos orçamentários poderão ser descentralizados quando um Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal delegue a outro, a execução de ações orçamentárias, constantes do seu Programa de Trabalho.

Art. 64. Na elaboração da Lei Orçamentária Anual deverão ser observados os novos parâmetros econômicos a serem definidos pelo Governo Federal, em face da pandemia global do COVID-19, e ajustadas as Metas Fiscais constantes dos anexos desta Lei.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de junho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A4A84773

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.641/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Demetrius Lucena Correia** a rua Projetada P-4 que inicia na rua Dr. Luciano Torres de Melo, e tem término na Avenida Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Mata dos Limas, neste Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de junho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DBC5BA80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 935,79 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 480,74 (quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 3.956,38 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 3,12 (três reais e doze centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 874,15 (oitocentos e setenta

e quatro reais e quinze centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 450,61 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro - Ordenadora de Despesas do Procuradoria Geral do Município.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CB20C6E2

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 1.454,74 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 1.793,55 (um mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 4.868,11 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 759,10 (setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 1.661,37 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 1.281,22 (um mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Moacir de Barros Sousa- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D62AECA5

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 1.459,89 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 5.718,87 (cinco mil setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 754,98 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 7.939,72 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 356,65 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Isaac de Luna Ribeiro- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:12E7C7AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ERICA LOPES ALVES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 1, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8CBEF3B5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRANCISCO CÔELHO DE SOUZA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO ÁGUA FRIA, DT. CALDAS**), com validade de (**28/06/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E208B50D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 887,05 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 1.785,05 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 3.133,50 (três mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 51,86 (cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 1.627,69 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 577,76 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Wellton Vieira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:69D09540

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 161,98 (cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 517,47 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 291,09 (duzentos e noventa e um reais e nove centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 24,36 (vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 2.883,64 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 412,52 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Lucia Matos Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:71EA214E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 22.962,88 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 18.756,20 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 105.424,00 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte quatro reais), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 26.219,20 (vinte e seis mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 58.545,02 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 20.807,50 (vinte mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jussara de Luna Batista - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B828513B

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 604,29 (seiscentos e quatro reais e vinte e nove centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 13.587,14 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 2.205,69 (dois mil duzentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 122,12 (cento e vinte e dois reais e doze centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 2.925,25 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 512,01 (quinhentos e doze reais e um centavo), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Egberto Melo dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:92E829D2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 547,64 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 1.191,95 (um mil cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 4.005,98 (quatro mil cinco reais e noventa e oito centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 157,24 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 2.281,51 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 759,71 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1A3011E9

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 335,74 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 1.014,36 (um mil quatorze reais e trinta e seis centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 122,12 (cento e vinte e dois reais e doze centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 366,40 (trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 204,89 (duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antonio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9F317F43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.09.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2022.05.09.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1, sendo o seguinte: A empresa IKNET INTERNET KARIRI LTDA ME com melhor oferta para o Lote único – Serviços de internet, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 29 de junho de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C725439D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 10.376,20 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 22.217,06 (vinte e dois mil duzentos e dezessete reais e seis centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 317.713,86 (trezentos e dezessete mil setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 1.180,34 (um mil cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 152.116,71 (cento e cinquenta e dois mil cento e dezesseis reais e setenta e um centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 8.691,19 (oito mil seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aquiles Soares de Sampaio - Secretário Executivo de Finanças - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9E32A463

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 6.972,04 (seis mil novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 17.685,76 (dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 63.828,92 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 1.689,76 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 68.491,08 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 5.891,48 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EE0DEA22

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.29.1 – SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.06.29.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame

licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.06.29.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de julho de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 29 de junho de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:084EF1DB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 – SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 – SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 1.174,49 (um mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 1.785,05 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 3.196,10 (três mil cento e noventa e seis reais e dez centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 1.695,36 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 1.627,69 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 577,76 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), de conformidade a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Alex Saraiva de Sá Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EC71B4C2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado no Lote 01 - Artigos e utensílios para escritório, no valor global de R$ 5.360,53 (cinco mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), Lote 02 - Materiais de consumo e descartáveis, no valor global de R$ 14.173,55 (quatorze mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), Lote 04 - Livros e artigos de papelaria, no valor global de R$ 69.112,70 (sessenta e nove mil cento e doze reais e setenta centavos), Lote 05 - Material de uso escolar, no valor global de R$ 5.235,70 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) e Lote 06 - Materiais para arquivo e guarda documental, no valor global de R$ 34.968,11 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos) e PN FEITOSA SANCHO MER inscrito no CNPJ nº 23.707.218/0001-86 classificado no Lote 03 - Material de expediente, no valor global de R$ 5.906,49 (cinco mil novecentos e seis reais quarenta e nove centavos), de conformidade com a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0372788A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 237.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A GEORGE ALMEIDA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE ESPORTE, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 02/07/2022 À 03/07/2022 PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES NA ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ESCOLARES", FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 29 DE JUNHO DE 2022

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:9E2C6784

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.19.04.35.TP.OBR.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Empresa vencedora:SANDERSON CRUZ DOMINGOS** com proposta no valor global de R$ 825.642,15 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). **Empresas desclassificadas: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, SANDERSON CRUZ DOMINGOS, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONTECNICA – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL**

EIRELI e FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Maiores informações:** cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 28 de Junho de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:D8420D72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Gonçalves de Carvalho público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00306, localizado no sítio Pedra Grande, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de junho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:70E05D71

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Gilliano Viana Bezerra torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00307, localizado no sítio Três Irmãos, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de junho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8B8FAB0B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Daniel Moreira dos Santos torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00308, localizado no sítio Estreito, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de junho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:197109E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 029/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"CRIA O COMITÊ DE APLICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTÃO.GOV.BR NA FORMA QUE INDICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil.
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Aplicação: grupo de trabalho designado para aplicação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br por meio do instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos.

Art. 2º - As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas no **GUIA DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO - IMG 100 PONTOS**, versão 1.0 de 2022, do Ministério da Economia.

Art. 3º - O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Prefeito;
II – Procuradoria Geral do Município;
III – Controladoria Geral do Município;
IV – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
VII – Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê de Aplicação.

§ 2º - O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante indicado pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

§ 3º - O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento poderá solicitar a indicação de técnicos de órgãos/entidades da Administração Pública municipal para comporem o Comitê.

§ 4º - Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Junho de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DEFCDEF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°029/2022

C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
DECRETO Nro 00029/22, de 13 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00813/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 13 de Maio de 2022

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 122 2001 1.051	Construir e Ampliar a Sede da Secretaria de Agricultura, Meio Amb.e Rec. Hídricos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri		30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Chorozinho, 13 de Maio de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/22 de 13 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00813/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 452 1503 1.034	Amplição e Melhoria da Rede de		
	Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		30.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Chorozinho, 13 de Maio de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:295E1670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2706001/2022, de 27 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o art. 5º, o inciso II da Lei nº 298, de 23/09/2009 e art. 1º da Lei nº 372, de 16/06/2014.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA GIZELDA DE SOUSA,** inscrito(a) no **CPF 386.202.783-04,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** lotada na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL O PEQUENO PRINCIPE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6A5B4237

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2706002/2022, de 27 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o art. 5º, o inciso II da Lei nº 298, de 23/09/2009 e art. 1º da Lei nº 372, de 16/06/2014.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GIZELDA DE SOUSA,** inscrito(a) no **CPF 386.202.783-04,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** lotada na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL O PEQUENO PRINCIPE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2C122D26

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2706003/2022, de 27 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o art. 5º, o inciso II da Lei nº 298, de 23/09/2009 e art. 1º da Lei nº 372, de 16/06/2014.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA ZIUCLEIDE NOBRE,** inscrito(a) no **CPF 909.931.603-87, d**o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO WENDEL MARQUES.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C209C3B4

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2706004/2022, de 27 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o art. 5º, o inciso II da Lei nº 298, de 23/09/2009 e art. 1º da Lei nº 372, de 16/06/2014.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA ZIUCLEIDE NOBRE,** inscrito(a) no **CPF 909.931.603-87,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F7B42C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2022.05.25.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
JB ATACADISTA, inscrita no CNPJ n° **40.214.434/0001-09,** localizada na **Av. São Jorge, 1005 – Rampa, CEP: 62.260-000 – Reriutaba/CE.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** da dotação orçamentaria abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **Aquisição de equipamento de informática, vídeo e refrigeração destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE**:

Nova Dotação: **13.1236.10006.2.103 – Manutenção do Pacto Pela Aprendizagem**
Elemento de Despesa: **44.90.52.00**
Fonte de Recurso: **1.701.0000.00 / 1.500.1001.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:

Croatá – CE, 28 de Junho de 2022.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CD34C413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2022.05.25.02

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, inscrita no CNPJ n° **40.143.803/0001-10,** localizada na **Rua Porto Alegre, Nº 307 - sala 102, Nova Zelândia, CEP 29175-706, Serra.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** da dotação orçamentaria abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **Aquisição de equipamento de informática, vídeo e refrigeração destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE**:

Nova Dotação: **13.1236.10006.2.103 – Manutenção do Pacto Pela Aprendizagem**
Elemento de Despesa: **44.90.52.00**
Fonte de Recurso: **1.701.0000.00 / 1.500.1001.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:

Croatá – CE, 28 de Junho de 2022.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F7AACC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2022.05.25.03

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n° **30.282.572/0001-71,** localizada na **Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Paraná.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** da dotação orçamentaria abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **Aquisição de equipamento de informática, vídeo e refrigeração destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE**:

Nova Dotação: **13.1236.10006.2.103 – Manutenção do Pacto Pela Aprendizagem**
Elemento de Despesa: **44.90.52.00**
Fonte de Recurso: **1.701.0000.00 / 1.500.1001.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:

Croatá – CE, 28 de Junho de 2022.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:BEC4D519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME FORAM DECLARADAS **HABILITADAS,** SENDO ELAS**:** 01 – MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; O2 – ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES–ME – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 03 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES–ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 04 – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; 05 – REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME – CPNJ Nº 25.078.864/0001-57; 06 – LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 07 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 08 – M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI – CNPJ Nº 04.957.984/0001-54. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. A COMISSÃO COMUNICA QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-À NO **DIA 11 DE JULHO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:26F6AC18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.05.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.05.26.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Vila Barreiro do Jorge (trecho 03), Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 03) e Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 05), no Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 01 de julho de 2022, às 9h. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 29 de junho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
.Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8A91A324

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.01.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.06.01.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços topográficos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 04 de julho de 2022, às 10h. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 29 de junho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1790954E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022.05.17.01 – Tomada de Preços nº PMF-241102-TP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO IMPLATAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTROLE DE VAZÃO, SUBSTITUIÇÃO DE CANOS PARA AUMENTO DA CAPACIDADE VAZÃO DE ÁGUA, BEM COMO IMPLANTAÇÕES DE ALGUMAS CAIXAS DE PASSAGENS E REGISTROS DE GAVETA NAS LOCALIDADES OITICICA, PENANDUBA, SIRIEMA, BARREIRA E CAMPESTRE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE - ME, CNPJ: 29.027.587/0001-04, representada pelo Sr. Caio Henrique Portela Azevedo. **VALOR:** Valor inicial contratado de R$ 86.788,83 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) com o acréscimo de R$ 17.873,36 (dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) e supressão de R$ 18.230,84 (dezoito mil, duzentos e trinta reais e oitenta e quatro reais)., perfazendo um valor de **R$ 86.431,35 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 23 de junho 2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Secretário e Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:073D2F8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257 /2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
ART. 1° - DESIGNAR a Sra. **MONALISA DA SILVA FERNANDES**, cadastrada no CPF nº 057.684.333-41 e portadora do RG nº 20076700431 SSP/CE, ocupante do cargo de Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, para exercer as atribuições de **REPRESENTANTE LEGAL** da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE junto ao **Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MDH**, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à implantação do **Programa VIVER – Envelhecimento Ativo e Saudável**.
ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 28 de Junho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5216DD07

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú – CE, no dia 30 de junho de 2022, para transportar o paciente Janes Braga Matos ABEMP - Associação Beneficente Médica Pajuçara, no município de Maracanaú – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 29 de junho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F13B0EB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 220622/02/ SAS – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP-DP 150622/02/SAS – Objeto – Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), para os Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), no Distrito de Mocambo, no município de Guaraciaba do Norte/ Ce, Locatária: Secretaria de Assistência Social – Locadora: Marcos Antonio de Melo Fontinele, – Valor: R$ 3.000,00 Três Mil Reais) – Data da Assinatura do Contrato:20/06/2022 – Vigência: 22/06/2022 à 22/06/2023- 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº

8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (LOCATÁRIA); Marcos Antonio de Melo Fontenele (LOCADORA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BAF33D65

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/180522/01/SAMA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DESDE A SUA CONCEPÇÃO ATE A SUA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, POR MEIO DE SUPORTE NA CRIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL AO CASO QUE REFLITA A REALIDADE DO MUNICIPIO, TREINAMENTO DE PESSOAL QUANTO AO EFETIVO EXERCICIO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL BEM COMO SUPORTE JURIDICO NAS QUESTOES ATINENTES A AREA. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: C J V PINHEIRO – CNPJ Nº 37.341.816/0001-99 – Valor Global R$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos reais). – Data da Homologação/Adjudicação: 29/06/2022 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

JAIR BOTO CRUZ
Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6290F607

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/200522/01/SEAGRIM – Objeto: Contratação para prestação de serviços pela instituição do SEBRAE, junto a Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, referente a consultoria e realização de ações a serem desenvolvidas pelo programa "MAIS MANDIOCA" no município – Favorecida: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-01 – Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo o valor de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) referente a Subsídio do SEBRAE e R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) referente a contrapartida do Município – Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:274DDB23

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria
de Turismo, Comércio e Empreendorismo – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/200522/01/SETUR – Objeto:
Contratação da prestação de serviços pela instituição do SEBRAE, junto a Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, de consultoria, assessoria e
capacitação de mão de obra para a qualificação dos serviços do "PROJETO MAIS TURISMO" no município – Favorecida: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-01 – Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o
valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) referente a Subsídio do SEBRAE e R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a contrapartida do Município –
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação:

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1360E710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2022SOSP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP003/2022SOSP.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a ***Contratação de empresa especializada em Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Barreiros (Agrovila) no município de Ibaretama, em conformidade com o Projeto Básico, com recursos do MAPP Nº 1118/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos*****.** Com o seguinte resultado**:** A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR HABILITADAS** as empresas:**02.ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 04.LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 05.CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES – CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; 06.WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 07. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCOPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.997.118/0001-88 e 08. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17,** por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS**as empresas: **01.AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 03. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.615.710/0001-75,** ambas por não cumprirem na integra o subitem **4.4.1**. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis,** deixando de cumprir **e DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados)** do último exercício fiscal, os Balanços estão incompleto de ambas as empresas. É**O RESULTADO.**Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu **Art. 109 alínea "a"**. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **08 de julho de 2022 às 09h30min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data.

Ibaretama/CE, 29 de junho de 2022.

SILVÂNIA FREITAS BEZERRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E4DE205E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - ME.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - ME**, COM SEDE NA CIDADE DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, À FAZENDA POÇO CERCADO, S/N, PASSAGEM, CEP: 63.800-000, INSCRITA NO CNPJ N° 10.496.308/0001-23.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESTAURAÇÃO DE GALERIAS DE FOTOS DOS EX-VEREADORES (LEGISLATURA 2009/2012 E BIÊNIO 1999/2000) E QUADROS INDIVIDUAIS DE EX-VEREADORES E EX-PRESIDENTES (BIÊNIOS 1995/1996 E 2001/2002) DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ, INCLUINDO O QUADRO INDIVIDUAL DO PRIMEIRO PREFEITO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E RESTAURAÇÃO DE FOTOS E MOLDURAS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FÁBIO DA SILVA BARBOSA / CPF N° 018.641.593-16.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JUNHO DE 2022.

ICAPUÍ - CE., 29 DE JUNHO DE 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:5723AA21

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 2019.05.24.01.

OBJETO: Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 20199023 para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

VALOR GLOBAL: R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Jornal de Circulação Estadual - 1° Caderno (Jornal O Estado)	CM/PC	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
02	Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE)	CM/PC	200	R$ 128,00	R$ 25.600,00
				TOTAL	**R$ 31.600,00**

CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, inscrita no CNPJ n° 07.779.242/0001-74.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência que findaria em 30 de junho de 2022 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01/07/2022 até 31/12/2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira, CPF n° 061.525.893-04.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de junho de 2022.

Icapuí - CE, 29 de junho de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:64A22FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato 346/2022 de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 001/2022 - SEINFRA - Vinculada ao Pregão Eletrônico SRP Nº PE-001/2021 – SEINFRA. **Órgão Aderente**: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **Objeto:** Contratação de serviços e/ou obras de engenharia, para a locação de equipamentos, a serem utilizados na recuperação e raspagem em estradas vicinais, nas diversas localidades, deste município **Dotações Orçamentárias**: 08.01.15.122.0002.2.071. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Valor:** R$ 2.662.790,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais e doze centavos). **Fornecedor:** ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.139.049/0001-08, sediada na Rua Coronel Clovis Alexandrino, 1995 - Sala 03 - Centro - CEP: 62.930-000 - Limoeiro do Norte - CE. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2022. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **Ordenador de Despesas:** José Francisco da Costa. **Data:** 20/06/2022.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8093FC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 312/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 05.01.12.122.0002.2.015; 05.01.12.361.0009.2.023; 05.01.12.365.0009.2.030. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 87.092,40 (oitenta e sete mil, noventa e dois reais e quarenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Educação. **Data:** 27/05/2022. **Ordenador de Despesas:** Diumberto de Freitas Cruz.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:EF5744E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 313/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 06.01.10.122.0002.2.035;

06.01.10.301.0012.2.041;

06.01.10.302.0012.2.044;

06.01.10.302.0012.2.045;

06.01.10.304.0014.2.048. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 205.109,30 (duzentos e cinco mil, cento e nove reais e trinta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Saúde. **Data:** 27/05/2022.

REGINALDO ALVES DAS CHAGAS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B5AB050A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 314/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 07.01.08.122.0002.2.050;

07.01.08.122.0015.2.052;

07.01.08.122.0015.2.054;

07.01.08.243.0015.2.057;

07.01.08.244.0015.2.059;

07.01.08.244.0016.2.062;

07.01.08.244.0016.2.063. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 37.350,60 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Assistência Social. **Data:** 27/05/2022.

MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:620A6895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 315/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 04.01.04.122.0002.2.010. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 28.740,80 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Administração e Finanças. **Data:** 27/05/2022.

CARMEM JÚLIA DA COSTA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0B3FE5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 316/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 03.01.04.122.0007.2.008. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 1.153,70 (um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral. **Data:** 27/05/2022.

VALÉRIA DA SILVA TOMÁS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2AD24D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 317/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Governo do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 02.01.04.122.0002.2.003. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 14.875,30 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Governo. **Data:** 27/05/2022.

BRUNA NARCISO FONSECA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:944036FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 318/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 08.01.15.122.0002.2.071. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 10.694,40 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **Data:** 27/05/2022.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B43C5712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 319/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Trabalho, Agricultura e Pesca do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 09.01.04.122.0002.2.080. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 10.178,60 (dez mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Trabalho, Agricultura e Pesca. **Data:** 27/05/2022.

IRAN RODRIGUES FÉLIX.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B6697AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 319/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Trabalho, Agricultura e Pesca do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 09.01.04.122.0002.2.080. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 10.178,60 (dez mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Trabalho, Agricultura e Pesca. **Data:** 27/05/2022.

IRAN RODRIGUES FÉLIX.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:AC1FB9D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 320/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 10.01.13.122.0002.2.091. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 34.706,70 (trinta e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. **Data:** 27/05/2022.

RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A2D281B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 321/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 11.01.27.122.0002.2.096. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 9.580,40 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude. **Data:** 27/05/2022.

FRANCISCO RICARDO GONDIM.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:814A46C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 322/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 14.01.27.122.0002.2.107. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 5.514,80 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA. **Data:** 27/05/2022.

LIDIANE DE FREITAS SILVA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E5DC478B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato Nº. 323/2022 originário **da Adesão a** Ata de Registro de Preços Nº. 2806.01/2021/PE/SRP, v**inculada ao** Pregão Eletrônico Nº 1604.01/2021/PMF/SRP/PE. **Órgão Aderente**: Município de Icapuí. **Objeto:** Contratação de serviços de impressões e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI do município de Icapuí-CE. **Dotação Orçamentária**: 13.01.06.122.0002.2.104. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Valor:** R$ 5.547,80 (cinco mil, quinhentos e quarenta sete reais e oitenta centavos). **Contratada:** Francisco Vanilson da Silva Maia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.153.886/0001-52. **Contratante:** Município de Icapuí/CE, por meio da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI. **Data:** 27/05/2022.

MARCOS JEFESSON DA COSTA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:939702D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços N.º 06.001/2022-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2022-PERP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DOSES DE SÊMEN BOVINO, DAS RAÇAS HOLANDÊS, GIR E GIROLANDO, NITROGÊNIO LIQUIDO REFRIGERADO, INCOLOR E INODORO, UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 31.299,72 (trinta e um mil duzentos e noventa de nove reais e setenta e dois centavos).

CONTRATADO: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: o Ordenador de despesas, Arthur Bezerra Barros.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 22 de junho de 2022.

Icó/CE, 22 de junho de 2022.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:8790F65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2022 - TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestruturade Icó, Sr. Carlos Alberto Julião da Cunha, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO DISTRITO SEDE RURAL - 1 E SEDE RURAL - 2, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORMECONVÊNIO Nº 72/2022 – ESTADO DO CEARA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação TOMADA DE PREÇOS N° 22.02/2022-TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da: PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJn° 29.310.795/0001-16, no valor total de R$ 982.730,32 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), representante legal: Kleber Medeiros Monte Filho, inscrito no CPF n° 043.294.393-52

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:E083135D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2022 - TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestruturade Icó, Sr. Carlos Alberto Julião da Cunha, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO DISTRITO SEDE RURAL - 1 E SEDE RURAL - 2, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORME CONVÊNIO Nº 82/2022 – GOVERNO DO ESTADO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação TOMADA DE PREÇOS N° 22.03/2022-TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da: PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJn° 29.310.795/0001-16, no valor total de R$ 2.252.927,42 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta e dois centavos), representante legal: Kleber Medeiros Monte Filho, inscrito no CPF n° 043.294.393-52.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:66E93AA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2022 - TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 22.02/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO DISTRITO SEDE RURAL - 1 E SEDE RURAL - 2, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORMECONVÊNIO Nº 72/2022 – ESTADO DO CEARA, CONFORME PROJETO EM ANEXO.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
CONTRATADA: PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

VALOR: 982.730,32 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).
Prazo de execução: 04(quatro) meses
Prazo de Duração: 04(quatro) meses
Assina Pela Contratante: CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA
Assina Pelo Contratado:Kleber Medeiros Monte Filho

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1EE06F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2022 - TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 22.03/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO DISTRITO SEDE RURAL - 1 E SEDE RURAL - 2, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORME CONVÊNIO Nº 82/2022 – GOVERNO DO ESTADO, CONFORME PROJETO EM ANEXO.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
CONTRATADA: PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
VALOR: R$ 2.252.927,42 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de execução: 04(quatro) meses
Prazo de Duração: 04(quatro) meses
Assina Pela Contratante: CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA
Assina Pelo Contratado:Kleber Medeiros Monte Filho

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:12156EE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 22.01/2022 - CP

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestruturade Icó, Sr. Carlos Alberto Julião da Cunha, no uso de suas atribuições legais e, considerando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, conforme anexos do edital integrante deste Processo vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação CONCORRENCIA PÚBLICA N° 22.01/2022-CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**e **ADJUDICADO**em favor da: **M SILVA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA, CNPJ**n° **09.273.017/0001-97**, no valor total de R$ 9.264.411,34 (nove milhões duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:453020BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 22.01/2022 - CP

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de Contrato decorrente da **Concorrência Pública nº 22.01/2022-CP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **CONTRATADA:** MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **VALOR**: R$ 9.264.411,34 (nove milhões duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos). Prazo de execução:10 (dez) meses. Prazo de Duração: 10(dez) meses. Assina Pela Contratante: CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA. **Assina Pelo Contratado:Fabricio Bento Nunes**.

Icó-Ce, 29 de Junho de 2022.

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D05F2CCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VÊM PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME,** COM SEDE AV. CARLOS ROBERTO COSTA, Nº 204, BAIRRO AREIAS II, CEP 63.508-120, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº 02.870.326/0001-03, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO (PROPRIETÁRIO), VENCEDOR DO ITEM XV, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE/PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EXECUÇÃO:** PARCELADA. **CONTRATO N°:** 2022.06.24.06-PMI-SECES. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL R$ 26.550,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901-13.122.0055.2.252, NO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 24 DE JUNHO DE 2023. **CONTRATANTE:** MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES.

IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E4F3CAB0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

(Art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93)
Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas da Fazenda Municipal, a senhora **NICAELE**

UCHÔA DA SILVA, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI**, com sede Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Bairro Parnamirim, Cidade Eusébio, Ceará, CEP 61.760-046, inscrita no CNPJ sob o nº 07.503.684/0001-93, neste ato representado pelo George Pinheiro Lima, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria da Fazenda Municipal em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.25.01-PMI-SEFAM**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em licenciamento de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas e treinamento de usuários, destinada à Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu-Ce, Conforme Especificações e Quantidades Contidas no Termo de Referência**, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu - CE, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D6ED3637

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VÊM PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME,** COM SEDE AV. CARLOS ROBERTO COSTA, Nº 204, BAIRRO AREIAS II, CEP 63.508-120, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº 02.870.326/0001-03, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO (PROPRIETÁRIO), VENCEDOR DO ITEM XV, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE/PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EXECUÇÃO:** PARCELADA. **CONTRATO N°:** 2022.06.24.02-PMI-SAS. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 26.550,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2601-08.122.0058.2.129, NO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 24 DE JUNHO DE 2023. **CONTRATANTE:** MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS.

IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9E3C6931

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VÊM PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME,** COM SEDE AV. CARLOS ROBERTO COSTA, Nº 204, BAIRRO AREIAS II, CEP 63.508-120, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº 02.870.326/0001-03, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO (PROPRIETÁRIO), VENCEDOR DO ITEM II, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE/PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EXECUÇÃO:** PARCELADA. **CONTRATO N°:** 2022.06.24.05-PMI-SEDA. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 145.410,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1401-20.122.0058.2.100, NO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 24 DE JUNHO DE 2023. **CONTRATANTE:** VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA.

IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0D50C92A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VÊM PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME,** COM SEDE AV. CARLOS ROBERTO COSTA, Nº 204, BAIRRO AREIAS II, CEP 63.508-120, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº 02.870.326/0001-03, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO (PROPRIETÁRIO), VENCEDOR DO ITEM II, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE/PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EXECUÇÃO:** PARCELADA. **CONTRATO N°:** 2022.06.24.03-PMI-SEINFRA. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 145.410,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1301-15.122.0058.2.095, NO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 24 DE JUNHO DE 2023. **CONTRATANTE:** JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA – SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:034F7F60

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VÊM PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA: IRMÃOS VIEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - MARCIO VIEIRA GONCALVES-ME**, COM SEDE NO SÍTIO BRAVO, S/N, GADELHA, CEP 63.500-000, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 27.467.105/0001-01, NESTE ATO, REPRESENTADO(A) PELO(A)SENHOR(A) MÁRCIO VIEIRA GONÇALVES (PROPRIETÁRIO), VENCEDORA DOS ITENS V E X, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE/PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EXECUÇÃO:** PARCELADA. **CONTRATO N°:** 2022.06.24.01-PMI-SESPCON. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 693.347,88** (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2001-15.452.0058.2.253, NO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 24 DE JUNHO DE 2023. **CONTRATANTE:** JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON.

IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:884C38BD

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VÊM PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME,** COM SEDE AV. CARLOS ROBERTO COSTA, Nº 204, BAIRRO AREIAS II, CEP 63.508-120, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº 02.870.326/0001-03, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO (PROPRIETÁRIO), VENCEDOR DOS ITENS I, III, IV, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII E XIV, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE/PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA, MAQUINAS PESADAS E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EXECUÇÃO:** PARCELADA. **CONTRATO N°:** 2022.06.24.04-PMI-SESPCON. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 2.647.081,60 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2001-15.452.0058.2.253, NO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 24 DE JUNHO DE 2023. **CONTRATANTE:** JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON.

IGUATU-CE, 24 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:86B69919

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** PP-005/2020-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO:** CONFORME TABELA ABAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 23/06/2022. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. CONTRATO	VALOR UNIT.	QUANT. ADITIVO	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM.	17.500	R$ 7,84	4375	R$ 34.300,00
ÓLEO DIESEL S500.	15.000	R$ 7,59	3750	R$ 28.462,25
ÓLEO DIESEL S-10.	3.500	R$ 7,79	875	R$ 6.816,25
VALOR TOTAL DO ADITIVO			R$ 50.166,91	

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:DF9A38A0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-002/2020-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES, SERVIDORES DEDICADOS E VPS (SERVIDOR VIRTUAL PRIVADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU-CE. **CONTRATADA:** GMAES TELECOM LTDA. **ADITIVO**: REALINHAMENTO DE PREÇOS CONFORME TABELA ABAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110**. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.**40.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/06/2022. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Item	Valor mensal.	Valor mensal com termo de aditivo (Acréscimo de 10,54%).	Novo valor mensal com o acréscimo de 10,54%.
01	R$ 5.437,50 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).	R$ 573,31 (quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)	R$ 6.010,81 (Seis mil e dez reais e oitenta e um centavos)

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:87371803

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.08.19.02 – Contrato de Nº 2022.01.20.02 - SEAD. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração. **CONTRATADA**: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Werbenia Amed da Silva. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Josiane Carneiro Braga**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 28 de junho de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E86002A3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2021.04.20.01 - SDR – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.14.01. OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em forma de consultoria para realizar capacitações junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE, com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE CE. ASSINA PELA CONTRATADA: Alci Porto Gurgel Junior. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho. MOTIVO: Prorrogação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de junho de 2022.

Irauçuba-CE, 29 de junho de 2022 –

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:996036F4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2019.10.11.01 – SEAGRI – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.29.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reconstrução da Barragem Jandira, na Localidade de Cachoeira, Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elizeu Bastos Lira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de junho de 2022.

Irauçuba-CE, 03 de junho de 2022 –

CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C3695D4B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.11.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento de Ruas no distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE*. **CONTRATADA:** ***P M & M ENGENHARIA LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Péricles Magalhães Marinho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c §2, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de abril de 2022.

Irauçuba - CE, 13 de abril de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:27B187FE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.17.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Mocó na estrada que liga a BR222, na Localidade de Formigueiro, no Município de Irauçuba - CE*. **CONTRATADA: EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Emilio Marcos Franco Alves. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c §2, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de junho de 2022.

Irauçuba - CE, 23 de junho de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AD749C31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SI-TP002/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo

dia 15 DE JULHO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/22**, cujo objeto é EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital está disponível no site: www.itaicaba.ce.gov.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou na Sede desta prefeitura à Avenida Coronel João Correia, 298, Centro.

ITAIÇABA/CE, 29.06.2022.

LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente interino da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4E180E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SI-TP003/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 18 DE JULHO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/22**, cujo objeto é EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA TRAVESSA JOAQUIM ROMÃO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital está disponível no site: www.itaicaba.ce.gov.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou na Sede desta prefeitura à Avenida Coronel João Correia, 298, Centro.

ITAIÇABA/CE, 29.06.2022.

LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA -
Presidente Interino da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:1A8C6DA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022062901-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022062901-SEIN, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, conforme especificações no projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/07/2022 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 29 de Junho de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6625B5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022-PE

A(O) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 026/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CONJUNTO ESCOLAR CJA-04
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2022

Adjudicado para: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, pelo menor lance de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - CONJUNTO DE MESA COM 2 CADEIRAS INFANTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2022

Adjudicado para: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, pelo menor lance de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONJUNTO ESCOLAR CJA-04
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/06/2022

Homologado para: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.630.368/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - CONJUNTO DE MESA COM 2 CADEIRAS INFANTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/06/2022

Homologado para: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, C.N.P.J. nº 17.630.368/0001-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 29 DE JUNHO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A55A69FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022-PE

A(O) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público,FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde,WELLINGTON BRITO JERONIMO,Sec. do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hic.,FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS,Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário,PRICILA CUNHA CORDEIRO,Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad.Empreendedorismo,Fundo Municipal de Assistência Social.,JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA,Secretário

Municipal DE Educação,Fundo de Des. do Ensino Básico - FUNDEB.BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO,Secretário Municipal de Cultura e TurismoFERNANDO ITALO BORGES DIOGENES,Secretário de Esporte e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 030/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AGULHA PARA COSTURA DE MÃO 09 - PACOTE COM 20 UNID Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 8,470 (Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00002 - ALFINETE DE SEGURANÇA Nº1
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,430 (Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00003 - ALFINETE DE SEGURANÇA Nº2
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 8,600 (Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - ALFINETE DE SEGURANÇA Nº3
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,590 (Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - ARGOLA DE CHAVEIRO 30 MM COM 100 UNIDADES
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 25,080 (Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00006 - ARGOLA PARA BOLSA 29-32 NIQUELADA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00007 - BOTÃO 9MM 4 FUROS COLORIDO - GRANDE 250G
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 18,390 (Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00008 - BOTÃO PRESSÃO 15MM PRATA COM 200 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 19,540 (Dezenove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - BOTÃO SORTIDO INFANTIL DIVERSOS
Quantidade: 158,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 26,760 (Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00010 - BOTÕES DOURADO
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 11,460 (Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00011 - BOTÕES PARA CAMISA INCOLOR COM 04 FUROS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,960 (Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00012 - elastico 06R 2m CX M C/50 DOURADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 11,530 (Onze Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00013 - ELASTICO CHATO COLORIDO 7 MM 10 METROS N12
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 11,460 (Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00014 - ELÁSTICO CHATO PARA ROUPA Nº12
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00015 - ELASTICO ROLIÇO COLORIDO 2,8MM 10 M N15
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,930 (Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00016 - ELASTICO ROLIÇO COLORIDO 6 MM 10 METROS N10
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,770 (Dez Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00017 - FITA CETIM N2,05MM CORES VARIADAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 4,110 (Quatro Reais e Onze Centavos).
Item: 00018 - FITA CETIM Nº2 7MM - CORES VARIADAS
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 4,220 (Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00019 - FITA CETIM Nº2 10MM - CORES VARIADAS
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 4,230 (Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00020 - FITA CETIM N2,32MM CORES VARIADAS
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 4,090 (Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00021 - FITA DECORATIVA CETIM 10X15
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,780 (Dez Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00022 - FITA DOURADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 20,330 (Vinte Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00023 - FITA ELASTICO COLORIDA 25 MM DE LARGURA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 32,110 (Trinta e Dois Reais e Onze Centavos).

Item: 00024 - ILHOS DE LATÃO N45 SEM ARRUELA COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,220 (Trinta Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00025 - ILHÓS DE LATÃO N50 SEM ARRUELA COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 32,350 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ILHOS DE LATÃO N54 SEM ARRUELA COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 34,040 (Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00027 - LINHA CLEA 1000 M PARA CROCHE CORES VARIADAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 16,660 (Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER AMARELO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,740 (Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00029 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER AZUL CÉU
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,690 (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00030 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER AZUL MARINHO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,920 (Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00031 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER BEGE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022
Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,730 (Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00032 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER BRANCA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,770 (Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00033 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER PRETA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,330 (Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00034 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER VERDE ESCURO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,960 (Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00035 - LINHA DE COSTURA SOL 120 CONE 2000J - CORES VARIADAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,670 (Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00036 - MEIA PÉROLA MÉDIO COM 2 FUROS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,190 (Dez Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00037 - MEIA PÉROLA MÉDIO SEM FUROS
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,180 (Dez Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00038 - MEIA PÉROLA PEQUENO COM 2 FUROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,220 (Dez Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00039 - MEIA PÉROLA PEQUENO SEM FUROS
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00040 - MOSQUETÃO CHAVEIRO DE NIQUEL GIRATORIO BASE REDONDA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,610 (Dez Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00041 - REBITES N1 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,850 (Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - REBITES N3 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,980 (Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00043 - VAZADORES N1 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00044 - VAZADORES N3 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00045 - VAZADORES N45 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00046 - VAZADORES N50 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00047 - VAZADORES N54 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00048 - AGULHA- AGULHA DE CROCHE 0,8 MM,AVULSO 1.0 UNIDADE
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00049 - AGULHA DE MAQUINA PARA COSTURA 2020 COMUM Nº14 C/10
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - AGULHA PARA BORDAR AÇO NIQUELADO Nº18
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,690 (Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00051 - BORDADO INGLÊS CTL 115
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 26,170 (Vinte e Seis Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00052 - BOTÃO PARA VESTUARIO PLASTICO TAMANHOS DIVERSOS AVULSO 1.0 UNIDADE
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,200 (Dez Reais e Vinte Centavos).

Item: 00053 - CADARÇO SARJADO
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 26,260 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00054 - ELASTICO Nº18 C/100M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,130 (Seis Reais e Treze Centavos).

Item: 00055 - ELASTICO 100% ALGODÃO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,040 (Trinta Reais e Quatro Centavos).

Item: 00056 - ELASTICO 69% POLIESTER, 31% LATEX
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,710 (Trinta Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00057 - FIBRA SILICINE 100%POLIESTER - PLUMA DE ENCHIMENTO
Quantidade: 132,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,800 (Trinta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00058 - FIO-FIO 100% ALGODÃO CORES VARIADAS EMBALAGEM 20.0 QUILOGRAMAS
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 20,300 (Vinte Reais e Trinta Centavos).

Item: 00059 - FIO DE CORTE
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,460 (Dez Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00060 - fio,la-fio,la 100% algodão cores variadas embalagem 20.0 quilogramas
Quantidade: 285,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 16,620 (Dezesseis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00061 - FITA BORDADO BICO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 20,330 (Vinte Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00062 - FITA BORDADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,660 (Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00063 - FITA CETIM Nº2 5MM- CORES VARIADAS
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,710 (Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00064 - FITA ELÁSTICA COLORIDA 25MM LARGURA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 21,060 (Vinte e Um Reais e Seis Centavos).

Item: 00065 - FITA MÉTRICA
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 8,050 (Oito Reais e Cinco Centavos).

Item: 00066 - LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,480 (Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00067 - LINHA PARA COSTURA
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,570 (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00068 - LINHA-CROCHE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 16,100 (Dezesseis Reais e Dez Centavos).

Item: 00069 - LINHA NYLON 1,80 MM ROLO 100.0 METROS
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 13,100 (Treze Reais e Dez Centavos).

Item: 00070 - LINHA NYLON 2,00 MM ROLO 100.0 METROS
Quantidade: 98,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,220 (Doze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00071 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 19,010 (Dezenove Reais e Um Centavo).

Item: 00072 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA COLA
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 15,930 (Quinze Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00073 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA CONJUNTO DE ALICATES
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 59,690 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00074 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA CONTA PERFURADA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 68,070 (Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos).

Item: 00075 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA NIQUEL
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,720 (Dez Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00076 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA PENAS DE GALINHA
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 15,680 (Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00077 - MEIA PEROLA
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 15,260 (Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00078 - PASSA FITA LISO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 13,440 (Treze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00079 - PASSA FITA BORDADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 15,930 (Quinze Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00080 - PÉROLA TAMANHO MÉDIO COM 1 FURO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 11,880 (Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00081 - PÉROLA TAMANHO PEQUENA COM 1 FURO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 11,230 (Onze Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00082 - RENDA GUIPIR 1,5 CM - 13,70M
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,280 (Trinta Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00083 - RENDA GUIPIR 140MM
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 58,100 (Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Item: 00084 - RENDA GUIPIR 9,5 CM - 13,70M
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 95,500 (Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - RENDA Nº2 LARGURA 10MM
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 22,980 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00086 - RENDA GUIPIR 5,0 CM - 13,70M
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 38,140 (Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00087 - velcro -velcro 19 mm x 3m,peça
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 18,230 (Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00088 - VELCRO 16MM X 25M
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 19,300 (Dezenove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00089 - VIÉS DESTAQUE LISO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,380 (Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00090 - ZÍPER METAL DOURADO MÉDIO 20CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 2,520 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00091 - ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 20CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 2,030 (Dois Reais e Três Centavos).

Item: 00092 - AGULHA-AGULHA DE CROCHE 0,8 MM AVULSO 1.0 UNIDADE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,630 (Sete Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00093 - AGULHA PARA BORDAR EM AÇO NIQUELADO N 18 AVULSO 1.0 UNIDADE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,630 (Doze Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00094 - BORDADO INGLÊS C/ PASSA FITA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 34,950 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00095 - ELASTICO-ELASTICO LATEX ALTA RESISTENCIA N18PEÇA 100.0 METRO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00096 - ELASTICO 100% ALGODÃO BRANCO ,ROLO 25.0 METRO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 37,630 (Trinta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00097 - LINHA CROCHE 100%ALGODÃO MERCERIZADO FIO NR 4/2 295 TEX
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 16,180 (Dezesseis Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00098 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA MIÇANGA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,760 (Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00099 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA PINGENTE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,430 (Trinta Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00100 - AGULHA DE CROCHE 0,8 MM AVULSO 1,0 UNIDADE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00101 - AGULHA PARA BORDAR AÇO NIQUELADO Nº18.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 13,380 (Treze Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00102 - TECIDO BRIM CIRURGICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00103 - TECIDO FELPUDO
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - TECIDO PERCAL
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00105 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE PRATO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00106 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE CHÃO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00107 - TECIDO VAGONITE BRANCO
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00108 - TECIDO ETAMINE P/BORDAR PONTO CRUZ
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 17,330 (Dezessete Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00109 - TECIDO CETIM LISTRADO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,880 (Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00110 - TECIDO CETIM ESTAMPADO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00111 - TECIDO BRIM CRU
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 4,880 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00112 - TECIDO BROCADO
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00113 - TECIDO CHIFFON
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,880 (Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00114 - TECIDO CHITA ESTAMPADO
Quantidade: 271,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - TECIDO CHITÃO
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00116 - TECIDO ESCALINE
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,110 (Quatorze Reais e Onze Centavos).

Item: 00117 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - TECIDO MALHA DE ELASTANO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00119 - TECIDO MORIM
Quantidade: 59,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00120 - TECIDO OXFORD CORES VARIADAS
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00121 - TECIDO PAETE
Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00122 - TECIDO POPELINE CORES VARIADAS
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00123 - TECIDO RENDA COM LYCRA
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00124 - TECIDO RETALHO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - TECIDO TELA P/ PINTURA
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 18,940 (Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00126 - TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00127 - TECIDO TRICOLINE LISO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00128 - TECIDO TULE FILÓ
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00129 - TECIDO CETIM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 8,820 (Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00130 - Tecido elastano - Malha elastano.
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00131 - Tecido estopa
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 16,480 (Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00132 - TECIDO FELTRO CORES 1,40 DE LARGURA PEÇA COM 30 PEÇAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 15,510 (Quinze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00133 - TECIDO FILÓ
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 16,080 (Dezesseis Reais e Oito Centavos).

Item: 00134 - TECIDO MALHA HELANCA
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 33,950 (Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00135 - TECIDO HELANCA LISTRADA
Quantidade: 83,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 34,090 (Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00136 - TECIDO OXFORD
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,370 (Doze Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00137 - TECIDO TULE FILÓ GLITTER
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,980 (Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00138 - TNT AZUL(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00139 - TNT BRANCO(PEÇA DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00140 - TNT PRETO(PEÇA DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00141 - TNT VERDE(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00142 - TNT VERMELHO(PEÇA DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00143 - OXFORD PRETO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00144 - OXFORD VERDE BANDEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00145 - OXFORD VERDE FLORESTA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00146 - OXFORD VERDE FOLHA..
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00147 - OXFORD VERDE GARRAFA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00148 - TACTEL PRETO(PEÇA 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,590 (Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00149 - TACTEL VERDE(PEÇA 50M)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,770 (Dez Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00150 - TECIDO TWOWAY PRETO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00151 - TECIDO TWOWAY VERDE BANDEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 18,730 (Dezoito Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00152 - TECIDO TWOWAY VERDE FLORESTA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 18,730 (Dezoito Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00153 - TECIDO TWOWAY VERDE FOLHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 17,870 (Dezessete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00154 - TECIDO TWOWAY VERDE MUSGO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 17,940 (Dezessete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00155 - ALGODÃOZINHO(PEÇA 50 M)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00156 - CETIM BRANCO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,820 (Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00157 - CETIM DOURADO(PEÇAS DE 30M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00158 - CETIM VERDE ESCURO(PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00159 - CETIM VERMELHO (PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00160 - FELTRO BRANCO(PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00161 - FELTRO PRETO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00162 - FELTRO VERDE (PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00163 - FELTRO VERMELHO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00164 - OXFORD BEGE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00165 - OXFORD BRANCO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00166 - OXFORD VERDE ESCURO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00167 - PENINHA(PEÇA 50M)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00168 - TACTEL VERMELHO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00169 - TECIDO OXFORD AMARELO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00170 - TECIDO OXFORD AZUL CÉU
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00171 - TECIDO OXFORD PINK
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00172 - TECIDO OXFORD VERMELHO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00173 - TECIDO POPELINE ESTAMPADO C/LISTRAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 14,730 (Quatorze Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00174 - TECIDO POPELINE XADREZ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 14,730 (Quatorze Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00175 - BLUSA DA ACADEMIA -GRUPO SÃO PEDRO EM FORMA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00176 - BLUSA DE LYCRA (MANGA LONGA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00177 - BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAÚDÁVEL".
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00178 - BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00179 - BLUSA DO GRUPO 'SÃO PEDRO EM FORMA'
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00180 - BLUSA EM MALHA FRIA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00181 - BLUSA EM MALHA FRIA(MANGA CURTA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00182 - BOLSA DE LONA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00183 - BONÉ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00184 - TECIDO JEANS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 24,040 (Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00185 - TECIDO OXFORD FINO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,160 (Treze Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00186 - TÊNIS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00187 - CAMISA EM MALHA PIQUET
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00188 - CAMISAS PARA ADULTO EM MALHA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00189 - CAMISA PARA CRIANÇAS EM MALHA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00190 - CONJUNTO INFANTIL..
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00191 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00192 - BLUSA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00193 - CALÇA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00194 - CAMISA PARA ADULTO EM MALHA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00195 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA.
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00196 - CAMISAS PARA VIAGEM PADRONIZADAS`
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00197 - CAMISETA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00198 - COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO EM TECIDO TIPO HELANCA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00199 - COLETES PARA TREINAMENTO INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00200 - SACOLINHA ESPORTIVA C/CORDÃO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00201 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00202 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00203 - UNIFORME FEMININO ATLETISMO ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 21,400 (Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00205 - UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00206 - UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00207 - BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00208 - BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00209 - BOLSA DE LONA PARA SUPERVISOR PADRAO FUNASA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00210 - BONE BIBICO PADRAO FUNASA COM REGULAGEM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 10,490 (Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00211 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº37
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00212 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº38
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00213 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº40
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00214 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº41
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00215 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº42
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00216 - CALÇA EM BRIM PROF. SOCIAL COR CAQUI TAM:38 AO 52
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00217 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA CURTA TAMANHO M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 45,660 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00218 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00219 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00220 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO P
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00221 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00222 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE GG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00223 - CINTO NYLON PRETO FIVELA AJUSTAVEL
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de $ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00224 - MEIAS DE ALGODÃO TAMANHO UNICO COR PRETA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00225 - BONÉ BRIM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00226 - CAMISA PARA ADULTO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00227 - CAMISA PIQUET
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00228 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA-SUBLIMAÇÃO TOTAL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 25,900 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00229 - CONJUNTO ADULTO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00230 - CONJUNTO INFANTIL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 44,900 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00231 - CAMISA SUBLIMAÇÃO TOTAL ADULTO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/06/2022

Adjudicado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pelo menor lance de R$ 28,990 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, autoridade competente do(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público,FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde,WELLINGTON BRITO JERONIMO,Sec. do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hic.,FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS,Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário,PRICILA CUNHA CORDEIRO,Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad.Empreendedorismo,Fundo Municipal de Assistência Social.,JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA,Secretário Municipal DE Educação,Fundo de Des. do Ensino Básico -FUNDEB.BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO,Secretário Municipal de Cultura e TurismoFERNANDO ITALO BORGES DIOGENES,Secretário de Esporte e Juventude., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AGULHA PARA COSTURA DE MÃO 09 - PACOTE COM 20 UNID
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,470 (Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00002 - ALFINETE DE SEGURANÇA Nº1
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,430 (Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00003 - ALFINETE DE SEGURANÇA Nº2
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,600 (Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - ALFINETE DE SEGURANÇA Nº3
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,590 (Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - ARGOLA DE CHAVEIRO 30 MM COM 100 UNIDADES
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,080 (Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00006 - ARGOLA PARA BOLSA 29-32 NIQUELADA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00007 - BOTÃO 9MM 4 FUROS COLORIDO - GRANDE 250G
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,390 (Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00008 - BOTÃO PRESSÃO 15MM PRATA COM 200 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,540 (Dezenove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00009 - BOTÃO SORTIDO INFANTIL DIVERSOS
Quantidade: 158,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,760 (Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00010 - BOTÕES DOURADO
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,460 (Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00011 - BOTÕES PARA CAMISA INCOLOR COM 04 FUROS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,960 (Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00012 - elastico 06R 2m CX M C/50 DOURADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,530 (Onze Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00013 - ELASTICO CHATO COLORIDO 7 MM 10 METROS N12
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,460 (Onze Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00014 - ELÁSTICO CHATO PARA ROUPA Nº12
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00015 - ELASTICO ROLIÇO COLORIDO 2,8MM 10 M N15
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,930 (Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00016 - ELASTICO ROLIÇO COLORIDO 6 MM 10 METROS N10
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,770 (Dez Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00017 - FITA CETIM N2,05MM CORES VARIADAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,110 (Quatro Reais e Onze Centavos).

Item: 00018 - FITA CETIM Nº2 7MM - CORES VARIADAS
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,220 (Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00019 - FITA CETIM Nº2 10MM - CORES VARIADAS
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,230 (Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00020 - FITA CETIM N2,32MM CORES VARIADAS
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,090 (Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00021 - FITA DECORATIVA CETIM 10X15
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,780 (Dez Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00022 - FITA DOURADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,330 (Vinte Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00023 - FITA ELASTICO COLORIDA 25 MM DE LARGURA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,110 (Trinta e Dois Reais e Onze Centavos).

Item: 00024 - ILHOS DE LATÃO N45 SEM ARRUELA COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,220 (Trinta Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00025 - ILHÓS DE LATÃO N50 SEM ARRUELA COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,350 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ILHOS DE LATÃO N54 SEM ARRUELA COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,040 (Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00027 - LINHA CLEA 1000 M PARA CROCHE CORES VARIADAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,660 (Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER AMARELO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,740 (Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00029 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER AZUL CÉU
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,690 (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00030 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER AZUL MARINHO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,920 (Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00031 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER BEGE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,730 (Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00032 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER BRANCA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,770 (Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00033 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER PRETA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,330 (Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00034 - LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER VERDE ESCURO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,960 (Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00035 - LINHA DE COSTURA SOL 120 CONE 2000J - CORES VARIADAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,670 (Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00036 - MEIA PÉROLA MÉDIO COM 2 FUROS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,190 (Dez Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00037 - MEIA PÉROLA MÉDIO SEM FUROS
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,180 (Dez Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00038 - MEIA PÉROLA PEQUENO COM 2 FUROS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,220 (Dez Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00039 - MEIA PÉROLA PEQUENO SEM FUROS
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00040 - MOSQUETÃO CHAVEIRO DE NIQUEL GIRATORIO BASE REDONDA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,610 (Dez Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00041 - REBITES N1 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,850 (Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - REBITES N3 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,980 (Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00043 - VAZADORES N1 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00044 - VAZADORES N3 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00045 - VAZADORES N45 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00046 - VAZADORES N50 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00047 - VAZADORES N54 COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$52,940 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00048 - AGULHA- AGULHA DE CROCHE 0,8 MM,AVULSO 1.0 UNIDADE
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00049 - AGULHA DE MAQUINA PARA COSTURA 2020 COMUM Nº14 C/10
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - AGULHA PARA BORDAR AÇO NIQUELADO Nº18
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,690 (Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00051 - BORDADO INGLÊS CTL 115
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$26,170 (Vinte e Seis Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00052 - BOTÃO PARA VESTUARIO PLASTICO TAMANHOS DIVERSOS AVULSO 1.0 UNIDADE
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,200 (Dez Reais e Vinte Centavos).

Item: 00053 - CADARÇO SARJADO
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$26,260 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00054 - ELASTICO Nº18 C/100M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,130 (Seis Reais e Treze Centavos).

Item: 00055 - ELASTICO 100% ALGODÃO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,040 (Trinta Reais e Quatro Centavos).

Item: 00056 - ELASTICO 69% POLIESTER, 31% LATEX
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,710 (Trinta Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00057 - FIBRA SILICINE 100%POLIESTER - PLUMA DE ENCHIMENTO
Quantidade: 132,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,800 (Trinta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00058 - FIO-FIO 100% ALGODÃO CORES VARIADAS EMBALAGEM 20.0 QUILOGRAMAS
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$20,300 (Vinte Reais e Trinta Centavos).

Item: 00059 - FIO DE CORTE
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,460 (Dez Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00060 - fio,la-fio,la 100% algodão cores variadas embalagem 20.0quilogramas
Quantidade: 285,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$16,620 (Dezesseis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00061 - FITA BORDADO BICO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$20,330 (Vinte Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00062 - FITA BORDADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,660 (Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00063 - FITA CETIM Nº2 5MM- CORES VARIADAS
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,710 (Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00064 - FITA ELÁSTICA COLORIDA 25MM LARGURA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$21,060 (Vinte e Um Reais e Seis Centavos).

Item: 00065 - FITA MÉTRICA
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,050 (Oito Reais e Cinco Centavos).

Item: 00066 - LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,480 (Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00067 - LINHA PARA COSTURA
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,570 (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00068 - LINHA-CROCHE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$16,100 (Dezesseis Reais e Dez Centavos).

Item: 00069 - LINHA NYLON 1,80 MM ROLO 100.0 METROS
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,100 (Treze Reais e Dez Centavos).

Item: 00070 - LINHA NYLON 2,00 MM ROLO 100.0 METROS
Quantidade: 98,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,220 (Doze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00071 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,010 (Dezenove Reais e Um Centavo).
Item: 00072 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA COLA
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,930 (Quinze Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00073 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA CONJUNTO DE ALICATES
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$59,690 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00074 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA CONTA PERFURADA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$68,070 (Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos).

Item: 00075 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA NIQUEL
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,720 (Dez Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00076 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA PENAS DE GALINHA
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,680 (Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00077 - MEIA PEROLA
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,260 (Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00078 - PASSA FITA LISO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,440 (Treze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00079 - PASSA FITA BORDADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,930 (Quinze Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00080 - PÉROLA TAMANHO MÉDIO COM 1 FURO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,880 (Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00081 - PÉROLA TAMANHO PEQUENA COM 1 FURO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,230 (Onze Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00082 - RENDA GUIPIR 1,5 CM - 13,70M
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,280 (Trinta Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00083 - RENDA GUIPIR 140MM
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$58,100 (Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Item: 00084 - RENDA GUIPIR 9,5 CM - 13,70M
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$95,500 (Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - RENDA Nº2 LARGURA 10MM
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$22,980 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00086 - RENDA GUIPIR 5,0 CM - 13,70M
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$38,140 (Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00087 - velcro -velcro 19 mm x 3m,peça
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$18,230 (Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00088 - VELCRO 16MM X 25M
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,300 (Dezenove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00089 - VIÉS DESTAQUE LISO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,380 (Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00090 - ZÍPER METAL DOURADO MÉDIO 20CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,520 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00091 - ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 20CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,030 (Dois Reais e Três Centavos).

Item: 00092 - AGULHA-AGULHA DE CROCHE 0,8 MM AVULSO 1.0 UNIDADE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,630 (Sete Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00093 - AGULHA PARA BORDAR EM AÇO NIQUELADO N 18 AVULSO 1.0 UNIDADE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,630 (Doze Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00094 - BORDADO INGLÊS C/ PASSA FITA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,950 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00095 - ELASTICO-ELASTICO LATEX ALTA RESISTENCIA N18PEÇA 100.0 METRO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00096 - ELASTICO 100% ALGODÃO BRANCO ,ROLO 25.0 METRO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$37,630 (Trinta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00097 - LINHA CROCHE 100%ALGODÃO MERCERIZADO FIO NR 4/2 295 TEX
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$16,180 (Dezesseis Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00098 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA MIÇANGA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,760 (Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00099 - MATERIAL PARA BIJOUTERIA PINGENTE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,430 (Trinta Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00100 - AGULHA DE CROCHE 0,8 MM AVULSO 1,0 UNIDADE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,000 (Cinco Reais).

Item: 00101 - AGULHA PARA BORDAR AÇO NIQUELADO Nº18.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,380 (Treze Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00102 - TECIDO BRIM CIRURGICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00103 - TECIDO FELPUDO
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - TECIDO PERCAL
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00105 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE PRATO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00106 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE CHÃO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00107 - TECIDO VAGONITE BRANCO
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00108 - TECIDO ETAMINE P/BORDAR PONTO CRUZ
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,330 (Dezessete Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00109 - TECIDO CETIM LISTRADO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,880 (Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00110 - TECIDO CETIM ESTAMPADO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00111 - TECIDO BRIM CRU
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,880 (Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00112 - TECIDO BROCADO
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,000 (Nove Reais).

Item: 00113 - TECIDO CHIFFON
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,880 (Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00114 - TECIDO CHITA ESTAMPADO
Quantidade: 271,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - TECIDO CHITÃO
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00116 - TECIDO ESCALINE
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,110 (Quatorze Reais e Onze Centavos).

Item: 00117 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - TECIDO MALHA DE ELASTANO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,000 (Quinze Reais).

Item: 00119 - TECIDO MORIM
Quantidade: 59,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00120 - TECIDO OXFORD CORES VARIADAS
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00121 - TECIDO PAETE
Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00122 - TECIDO POPELINE CORES VARIADAS
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00123 - TECIDO RENDA COM LYCRA
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00124 - TECIDO RETALHO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - TECIDO TELA P/ PINTURA
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$18,940 (Dezoito Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00126 - TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00127 - TECIDO TRICOLINE LISO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00128 - TECIDO TULE FILÓ
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00129 - TECIDO CETIM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,820 (Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00130 - Tecido elastano - Malha elastano.
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00131 - Tecido estopa
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$16,480 (Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00132 - TECIDO FELTRO CORES 1,40 DE LARGURA PEÇA COM 30 PEÇAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,510 (Quinze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00133 - TECIDO FILÓ
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$16,080 (Dezesseis Reais e Oito Centavos).

Item: 00134 - TECIDO MALHA HELANCA
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$33,950 (Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00135 - TECIDO HELANCA LISTRADA
Quantidade: 83,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,090 (Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00136 - TECIDO OXFORD
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,370 (Doze Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00137 - TECIDO TULE FILÓ GLITTER
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,980 (Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00138 - TNT AZUL(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00139 - TNT BRANCO(PEÇA DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00140 - TNT PRETO(PEÇA DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00141 - TNT VERDE(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00142 - TNT VERMELHO(PEÇA DE 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00143 - OXFORD PRETO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00144 - OXFORD VERDE BANDEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00145 - OXFORD VERDE FLORESTA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$

12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00146 - OXFORD VERDE FOLHA..
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00147 - OXFORD VERDE GARRAFA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00148 - TACTEL PRETO(PEÇA 50M)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,590 (Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00149 - TACTEL VERDE(PEÇA 50M)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,770 (Dez Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00150 - TECIDO TWOWAY PRETO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00151 - TECIDO TWOWAY VERDE BANDEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$18,730 (Dezoito Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00152 - TECIDO TWOWAY VERDE FLORESTA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$18,730 (Dezoito Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00153 - TECIDO TWOWAY VERDE FOLHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,870 (Dezessete Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Item: 00154 - TECIDO TWOWAY VERDE MUSGO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,940 (Dezessete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00155 - ALGODÃOZINHO(PEÇA 50 M)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00156 - CETIM BRANCO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,820 (Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00157 - CETIM DOURADO(PEÇAS DE 30M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00158 - CETIM VERDE ESCURO(PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00159 - CETIM VERMELHO (PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00160 - FELTRO BRANCO(PEÇAS DE 50M)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00161 - FELTRO PRETO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00162 - FELTRO VERDE (PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00163 - FELTRO VERMELHO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00164 - OXFORD BEGE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00165 - OXFORD BRANCO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00166 - OXFORD VERDE ESCURO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00167 - PENINHA(PEÇA 50M)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00168 - TACTEL VERMELHO(PEÇA DE 50 M)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00169 - TECIDO OXFORD AMARELO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00170 - TECIDO OXFORD AZUL CÉU
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00171 - TECIDO OXFORD PINK
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00172 - TECIDO OXFORD VERMELHO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,010 (Doze Reais e Um Centavo).

Item: 00173 - TECIDO POPELINE ESTAMPADO C/LISTRAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,730 (Quatorze Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00174 - TECIDO POPELINE XADREZ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,730 (Quatorze Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00175 - BLUSA DA ACADEMIA -GRUPO SÃO PEDRO EM FORMA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00176 - BLUSA DE LYCRA (MANGA LONGA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00177 - BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAÚDÁVEL".
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00178 - BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00179 - BLUSA DO GRUPO 'SÃO PEDRO EM FORMA'
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00180 - BLUSA EM MALHA FRIA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00181 - BLUSA EM MALHA FRIA(MANGA CURTA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00182 - BOLSA DE LONA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00183 - BONÉ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00184 - TECIDO JEANS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,040 (Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos).

Item: 00185 - TECIDO OXFORD FINO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,160 (Treze Reais e Dezesseis Centavos).
Item: 00186 - TÊNIS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$60,000 (Sessenta Reais).
Item: 00187 - CAMISA EM MALHA PIQUET
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00188 - CAMISAS PARA ADULTO EM MALHA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00189 - CAMISA PARA CRIANÇAS EM MALHA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00190 - CONJUNTO INFANTIL..
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00191 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00192 - BLUSA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00193 - CALÇA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00194 - CAMISA PARA ADULTO EM MALHA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00195 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA.
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00196 - CAMISAS PARA VIAGEM PADRONIZADAS`
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00197 - CAMISETA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00198 - COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO EM TECIDO TIPO HELANCA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00199 - COLETES PARA TREINAMENTO INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00200 - SACOLINHA ESPORTIVA C/CORDÃO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00201 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00202 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00203 - UNIFORME FEMININO ATLETISMO ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,400 (Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00205 - UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00206 - UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00207 - BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00208 - BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00209 - BOLSA DE LONA PARA SUPERVISOR PADRAO FUNASA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00210 - BONE BIBICO PADRAO FUNASA COM REGULAGEM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022
Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,490 (Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00211 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº37
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00212 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº38
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00213 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº40
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00214 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº41
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00215 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº42
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00216 - CALÇA EM BRIM PROF. SOCIAL COR CAQUI TAM:38 AO 52
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00217 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA CURTA TAMANHO M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,660 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00218 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00219 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022
Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00220 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO P
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00221 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00222 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE GG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00223 - CINTO NYLON PRETO FIVELA AJUSTAVEL
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00224 - MEIAS DE ALGODÃO TAMANHO UNICO COR PRETA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00225 - BONÉ BRIM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00226 - CAMISA PARA ADULTO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00227 - CAMISA PIQUET
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00228 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA-SUBLIMAÇÃO TOTAL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$25,900 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00229 - CONJUNTO ADULTO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00230 - CONJUNTO INFANTIL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022

Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$44,900 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00231 - CAMISA SUBLIMAÇÃO TOTAL ADULTO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2022
Homologado para: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, C.N.P.J. nº 41.250.142/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,990 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 29 de Junho de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:26B68B24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2106001/22- GP DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Ana Ilis Benedito Pereira,** portador(a) do RG nº 2004029114423 SSP/CE, inscrito no CPF nº 037.116.323-43, do cargo de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de junho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:127D394E

GABINETE
PORTARIA Nº. 2106002/22- GP DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Guilherme Oliveira Junior,** portador(a) do RG nº 2006029102820 SSP/CE, inscrito no CPF nº 045.214.903-79, do cargo de **Coordenador(a) da Vigilância Socioassistencial**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de junho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:069ABCF4

GABINETE
PORTARIA Nº. 2106003/22- GP DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Edivaldo dos Santos,** portador(a) do RG nº 1412767-87 SSP/CE, inscrito no CPF nº 538.794.303-49, do cargo de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de junho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:75FF8174

GABINETE
PORTARIA Nº 2206001/22-GP DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Edivaldo dos Santos,** portador(a) do RG nº 1412767-87 SSP/CE, inscrito no CPF nº 538.794.303-49, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** código **DAS-2,** para exercer suas funções junto a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de junho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:033012B6

GABINETE
PORTARIA Nº 2206002/22-GP DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Ana Ilis Benedito Pereira,** portador(a) do RG nº 2004029114423 SSP/CE, inscrito no CPF nº 037.116.323-43, para o cargo comissionado de **Coordenador(a) da Vigilância Socioassistencial**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de junho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:44919417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.29-001

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.29-001 – TIPO: OBRAS. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SITIO BAIXA FRESCA E DISTRITO BAIXA GRANDE

Valor Total Estimado: R$ 1.808.875,51

Data e Local da Sessão de Abertura**: 15/07/2022 às 09:00h**

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 29 de junho de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:1F052701

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022-SME

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022-SME. Objeto : AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICIPIO DE JUCÁS (CONVENIO Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 10268691/2021), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço Por Lote. Data de Adjudicação e Homologação: 29 de Junho de 2022. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, correrão à conta dos recursos consignados do Município e Estadual, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão nos respectivos Contratos, Empresas Vencedoras: **01- CENE CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS COMERCIO DE LIVROS E REVISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.390.730/0001-13, vencedora do LOTE 01, com valor global de R$ 95.850,00 (Noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); **02- P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.328.688/0001-43, vencedora do LOTE 02, com valor global de R$ 681.175,00 (Seiscentos e oitenta e um mil, cento e setenta e cinco reais). Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 29 de Junho de 2022.

JOSÉ WILLIAM PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D941CAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SMD – SRP

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SMD – SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ DA MANHA, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS, ALMOÇOS (TIPO

QUENTINHA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 29/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: T. C. VIEIRA ANTUNES - ME, vencedor do lote 02, no valor global de 780.704,00 (Setecentos e oitenta mil, setecentos e quatro reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2149FF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SMD – SRP

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SMD – SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ DA MANHA, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS, ALMOÇOS (TIPO QUENTINHA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 29/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: JOACIR LUCAS DUARTE LTDA, vencedor do lote 01, no valor global de R$ 605.025,00 (Seiscentos e cinco mil e vinte e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4CC39107

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 091, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 087, DE 23 DE JUNHO DE 2022, SEU ANEXO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, no uso de suas atribuições legais, do que dispõe a Lei orgânica do Município de MARTINOPOLE/CE, e nos termos da Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas todas as disposições contidas no Decreto 087, de 23 de junho de 2022, e em seu Anexo Único, de mesma data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 29 de junho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:96F1E1AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2040401/2022 – Aviso de julgamento – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada na execução de obras de construção de cobertura metálica na Quadra Esportiva do Distrito de Mumbaba de Baixo. **EMPRESAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E RESPECTIVOS VALORES:** 1º Construtora Feitosa Eireli – R$ 758.001,55 e 2º Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli – R$ 760.902,83. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 28/06/2022.

A COMISSÃO –

BRENO MOTA DE SOUSA
(Presidente),

FRANCISCO ERISVANDO SILVA DE SOUSA,

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES
(Membros) e

JOÃO BATISTA MOREIRA
(Responsável Técnico).

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:42D9498A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2110501/2022 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada na execução de Reforma do Abatedouro de animais de grande e pequeno porte. **EMPRESAS HABILITADAS:** ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP., Abreu Locação de Veiculos Eireli, Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME., Construtora & Serviços Sobralense Eireli, David Fernandes S. Portela – ME., Ellus Serviços Ltda., Estruture Construções e Serviços Ltda, FJ Construtora Eireli, HM de Vasconcelos Serviços Eireli EPP., JRA Construções & Empreendimentos Ltda, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, Marea Locações e Serviços Eireli, Master Serviços e Construções Eireli, Prime Construções & Locações Eireli, R7 Serviços e Construções Eireli – ME., RSM Pessoa Eireli – ME., Ramilos Construções Eireli, Saraliss Construções Ltda – ME. e WU Construções e Serviços Eireli. **EMPRESAS INABILITADAS:** D. Sousa Rios – ME., F. Airton Victor, Francisco Alisson Zuza do Nascimento, Francisco Anderson Lúcio, N. Landy Boto Portela – ME. e Serv Lok Serviços e Locações Eireli, conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 29/06/2022.

A COMISSÃO –

BRENO MOTA DE SOUSA
(Presidente),

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES E

FRANCISCO ERISVANDO SILVA DE SOUSA
(Membros) e

JOÃO BATISTA MOREIRA
(Responsável Técnico).

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:038AC5DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 2022.04.28.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.04.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de calçamento em diversas localidades do Município de Milagres/CE, nos termos do CONVÊNIO Nº 071/2022 - MAPP 1146, celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Pública - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 492.308,49 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:308E549B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE JULGAMENTO PEº 2022.06.13.1

Aviso de Julgamento - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.06.13.1, cujo objeto é a permissão de direito de uso do parque de eventos Manoel Galego, destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução da FESTA DE AGOSTO 2022, do Município de Milagres/CE, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO, por ter apresentado a melhor oferta na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou através da plataforma eletrônica: www.licitacoesmilagres.com.br, pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 28 de junho de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9D5870BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.06.13.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.13.1. **Objeto:** Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Manoel Galego, destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução da FESTA DE AGOSTO 2022 do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MARCIANO KLEBER DOS RES CARVALHO inscrito no CNPJ nº 26.751.053/0001-38 classificada no Lote Único - PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DO PARQUE DE EVENTOS, no valor global de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 29 de junho de 2022 .

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9869F372

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA SUSPENSÃO SINE DIE PRGÃO ELETRONICO

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.25.01

O Pregoeiro do Município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER *SINE DIE*** a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.25.01**, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, marcada para o dia 06 de julho de 2022 às 09h00min, em face da necessidade de avaliar com mais cautela as exigências constantes no edital, bem como os apontamentos feitos pelo pedido de impugnação apresentado pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 13.545.473/0001-16.

Missão Velha-CE, 29 de junho de 2022 –

RICARDO MENDES GOMES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:18F84646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **18 DE JULHO DE 2022, ÀS 09:00H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://licitacoes.tce.ce.gov.br.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro.

Missão Velha/CE, 29 de junho 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:BA796F67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280602/2022 ATO DE DESIGNAÇÃO - MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas competências que lhe foram delegadas, tendo em vista o disposto na Lei Nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA,** lotada no Gabinete do Prefeito, para no âmbito da Prefeitura de Mombaça, exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação, nos dias 28 e 29 de junho de 2022..

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de junho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DD0ADE72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280603/2022 ATO DE DESIGNAÇÃO - ANTONIO FERREIRA IVO NETO E KAROLINE ANDRADE ABRANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas competências que lhe foram delegadas, tendo em vista o disposto na Lei Nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores **ANTONIO FERREIRA IVO NETO E KAROLINE ANDRADE ABRANTE,** para no âmbito da Prefeitura de Mombaça, exercerem a função de Membros da Comissão de Licitação, nos dias 28 e 29 de junho de 2022.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de junho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8FA5699E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-006/2022-AMT. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E MATERAIL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13.07.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F995EBF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO – 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: FRANCISCA LUCINEUDA CAVALCANTE MEI, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 362, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 42.082.211/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2.053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ FRANCISCA LUCINEUDA CAVALCANTE**.**

MORADA NOVA - CE, 24 DE JUNHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:50C69A0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA

PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO – 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA ME, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 87.337,50(OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2.053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ SAULO SANTIAGO NANTUA**.**

MORADA NOVA - CE, 24 DE JUNHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A4C3D68A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.081, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Morada Nova/CE objetivando o funcionamento do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Aruaru, mediante a transferência de recursos financeiros pelo Município, conforme definido no instrumento de convênio.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com sua vigência até 31/12/2022.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A17853AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.082, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Cria a Gratificação por Deslocamento a ser concedida aos servidores que atuem diretamente no Programa Criança Feliz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Deslocamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais a ser concedida aos servidores efetivos, temporários ou contratados que atuem diretamente no Programa Criança Feliz, executado pela Secretaria da Assistência Social.

Parágrafo único. Farão jus à gratificação de que trata este artigo os servidores que, exclusivamente, realizem visitas domiciliares periódicas para o alcance dos objetivos do Programa Criança Feliz e apresentarem relatório mensal junto à Secretaria da Assistência Social - SAS, com informações de suas atividades, até o último dia de cada mês.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:95D9DA01

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.083, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.948, de 13 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.948, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º A gratificação de que trata esta Lei tem natureza indenizatória e será paga enquanto os profissionais do magistério exercerem suas funções nas unidades escolares informadas no Anexo Único desta Lei.

§ 1º A gratificação tratada no caput do art. 5º desta Lei será devida única e exclusivamente ao servidor que necessitar se deslocar da sede municipal ou da sede distrital em direção a outro, sendo vedada esta gratificação ao servidor que residir no local em que exerce suas atividades.

§ 2º O valor da gratificação não servirá, em nenhuma hipótese, como base para o cálculo de nenhum outro benefício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:034DFCEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.084, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 1.565, de 20 de junho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º da Lei nº 1.565, de 20 de junho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Junta Médica Oficial de que trata esta Lei será composta por, no mínimo, 2 (dois) médicos integrantes do quadro de pessoal efetivo ou temporária do Município, designados por portaria do Secretário Municipal da Administração."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:874700B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.085, DE 27 DE JUNHO DE 2022

"Institui o "Título Amigo do Meio Ambiente" e o "Selo Empresa do Meio Ambiente", no âmbito do município de Morada Nova e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos o "Título Amigo do Meio Ambiente", a ser anualmente entregue aos cidadãos que desenvolvem de forma mais significativa projetos e ações que visem resultados associados ao meio ambiente, em seu tríplice aspecto: físico, biológico e antrópico, no âmbito do Município de Morada Nova, e a "Selo Empresa do Meio Ambiente", destinada ao reconhecimento público de empresas cujos produtos e serviços sejam focados no alcance da sustentabilidade em território municipal, que minimizem os custos sociais e ambientais das externalidades negativas, incorporando na gestão territorial, conjuntamente, a prudência ecológica, a viabilidade econômica e a equidade social, aderindo a projetos ambientais municipais como exemplo o da Coleta Seletiva.

Art. 2º O Título e o Selo aos quais se refere o Artigo 1° serão entregues pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN no dia 5 de junho de cada ano, em solenidade comemorativa ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

§1º O reconhecimento público a que se refere o "caput" deste artigo far-se-á através da concessão de comenda ao(à) cidadão(ã) AMIGO(A) DO MEIO AMBIENTE e do SELO EMPRESA DO MEIO AMBIENTE que serão concedidos anualmente.

§2º O Executivo Municipal regulamentará esta lei, definindo critérios e normas para as escolhas dos merecedores do Título e Selo.

Art. 3º A concessão dos referidos título e selo será divulgada nas escolas da rede municipal de ensino, nos sites dos Poderes Executivo e Legislativo e nos meios de comunicação, com o intuito de despertar na sociedade a discussão sobre a importância da participação no Programa Municipal de Coleta Seletiva e ao mesmo tempo apresentar as empresas comprometidas com a preservação ambiental e responsabilidade social.

Art. 4º As empresas que cumprirem os requisitos dispostos no art. 4º desta Lei poderão utilizar o SELO EMPRESA DO MEIO AMBIENTE onde e da melhor forma que lhes convier, desde que não o desvirtuem.

Art. 5º Fará jus a ostentar o SELO EMPRESA DO MEIO AMBIENTE a empresa instalada no município que:

I - cumprir integralmente as normas ambientais em nível federal, estadual e municipal;

II - mantiver um sistema de coleta seletiva;

III - deem destinação dos resíduos recicláveis à Coleta Seletiva Municipal, sendo destinada posteriormente a Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis de Morada Nova (ACRREMN);

IV - deem destinação adequada a 100% (cem por cento) dos resíduos sólidos;

V - fizer uso de tecnologias sustentáveis.

Parágrafo único. A inobservância posterior de qualquer um dos dispositivos descritos neste artigo implicará no imediato cancelamento da autorização para utilização do SELO EMPRESA DO MEIO AMBIENTE.

Art. 6º O Executivo Municipal nomeará uma Comissão que analisará, realizará visitas e fará a seleção das propostas das empresas interessadas em utilizar o SELO EMPRESA DO MEIO AMBIENTE.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo será composta por 10 (dez) membros, assim discriminados:

a) 02 (dois) membros representantes dos varejistas de Morada Nova;
b) 02(dois) membros do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN;
c) 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;
d) 02 (dois) membros da Associação dos Catadores De Resíduos Recicláveis De Morada Nova - ACRREMN;
e) 02 (dois) membro da sociedade civil.

Art. 7º As empresas interessadas em aderir ao programa e obter a autorização para utilização do SELO EMPRESA DO MEIO AMBIENTE deverão protocolar seu Requerimento junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN, juntamente com os documentos solicitados e Formulário de Gestão de Resíduos, anexos desta Lei, que comprovem os requisitos constantes do art. 5º da presente Lei.

§ 1º Os pedidos realizados através dos Requerimentos citados no "caput" deste artigo serão encaminhados, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Comissão que os aceitará ou não.

§ 2º A Comissão fará visitas às instalações da empresa no sentido de verificar e analisar a veracidade dos motivos que a habilitam a apresentar o Requerimento para utilização do SELO EMPRESA DO MEIO AMBIENTE.

§ 3º Aceitando o Requerimento e a documentação recebida, a Comissão emitirá, num prazo de 30 (trinta) dias, Parecer Favorável concedendo autorização para utilização do SELO EMPRESA DO MEIO AMBIENTE.

§ 4º O SELO EMPRESA DO MEIO AMBIENTE só poderá ser utilizado em produtos ou serviços que tenham vínculo direto com a empresa autorizada a utilizá-lo.

§ 5º A autorização a que se refere o "caput" deste artigo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovada mediante novo Requerimento.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua vigência.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0B453B7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.086, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera disposições da Lei nº 1.589, de 15 de março de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta ao art. 3º da Lei 1.589, de 15 de março de 2012, o inciso VIII e altera o parágrafo único que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º [...]

VIII - autorização de serviço público: é o **ato administrativo unilateral** por meio do qual o Poder Público delega ao particular a exploração de serviço público, a título precário, podendo ser revogada a qualquer momento, nos casos em que a autorização não detém prazo definido ou em caso de inadimplência do autorizatário, sem a necessidade de pagamento de indenização prévia pelo poder público.

Parágrafo único. A exploração do serviço de que trata o artigo 2º será executada por profissionais autônomos mediante expedição de Alvará emitido pela Autarquia Municipal de Trânsito – AMT e Termo de Autorização conferido pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º O art. 8º da Lei 1.589, de 15 de março de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º Toda concessão, permissão ou autorização pressupõe a prestação de serviço adequado, impõe a remuneração do serviço e implica permanente fiscalização pelo Poder Público.

Art. 3º Altera o caput do art. 18 da Lei 1.589, de 15 de março de 2012 e acrescenta os seguintes parágrafos:

Art. 18. A concessão, a permissão ou a autorização para integração ao sistema de transporte público municipal de passageiros será feita através de termo formal, obedecidas, no que couber, às disposições da Lei federal nº 8.666/1993.

§ 1º No termo de autorização deverão constar os dados essenciais quanto ao objetivo, características do serviço, prazo de validade do alvará não superior a 12 meses, obrigações e direitos, tarifas cobradas, critérios e prazos de reajuste das tarifas a serem cobradas e demais exigências legais estabelecidas nas legislações Federal, Estadual e Municipal.

§ 2º A autorização será concedida ao particular que faz a exploração dos serviços públicos mencionados no art. 2º, exclusivamente dentro do município, não sendo permitido que o mesmo seja parte integrante de cooperativas ou instituições similares.

Art. 4º Altera o art. 19 da Lei 1.589, de 15 de março de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 19. É nula, sem nenhum valor jurídico, toda e qualquer transferência de concessão, permissão ou autorização a terceiro sem prévia anuência do poder público concedente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D70E689E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Parque Linear da Lagoa de Baixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO, nos termos do art. 225, *caput*, da Constituição Federal, o dever do Poder Público e da coletividade de proteger o meio ambiente para as presentes e as futuras gerações;

CONSIDERANDO o conceito de área verde de domínio público, conforme Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, como "*o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização*";

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, art. 3º, inciso IX, alínea c, a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas é considerada de interesse social;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.844 de 2017, Politica Municipal de Meio Ambiente de Morada Nova;

CONSIDERANDO que na Lei nº 1.894 de 2019, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Morada Nova é dada recuperação prioritária da Parque Linear da Lagoa de Baixo protegendo suas nascentes e cursos d'água, impedindo ocupações indevidas, incluindo ainda a proteção da Lagoa da Felipa, a qual é composta por ecossistemas de interesse ambiental, bem como por áreas destinadas à proteção, preservação, recuperação ambiental e ao desenvolvimento de usos e atividades sustentáveis;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 1.976/2020 que Institui o Plano de Arborização Urbana do Município de Morada Nova/CE – PAMN recomenda a Institucionalização do Parque Linear da Lagoa de Baixo;

CONSIDERANDO que a proposta do Parque Linear da Lagoa de Baixo é de grande relevância para o município de Morada Nova, está localizada à Oeste do Centro da cidade de Morada Nova, com influência direta entre os bairros Centro, Girilândia e Pe. Assis Monteiro, sendo referência de área verde institucionaliza para o município, o que poderá beneficiar diretamente os moradores de entorno e indiretamente toda a Sede Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Linear da Lagoa de Baixo, área verde urbana pertencente as Áreas Verdes de Morada Nova, Estado do Ceará, possuindo uma extensão de 1.775,32 m (mil setecentos e setenta e cinco metros e trinta e dois centímetros), com aresta de maior volume de frente para o Oeste, sua maior distância entre as margens é de 215,67 m e menor distância 37 m (canais). Área de 161.835m² totalmente circundada por construções e por alguns terrenos ainda inabitados.

§ 1º O Parque Linear da Lagoa de Baixo é delimitado pelos trechos de Zonas de Preservação Ambiental – ZPA, definidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Morada Nova, demarcadas com as seguintes coordenadas (UTM Datum Sirgas 2000 – Fuso 24S): inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9435436.375 m e E 569216.241 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado no ponto mais ao Norte as margens da Rua Clovis Beviláqua na altura do número 415, deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 97°23'28.71" e 8.37; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9435435.298 m e E 569224.543 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 114°46'30.51" e 105.62; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9435391.035 m e E 569320.446 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 139°19'25.34" e 10.53; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9435383.052 m e E 569327.306 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 164°08'39.42" e 9.24; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9435374.163 m e E 569329.831 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 179°59'58.70" e 7.38; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9435366.781 m e E 569329.831 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 162°53'50.18" e 7.71; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9435359.411 m e E 569332.099 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 151°55'39.05" e 2.79; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9435356.948 m e E 569333.412 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 113°11'4.78" e 1.88; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9435356.209 m e E 569335.137 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 127°51'52.56" e 12.31; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9435348.655 m e E 569344.854 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 177°12'35.46" e 17.03; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9435331.645 m e E 569345.683 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 183°21'47.78" e 8.95; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9435322.706 m e E 569345.158 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 186°27'31.63" e 14.28; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9435308.513 m e E 569343.551 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 178°34'4.45" e 9.42; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9435299.096 m e E 569343.786 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância :114°26'0.69" e 35.62; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9435284.364 m e E 569376.213 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 186°36'48.46" e 16.31; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9435268.167 m e E 569374.335 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:187°48'1.33" e 5.23; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9435262.990 m e E 569373.625 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:80°23'6.82" e 5.33; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9435263.881 m e E 569378.882 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:103°41'17.49" e 4.72; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9435262.764 m e E 569383.467 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:121°47'22.69" e 4.72; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9435260.278 m e E 569387.478 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:130°50'25.29" e 5.24; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9435256.849 m e E 569391.445 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°19'23.83" e 3.64; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9435256.575 m e E 569395.071 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:110°56'47.52" e 4.34; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9435255.024 m e E 569399.121 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:127°34'11.21" e 4.34; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9435252.380 m e E 569402.559 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:135°52'53.05" e 6.30; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9435247.856 m e E 569406.946 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:143°53'38.82" e 4.18; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9435244.477 m e E 569409.410 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:159°55'10.35" e 3.20; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9435241.471 m e E 569410.509 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:81°49'41.11" e 1.65; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9435241.705 m e E 569412.142 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:89°46'32.42" e 4.15; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9435241.721 m e E 569416.290 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:105°40'15.03" e 4.15; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9435240.601 m e E 569420.284 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:113°37'6.34" e 3.77; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9435239.089 m e E 569423.741 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:122°20'19.84" e 4.55; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9435236.656 m e E 569427.584 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:131°03'33.33" e 3.96; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9435234.055 m e E 569430.570 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:140°50'6.44" e 5.09; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9435230.106 m e E 569433.787 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:150°36'39.56" e 9.62; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9435221.723 m e E 569438.508 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:120°15'23.17" e 3.55; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9435219.935 m e E 569441.574 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:127°19'58.40" e 3.70; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9435217.694 m e E 569444.513 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:134°24'33.63" e 8.45; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9435211.778 m e E 569450.552 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:127°09'52.11" e 9.72; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9435205.908 m e E 569458.295 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:133°55'51.69" e 3.53; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9435203.455 m e E 569460.841 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:147°27'50.84" e 3.53; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9435200.475 m e E 569462.742 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:154°13'50.42" e 1.36; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9435199.249 m e E 569463.334 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:135°23'44.77" e 2.94; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9435197.157 m e E 569465.398 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:155°06'43.03" e 5.14; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9435192.497 m e E 569467.559 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:174°49'41.29" e 5.14; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9435187.382 m e E 569468.022 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:194°32'39.55" e 1.62; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9435185.811 m e E 569467.615 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:136°53'17.48" e 5.98; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9435181.447 m e E 569471.700 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:143°52'58.27" e 4.30; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9435177.973 m e E 569474.235 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:128°11'33.82" e 4.62; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9435175.119 m e E 569477.863 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:119°37'9.98" e 7.77; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9435171.280 m e E 569484.615 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:123°14'40.81" e 1.90; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9435170.240 m e E 569486.201 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:126°52'11.63" e 7.88; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9435165.511 m e E 569492.508 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:133°05'50.92" e 3.25; até o vértice

Pt52, de coordenadas N 9435163.287 m e E 569494.884 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:139°19'30.22" e 4.97; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9435159.517 m e E 569498.124 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:133°06'42.52" e 7.53; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9435154.371 m e E 569503.621 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:129°25'40.09" e 3.51; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9435152.141 m e E 569506.333 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:135°46'35.07" e 3.32; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9435149.764 m e E 569508.646 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:142°07'30.06" e 2.34; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9435147.913 m e E 569510.086 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:151°31'56.53" e 4.90; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9435143.603 m e E 569512.423 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:170°20'49.46" e 4.90; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9435138.768 m e E 569513.246 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:189°09'42.40" e 4.90; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9435133.927 m e E 569512.465 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:198°34'8.87" e 1.28; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9435132.711 m e E 569512.056 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:164°11'2.71" e 4.49; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9435128.391 m e E 569513.280 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:182°24'30.26" e 2.61; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9435125.788 m e E 569513.171 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:140°26'25.20" e 2.42; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9435123.923 m e E 569514.711 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:146°20'27.22" e 3.08; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9435121.356 m e E 569516.421 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:152°14'29.25" e 5.89; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9435116.146 m e E 569519.163 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:152°25'0.99" e 0.09; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9435116.065 m e E 569519.205 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:152°35'32.73" e 4.17; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9435112.363 m e E 569521.125 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:162°07'12.47" e 4.97; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9435107.637 m e E 569522.649 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:181°10'31.96" e 4.97; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9435102.672 m e E 569522.547 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:135°23'37.97" e 29.54; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9435081.638 m e E 569543.294 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:101°37'25.10" e 2.28; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9435081.178 m e E 569545.532 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:115°00'48.42" e 6.95; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9435078.240 m e E 569551.828 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:128°24'11.74" e 20.67; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9435065.397 m e E 569568.029 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°29'6.55" e 41.93; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9435096.318 m e E 569596.349 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°28'36.72" e 73.51; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9435150.536 m e E 569645.990 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°31'16.97" e 0.02; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9435150.553 m e E 569646.005 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°33'57.22" e 62.78; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9435196.789 m e E 569688.471 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:51°37'31.76" e 4.72; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9435199.722 m e E 569692.174 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:43°18'4.75" e 36.35; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9435226.175 m e E 569717.103 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°28'35.72" e 5.05; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9435230.289 m e E 569720.036 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:45°10'21.94" e 24.69; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9435247.692 m e E 569737.543 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:18°18'4.26" e 1.86; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9435249.457 m e E 569738.127 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:27°58'0.41" e 5.04; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9435253.906 m e E 569740.489 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:37°37'56.55" e 5.37; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9435258.155 m e E 569743.766 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:40°13'59.26" e 1.36; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9435259.194 m e E 569744.645 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°50'1.98" e 51.18; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9435296.726 m e E 569779.441 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:40°41'44.18" e 42.58; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9435329.009 m e E 569807.204 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:48°53'17.81" e 4.28; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9435331.820 m e E 569810.425 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:57°04'51.43" e 4.74; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9435334.398 m e E 569814.408 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:59°55'22.45" e 1.49; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9435335.144 m e E 569815.695 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:62°45'53.47" e 4.57; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9435337.237 m e E 569819.762 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:67°01'35.61" e 2.23; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9435338.107 m e E 569821.815 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:71°17'17.74" e 3.92; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9435339.363 m e E 569825.523 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:75°13'23.98" e 2.06; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9435339.889 m e E 569827.514 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:79°09'30.21" e 4.32; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9435340.701 m e E 569831.758 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:85°43'14.73" e 3.43; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9435340.957 m e E 569835.177 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°16'59.25" e 5.39; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9435340.743 m e E 569840.563 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:96°35'49.66" e 2.26; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9435340.483 m e E 569842.805 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:100°54'40.06" e 5.06; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9435339.526 m e E 569847.769 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:103°55'17.53" e 1.58; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9435339.147 m e E 569849.299 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:106°55'55.00" e 3.74; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9435338.057 m e E 569852.881 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:104°39'39.92" e 4.52; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9435336.913 m e E 569857.254 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:104°39'39.92" e 7.69; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9435334.967 m e E 569864.691 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:106°08'30.40" e 0.78; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9435334.751 m e E 569865.436 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:107°37'20.88" e 13.64; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9435330.622 m e E 569878.434 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:108°40'56.22" e 0.55; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9435330.445 m e E 569878.960 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:109°44'31.56" e 6.09; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9435328.388 m e E 569884.690 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:114°18'51.63" e 2.39; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9435327.404 m e E 569886.869 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:118°53'11.69" e 5.94; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9435324.533 m e E 569892.073 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:120°26'45.54" e 0.82; até o vértice Pt111, de coordenadas N

9435324.119 m e E 569892.777 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:122°00'19.38" e 7.34; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9435320.231 m e E 569898.997 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:125°08'51.16" e 1.64; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9435319.284 m e E 569900.342 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:128°17'22.95" e 3.78; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9435316.940 m e E 569903.311 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:132°13'22.62" e 2.06; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9435315.557 m e E 569904.835 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:136°09'22.29" e 3.76; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9435312.843 m e E 569907.442 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:147°10'38.59" e 5.74; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9435308.023 m e E 569910.551 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:158°11'54.89" e 4.47; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9435303.870 m e E 569912.212 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:163°26'39.56" e 2.74; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9435301.241 m e E 569912.994 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:168°41'24.24" e 2.33; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9435298.953 m e E 569913.451 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:138°54'46.26" e 3.51; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9435296.306 m e E 569915.760 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:139°23'1.88" e 0.25; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9435296.119 m e E 569915.920 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:139°51'17.50" e 2.90; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9435293.905 m e E 569917.787 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:148°24'52.87" e 2.49; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9435291.784 m e E 569919.091 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:121°28'9.49" e 2.60; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9435290.425 m e E 569921.312 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:130°11'32.22" e 4.55; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9435287.488 m e E 569924.788 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:147°38'17.67" e 4.55; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9435283.645 m e E 569927.223 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:165°05'3.12" e 4.55; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9435279.249 m e E 569928.394 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:182°31'48.57" e 4.55; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9435274.704 m e E 569928.193 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:191°15'11.30" e 3.43; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9435271.342 m e E 569927.524 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:199°45'33.02" e 4.44; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9435267.166 m e E 569926.024 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:216°46'16.47" e 4.44; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9435263.611 m e E 569923.368 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:233°46'59.92" e 4.44; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9435260.989 m e E 569919.788 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:250°47'43.36" e 4.44; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9435259.530 m e E 569915.597 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:267°48'26.81" e 4.44; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9435259.360 m e E 569911.163 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:284°49'10.26" e 4.44; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9435260.495 m e E 569906.873 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:293°19'31.98" e 18.17; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9435267.688 m e E 569890.192 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:294°56'43.08" e 0.85; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9435268.045 m e E 569889.423 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:296°33'54.18" e 4.66; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9435270.128 m e E 569885.258 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:282°09'17.79" e 2.08; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9435270.566 m e E 569883.223 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:284°25'37.53" e 1.19; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9435270.863 m e E 569882.072 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:286°41'57.28" e 2.50; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9435271.580 m e E 569879.679 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:290°13'32.22" e 1.85; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9435272.218 m e E 569877.948 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:293°45'7.17" e 2.08; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9435273.055 m e E 569876.045 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:298°15'23.05" e 2.36; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9435274.171 m e E 569873.970 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:302°45'38.93" e 2.43; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9435275.487 m e E 569871.924 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:307°08'46.65" e 2.29; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9435276.872 m e E 569870.096 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:311°31'54.37" e 2.42; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9435278.477 m e E 569868.284 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:308°39'35.31" e 2.25; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9435279.884 m e E 569866.525 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:308°15'15.91" e 3.91; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9435282.303 m e E 569863.457 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:308°54'52.07" e 0.35; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9435282.521 m e E 569863.188 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:309°34'28.23" e 5.29; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9435285.893 m e E 569859.108 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:309°26'0.79" e 17.26; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9435296.855 m e E 569845.778 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:304°25'48.03" e 2.05; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9435298.015 m e E 569844.085 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:290°49'44.93" e 2.78; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9435299.002 m e E 569841.491 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°51'1.87" e 2.83; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9435299.775 m e E 569838.769 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:272°22'37.22" e 1.77; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9435299.849 m e E 569836.998 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:257°41'58.98" e 1.10; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9435299.614 m e E 569835.923 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:258°11'41.61" e 0.26; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9435299.561 m e E 569835.670 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:258°41'24.24" e 1.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9435299.365 m e E 569834.688 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:224°42'12.03" e 1.81; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9435298.078 m e E 569833.414 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:220°49'22.41" e 69.40; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9435245.561 m e E 569788.046 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:221°35'35.03" e 0.40; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9435245.259 m e E 569787.778 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:222°21'47.64" e 34.45; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9435219.804 m e E 569764.564 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:224°40'8.70" e 1.21; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9435218.946 m e E 569763.716 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:226°58'29.76" e 15.22; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9435208.561 m e E 569752.590 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:230°03'9.07" e 1.61; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9435207.527 m e E 569751.355 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:233°07'48.37" e 7.42; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9435203.077 m e E 569745.421 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:242°30'54.78" e 4.89; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9435200.819 m e E 569741.081 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:220°44'33.79" e 33.40; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9435175.512 m e E 569719.280 m;

deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:222°13'17.07" e 141.34; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9435070.844 m e E 569624.302 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:222°13'17.07" e 27.27; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9435050.651 m e E 569605.978 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:222°12'36.05" e 22.74; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9435033.810 m e E 569590.703 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:222°12'36.05" e 22.16; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9435017.396 m e E 569575.814 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:230°10'30.05" e 4.16; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9435014.734 m e E 569572.622 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:246°06'18.03" e 4.16; até o vértice Pt176, de coordenadas N 9435013.050 m e E 569568.821 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:262°02'6.01" e 4.16; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9435012.474 m e E 569564.704 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 3.71; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9435012.474 m e E 569560.995 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°59'28.35" e 4.17; até o vértice Pt179, de coordenadas N 9435013.054 m e E 569556.865 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:293°58'25.04" e 4.17; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9435014.748 m e E 569553.054 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:301°57'53.38" e 3.39; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9435016.545 m e E 569550.175 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:303°41'15.50" e 0.90; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9435017.046 m e E 569549.424 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:305°24'37.61" e 5.62; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9435020.302 m e E 569544.843 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:303°20'26.55" e 8.26; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9435024.843 m e E 569537.942 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:304°32'57.09" e 0.63; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9435025.202 m e E 569537.421 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:305°45'27.63" e 12.52; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9435032.520 m e E 569527.258 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:304°35'32.24" e 12.68; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9435039.717 m e E 569516.823 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:302°47'3.41" e 8.44; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9435044.286 m e E 569509.728 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:302°49'42.65" e 9.13; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9435049.238 m e E 569502.053 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:303°34'18.53" e 0.39; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9435049.453 m e E 569501.729 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:304°18'54.32" e 9.43; até o vértice Pt191, de coordenadas N 9435054.769 m e E 569493.940 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:311°09'40.06" e 3.58; até o vértice Pt192, de coordenadas N 9435057.122 m e E 569491.248 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:324°51'11.54" e 3.58; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9435060.047 m e E 569489.189 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:331°41'57.28" e 2.74; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9435062.457 m e E 569487.891 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:341°51'53.34" e 5.29; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9435067.489 m e E 569486.243 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:352°01'49.40" e 3.12; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9435070.580 m e E 569485.811 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:358°58'58.72" e 3.63; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9435074.211 m e E 569485.746 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:5°56'8.04" e 2.64; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9435076.838 m e E 569486.019 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:12°38'57.35" e 3.51; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9435080.260 m e E 569486.787 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:19°21'46.66" e 2.72; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9435082.825 m e E 569487.689 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:25°01'55.92" e 2.96; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9435085.510 m e E 569488.943 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:318°03'16.15" e 18.95; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9435099.601 m e E 569476.279 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:323°08'10.11" e 3.62; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9435102.497 m e E 569474.108 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:336°59'46.79" e 3.62; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9435105.829 m e E 569472.693 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:343°55'35.13" e 8.42; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9435113.918 m e E 569470.362 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:347°05'36.56" e 1.66; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9435115.534 m e E 569469.992 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:350°15'37.99" e 7.57; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9435122.997 m e E 569468.711 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:336°58'28.23" e 5.41; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9435127.979 m e E 569466.594 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:323°27'18.10" e 12.73; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9435138.204 m e E 569459.015 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:325°27'54.25" e 1.05; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9435139.071 m e E 569458.419 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:319°57'20.58" e 18.87; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9435153.514 m e E 569446.281 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:312°10'55.24" e 82.85; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9435209.145 m e E 569384.889 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:312°24'45.38" e 0.17; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9435209.260 m e E 569384.764 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:312°59'43.38" e 28.51; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9435228.701 m e E 569363.912 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°21'20.44" e 15.80; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9435230.176 m e E 569348.178 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:249°26'36.46" e 4.58; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9435228.567 m e E 569343.886 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:273°56'42.67" e 13.45; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9435229.492 m e E 569330.466 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:289°39'13.77" e 9.39; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9435232.649 m e E 569321.626 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:313°27'9.02" e 7.67; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9435237.924 m e E 569316.058 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:292°14'58.84" e 4.40; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9435239.592 m e E 569311.983 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:296°33'53.47" e 6.60; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9435242.544 m e E 569306.077 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°42'46.37" e 10.37; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9435244.473 m e E 569295.885 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:295°24'27.79" e 15.82; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9435251.260 m e E 569281.596 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:306°52'11.63" e 16.77; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9435261.323 m e E 569268.179 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:316°41'4.86" e 15.67; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9435272.724 m e E 569257.429 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:323°48'24.45" e 15.47; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9435285.205 m e E 569248.297 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:326°18'35.76" e 11.30; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9435294.608 m e E 569242.028 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:348°16'29.60" e 19.58; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9435313.783 m e E 569238.048 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 18.33; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9435332.111 m e E 569238.048 m; deste, segue confrontando com os

seguintes azimute plano e distância:12°51'55.72" e 8.36; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9435340.261 m e E 569239.910 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:36°31'43.88" e 9.39; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9435347.806 m e E 569245.499 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:59°02'10.48" e 9.68; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9435352.787 m e E 569253.800 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°49'47.37" e 7.28; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9435353.569 m e E 569261.036 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:293°59'54.79" e 11.22; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9435358.132 m e E 569250.786 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:293°27'32.48" e 21.13; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9435366.542 m e E 569231.406 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:330°38'26.77" e 7.43; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9435373.021 m e E 569227.762 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:315°46'15.92" e 2.86; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9435375.072 m e E 569225.765 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:316°10'38.73" e 2.93; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9435377.188 m e E 569223.734 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:302°54'13.36" e 1.01; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9435377.736 m e E 569222.888 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:284°35'33.24" e 2.15; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9435378.279 m e E 569220.802 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°02'29.62" e 4.68; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9435378.690 m e E 569216.137 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°53'47.63" e 2.13; até o vértice Pt242, de coordenadas N 9435378.983 m e E 569214.028 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:235°34'11.58" e 6.51; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9435375.302 m e E 569208.660 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:251°18'57.35" e 8.24; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9435372.663 m e E 569200.854 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:264°03'2.14" e 6.81; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9435371.957 m e E 569194.084 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:265°01'49.19" e 12.95; até o vértice Pt246, de coordenadas N 9435370.835 m e E 569181.180 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:264°26'34.70" e 0.84; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9435370.754 m e E 569180.346 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:207°44'56.95" e 2.07; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9435368.920 m e E 569179.381 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:239°02'11.57" e 8.25; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9435364.673 m e E 569172.303 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:220°21'52.33" e 4.00; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9435361.628 m e E 569169.714 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:213°41'25.37" e 9.94; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9435353.358 m e E 569164.201 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:234°27'44.36" e 10.41; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9435347.309 m e E 569155.733 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:255°57'50.70" e 11.62; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9435344.492 m e E 569144.463 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:252°30'20.17" e 5.15; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9435342.944 m e E 569139.553 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:267°34'31.64" e 11.18; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9435342.471 m e E 569128.380 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:305°35'17.96" e 11.03; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9435348.892 m e E 569119.408 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:244°33'26.42" e 3.31; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9435347.472 m e E 569116.423 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:254°52'26.41" e 3.73; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9435346.499 m e E 569112.824 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:251°01'58.27" e 4.23; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9435345.123 m e E 569108.820 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:267°42'38.42" e 6.25; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9435344.873 m e E 569102.574 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°36'52.65" e 4.09; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9435345.414 m e E 569098.524 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:209°56'55.51" e 5.22; até o vértice Pt262, de coordenadas N 9435340.889 m e E 569095.917 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:199°32'11.96" e 7.81; até o vértice Pt263, de coordenadas N 9435333.531 m e E 569093.306 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:199°22'11.25" e 10.23; até o vértice Pt264, de coordenadas N 9435323.878 m e E 569089.912 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:205°15'25.01" e 5.41; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9435318.985 m e E 569087.604 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:213°25'29.59" e 7.84; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9435312.442 m e E 569083.285 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:241°37'24.51" e 6.90; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9435309.165 m e E 569077.218 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:258°41'24.24" e 4.42; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9435308.298 m e E 569072.887 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.00" e 4.58; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9435308.298 m e E 569068.304 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:290°13'29.49" e 4.24; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9435309.765 m e E 569064.324 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:299°14'55.77" e 5.61; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9435312.506 m e E 569059.430 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:328°14'25.87" e 5.58; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9435317.251 m e E 569056.492 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:337°37'11.51" e 4.52; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9435321.428 m e E 569054.772 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 4.76; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9435326.188 m e E 569054.772 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:12°41'21.88" e 5.50; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9435331.554 m e E 569055.980 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:19°50'3.22" e 2.06; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9435333.494 m e E 569056.680 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:9°10'35.92" e 8.21; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9435341.598 m e E 569057.989 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:12°15'52.40" e 4.13; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9435345.638 m e E 569058.867 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:263°53'4.19" e 4.52; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9435345.156 m e E 569054.374 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:262°33'43.55" e 5.36; até o vértice Pt280, de coordenadas N 9435344.462 m e E 569049.056 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:253°51'9.26" e 5.28; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9435342.993 m e E 569043.983 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:242°14'29.11" e 11.45; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9435337.660 m e E 569033.849 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:249°39'38.29" e 17.89; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9435331.441 m e E 569017.073 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:246°48'5.07" e 14.14; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9435325.872 m e E 569004.078 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:227°43'35.12" e 7.41; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9435320.889 m e E 568998.598 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:240°01'5.72" e 18.33; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9435311.727 m e E 568982.716 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:239°32'3.67" e 11.73; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9435305.780 m e E 568972.606 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:245°22'35.52" e 14.01; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9435299.942 m e E 568959.869 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e

distância:233°50'31.10" e 18.09; até o vértice Pt289, de coordenadas N 9435289.267 m e E 568945.261 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:246°02'15.04" e 18.89; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9435281.594 m e E 568927.997 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:251°55'0.79" e 7.89; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9435279.144 m e E 568920.495 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:229°12'51.43" e 8.47; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9435273.613 m e E 568914.084 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:244°52'34.57" e 7.90; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9435270.258 m e E 568906.928 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:168°20'6.29" e 5.38; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9435264.992 m e E 568908.016 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:160°27'48.04" e 13.97; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9435251.826 m e E 568912.687 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:135°00'0.00" e 6.56; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9435247.188 m e E 568917.325 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:126°26'39.99" e 0.17; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9435247.085 m e E 568917.465 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°05'6.81" e 9.65; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9435246.398 m e E 568927.086 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:166°51'57.52" e 26.73; até o vértice Pt299, de coordenadas N 9435220.365 m e E 568933.160 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:250°56'32.31" e 5.31; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9435218.630 m e E 568928.138 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:170°00'53.71" e 2.79; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9435215.887 m e E 568928.621 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:183°09'38.09" e 14.81; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9435201.104 m e E 568927.804 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:252°12'58.00" e 13.14; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9435197.092 m e E 568915.297 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:193°14'26.56" e 4.85; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9435192.372 m e E 568914.186 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°12'9.35" e 7.18; até o vértice Pt305, de coordenadas N 9435192.096 m e E 568921.362 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:86°49'12.61" e 12.65; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9435192.798 m e E 568933.993 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°36'0.34" e 6.98; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9435197.324 m e E 568939.311 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:67°44'26.25" e 7.78; até o vértice Pt308, de coordenadas N 9435200.269 m e E 568946.507 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°47'37.89" e 4.68; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9435200.775 m e E 568951.159 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°11'51.83" e 3.88; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9435201.635 m e E 568954.943 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:84°45'45.42" e 5.13; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9435202.103 m e E 568960.051 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:86°35'40.01" e 6.85; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9435202.510 m e E 568966.890 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:107°04'49.97" e 9.14; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9435199.826 m e E 568975.625 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:129°51'59.20" e 7.46; até o vértice Pt314, de coordenadas N 9435195.044 m e E 568981.351 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:141°49'12.61" e 10.19; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9435187.037 m e E 568987.647 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:189°05'26.23" e 41.34; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9435146.214 m e E 568981.115 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°13'54.81" e 19.41; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9435148.657 m e E 568961.863 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:290°53'32.26" e 6.54; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9435150.990 m e E 568955.752 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:288°36'56.33" e 0.19; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9435151.051 m e E 568955.571 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:189°45'21.00" e 1.60; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9435149.479 m e E 568955.301 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:188°58'21.46" e 42.55; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9435107.450 m e E 568948.664 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:186°10'12.63" e 20.19; até o vértice Pt322, de coordenadas N 9435087.379 m e E 568946.495 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:184°14'7.63" e 12.40; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9435075.008 m e E 568945.578 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°36'34.02" e 12.11; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9435063.831 m e E 568940.923 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:235°45'37.79" e 10.75; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9435057.780 m e E 568932.034 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:242°54'11.31" e 8.84; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9435053.753 m e E 568924.162 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:262°50'33.78" e 8.54; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9435052.688 m e E 568915.687 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:266°35'16.77" e 8.08; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9435052.207 m e E 568907.619 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:281°48'16.92" e 8.52; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9435053.950 m e E 568899.279 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:287°50'45.67" e 8.48; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9435056.549 m e E 568891.206 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:302°37'17.62" e 7.70; até o vértice Pt331, de coordenadas N 9435060.702 m e E 568884.718 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:306°11'44.91" e 12.21; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9435067.913 m e E 568874.865 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:309°05'36.98" e 9.96; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9435074.191 m e E 568867.138 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:294°16'47.53" e 1.97; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9435074.999 m e E 568865.345 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°30'58.69" e 2.48; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9435075.664 m e E 568862.952 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:273°00'52.00" e 2.07; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9435075.772 m e E 568860.886 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:264°28'39.84" e 2.53; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9435075.529 m e E 568858.365 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:250°05'39.85" e 0.91; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9435075.217 m e E 568857.506 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:226°51'50.60" e 0.85; até o vértice Pt339, de coordenadas N 9435074.637 m e E 568856.887 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:216°51'37.39" e 3.18; até o vértice Pt340, de coordenadas N 9435072.093 m e E 568854.979 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°31'52.52" e 1.50; até o vértice Pt341, de coordenadas N 9435070.705 m e E 568854.403 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:179°36'18.16" e 23.82; até o vértice Pt342, de coordenadas N 9435046.887 m e E 568854.567 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:167°00'19.38" e 18.94; até o vértice Pt343, de coordenadas N 9435028.434 m e E 568858.826 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:153°26'4.99" e 12.65; até o vértice Pt344, de coordenadas N 9435017.118 m e E 568864.484 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:164°35'36.56" e 8.15; até o vértice Pt345, de coordenadas N 9435009.257 m e E 568866.650 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:179°04'4.49" e 8.02; até o vértice Pt346, de coordenadas N 9435001.242 m e E 568866.780 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:201°20'37.98" e 11.08; até o vértice Pt347, de coordenadas N 9434990.922 m e E 568862.748 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:237°36'54.80" e 10.72; até o

vértice Pt348, de coordenadas N 9434985.179 m e E 568853.694 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:245°44'40.23" e 7.33; até o vértice Pt349, de coordenadas N 9434982.168 m e E 568847.011 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:249°51'48.29" e 13.41; até o vértice Pt350, de coordenadas N 9434977.553 m e E 568834.424 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:245°47'26.30" e 19.96; até o vértice Pt351, de coordenadas N 9434969.369 m e E 568816.222 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:251°17'40.81" e 18.46; até o vértice Pt352, de coordenadas N 9434963.449 m e E 568798.738 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:243°37'25.09" e 20.98; até o vértice Pt353, de coordenadas N 9434954.128 m e E 568779.942 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:252°55'51.13" e 13.23; até o vértice Pt354, de coordenadas N 9434950.245 m e E 568767.296 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:260°57'52.21" e 8.42; até o vértice Pt355, de coordenadas N 9434948.923 m e E 568758.978 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:271°01'58.23" e 10.13; até o vértice Pt356, de coordenadas N 9434949.105 m e E 568748.851 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:290°50'46.95" e 0.02; até o vértice Pt357, de coordenadas N 9434949.113 m e E 568748.832 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:225°40'24.43" e 7.63; até o vértice Pt358, de coordenadas N 9434943.781 m e E 568743.373 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:234°41'25.28" e 4.49; até o vértice Pt359, de coordenadas N 9434941.186 m e E 568739.710 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:242°18'9.95" e 5.74; até o vértice Pt360, de coordenadas N 9434938.518 m e E 568734.629 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:259°02'44.86" e 15.35; até o vértice Pt361, de coordenadas N 9434935.601 m e E 568719.556 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:258°27'55.38" e 7.42; até o vértice Pt362, de coordenadas N 9434934.117 m e E 568712.284 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:269°59'60.00" e 9.93; até o vértice Pt363, de coordenadas N 9434934.117 m e E 568702.354 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:288°26'5.82" e 9.99; até o vértice Pt364, de coordenadas N 9434937.277 m e E 568692.874 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:324°41'19.63" e 11.25; até o vértice Pt365, de coordenadas N 9434946.455 m e E 568686.373 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:345°57'49.79" e 9.80; até o vértice Pt366, de coordenadas N 9434955.967 m e E 568683.995 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:342°49'28.92" e 8.74; até o vértice Pt367, de coordenadas N 9434964.318 m e E 568681.414 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:359°59'59.82" e 8.47; até o vértice Pt368, de coordenadas N 9434972.788 m e E 568681.414 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:356°13'39.78" e 10.04; até o vértice Pt369, de coordenadas N 9434982.805 m e E 568680.754 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:353°20'42.67" e 7.56; até o vértice Pt370, de coordenadas N 9434990.318 m e E 568679.877 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:358°48'21.65" e 5.84; até o vértice Pt371, de coordenadas N 9434996.159 m e E 568679.755 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:354°05'36.99" e 7.13; até o vértice Pt372, de coordenadas N 9435003.253 m e E 568679.021 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.20" e 19.90; até o vértice Pt373, de coordenadas N 9435023.150 m e E 568679.021 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:354°22'55.52" e 7.28; até o vértice Pt374, de coordenadas N 9435030.393 m e E 568678.309 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:359°35'15.93" e 7.48; até o vértice Pt375, de coordenadas N 9435037.876 m e E 568678.255 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:269°40'46.08" e 49.01; até o vértice Pt376, de coordenadas N 9435037.601 m e E 568629.248 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:353°12'39.70" e 36.28; até o vértice Pt377, de coordenadas N 9435073.625 m e E 568624.959 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:273°11'36.37" e 64.30; até o vértice Pt378, de coordenadas N 9435077.208 m e E 568560.754 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:348°53'35.79" e 115.98; até o vértice Pt379, de coordenadas N 9435191.016 m e E 568538.412 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:80°32'15.64" e 24.09; até o vértice Pt380, de coordenadas N 9435194.975 m e E 568562.170 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°34'24.98" e 7.53; até o vértice Pt381, de coordenadas N 9435194.375 m e E 568569.677 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:84°27'37.59" e 10.93; até o vértice Pt382, de coordenadas N 9435195.430 m e E 568580.560 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:80°47'14.37" e 11.80; até o vértice Pt383, de coordenadas N 9435197.319 m e E 568592.207 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:88°45'18.40" e 13.35; até o vértice Pt384, de coordenadas N 9435197.609 m e E 568605.552 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°53'42.63" e 12.91; até o vértice Pt385, de coordenadas N 9435197.408 m e E 568618.461 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:113°42'9.63" e 9.41; até o vértice Pt386, de coordenadas N 9435193.624 m e E 568627.079 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:111°09'38.83" e 6.37; até o vértice Pt387, de coordenadas N 9435191.324 m e E 568633.021 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:124°12'56.53" e 8.62; até o vértice Pt388, de coordenadas N 9435186.476 m e E 568640.150 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:142°09'45.70" e 13.81; até o vértice Pt389, de coordenadas N 9435175.572 m e E 568648.620 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:171°10'35.89" e 11.57; até o vértice Pt390, de coordenadas N 9435164.140 m e E 568650.395 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:169°18'56.21" e 5.14; até o vértice Pt391, de coordenadas N 9435159.092 m e E 568651.347 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 5.40; até o vértice Pt392, de coordenadas N 9435159.092 m e E 568656.747 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 4.31; até o vértice Pt393, de coordenadas N 9435159.092 m e E 568661.053 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:63°34'41.75" e 3.26; até o vértice Pt394, de coordenadas N 9435160.544 m e E 568663.975 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:85°05'29.71" e 8.52; até o vértice Pt395, de coordenadas N 9435161.273 m e E 568672.463 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:99°04'34.58" e 10.26; até o vértice Pt396, de coordenadas N 9435159.654 m e E 568682.597 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:135°22'40.82" e 3.06; até o vértice Pt397, de coordenadas N 9435157.473 m e E 568684.750 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:105°33'26.06" e 6.52; até o vértice Pt398, de coordenadas N 9435155.723 m e E 568691.034 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:120°37'28.96" e 4.46; até o vértice Pt399, de coordenadas N 9435153.451 m e E 568694.874 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:39°24'2.38" e 3.25; até o vértice Pt400, de coordenadas N 9435155.961 m e E 568696.936 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:46°00'57.01" e 6.20; até o vértice Pt401, de coordenadas N 9435160.268 m e E 568701.398 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:52°07'38.52" e 2.93; até o vértice Pt402, de coordenadas N 9435162.067 m e E 568703.711 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°49'27.70" e 3.01; até o vértice Pt403, de coordenadas N 9435164.504 m e E 568705.471 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:57°07'15.95" e 10.45; até o vértice Pt404, de coordenadas N 9435170.179 m e E 568714.250 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°57'37.86" e 14.86; até o vértice Pt405, de coordenadas N 9435169.930 m e E 568729.104 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:139°10'25.17" e 6.84; até o vértice Pt406, de coordenadas N 9435164.755 m e E 568733.576 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:44°09'58.45" e 1.95; até o vértice Pt407, de coordenadas N

9435166.155 m e E 568734.936 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°17'57.21" e 6.19; até o vértice Pt408, de coordenadas N 9435170.189 m e E 568739.625 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:6°50'16.66" e 2.06; até o vértice Pt409, de coordenadas N 9435172.231 m e E 568739.870 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:26°33'54.18" e 11.04; até o vértice Pt410, de coordenadas N 9435182.101 m e E 568744.806 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:47°43'33.92" e 10.62; até o vértice Pt411, de coordenadas N 9435189.247 m e E 568752.666 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°17'11.81" e 5.78; até o vértice Pt412, de coordenadas N 9435194.339 m e E 568755.406 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:43°34'29.54" e 5.76; até o vértice Pt413, de coordenadas N 9435198.512 m e E 568759.376 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:5°42'42.91" e 0.18; até o vértice Pt414, de coordenadas N 9435198.692 m e E 568759.394 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:21°26'51.85" e 7.56; até o vértice Pt415, de coordenadas N 9435205.728 m e E 568762.158 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:45°44'38.61" e 7.31; até o vértice Pt416, de coordenadas N 9435210.830 m e E 568767.395 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:61°13'56.46" e 4.27; até o vértice Pt417, de coordenadas N 9435212.887 m e E 568771.141 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:24°39'12.21" e 1.08; até o vértice Pt418, de coordenadas N 9435213.873 m e E 568771.594 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:13°51'5.51" e 12.92; até o vértice Pt419, de coordenadas N 9435226.415 m e E 568774.686 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:36°52'11.63" e 15.71; até o vértice Pt420, de coordenadas N 9435238.982 m e E 568784.111 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:53°10'30.02" e 9.01; até o vértice Pt421, de coordenadas N 9435244.380 m e E 568791.321 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:39°59'58.12" e 15.48; até o vértice Pt422, de coordenadas N 9435256.239 m e E 568801.272 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:50°11'37.72" e 5.45; até o vértice Pt423, de coordenadas N 9435259.731 m e E 568805.462 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:15°20'58.79" e 5.65; até o vértice Pt424, de coordenadas N 9435265.179 m e E 568806.957 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:33°41'24.24" e 18.08; até o vértice Pt425, de coordenadas N 9435280.224 m e E 568816.987 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°20'32.86" e 1.27; até o vértice Pt426, de coordenadas N 9435280.217 m e E 568818.260 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:34°04'37.90" e 14.61; até o vértice Pt427, de coordenadas N 9435292.318 m e E 568826.447 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:43°27'59.52" e 18.32; até o vértice Pt428, de coordenadas N 9435305.611 m e E 568839.046 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°38'7.67" e 20.03; até o vértice Pt429, de coordenadas N 9435318.584 m e E 568854.308 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°21'33.15" e 4.07; até o vértice Pt430, de coordenadas N 9435319.054 m e E 568858.351 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:31°41'24.36" e 3.91; até o vértice Pt431, de coordenadas N 9435322.378 m e E 568860.402 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:52°58'6.52" e 8.62; até o vértice Pt432, de coordenadas N 9435327.570 m e E 568867.285 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:73°55'35.13" e 12.53; até o vértice Pt433, de coordenadas N 9435331.040 m e E 568879.327 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:82°52'27.58" e 6.44; até o vértice Pt434, de coordenadas N 9435331.838 m e E 568885.713 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:58°52'7.63" e 33.95; até o vértice Pt435, de coordenadas N 9435349.390 m e E 568914.773 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:60°38'32.09" e 31.27; até o vértice Pt436, de coordenadas N 9435364.720 m e E 568942.028 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:62°31'32.05" e 31.79; até o vértice Pt437, de coordenadas N 9435379.385 m e E 568970.229 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:62°47'1.81" e 21.97; até o vértice Pt438, de coordenadas N 9435389.435 m e E 568989.769 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:62°14'58.41" e 24.88; até o vértice Pt439, de coordenadas N 9435401.020 m e E 569011.789 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:65°33'21.77" e 4.72; até o vértice Pt440, de coordenadas N 9435402.972 m e E 569016.084 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°53'10.20" e 0.78; até o vértice Pt441, de coordenadas N 9435403.652 m e E 569016.475 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:69°46'30.51" e 23.87; até o vértice Pt442, de coordenadas N 9435411.906 m e E 569038.877 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:119°28'47.07" e 0.62; até o vértice Pt443, de coordenadas N 9435411.601 m e E 569039.416 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:27°39'10.14" e 1.44; até o vértice Pt444, de coordenadas N 9435412.875 m e E 569040.083 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°12'35.48" e 6.97; até o vértice Pt445, de coordenadas N 9435417.427 m e E 569045.359 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:56°40'11.65" e 4.63; até o vértice Pt446, de coordenadas N 9435419.971 m e E 569049.227 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:61°32'23.11" e 4.28; até o vértice Pt447, de coordenadas N 9435422.012 m e E 569052.992 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:67°34'47.48" e 6.76; até o vértice Pt448, de coordenadas N 9435424.591 m e E 569059.242 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:89°44'7.16" e 8.04; até o vértice Pt449, de coordenadas N 9435424.628 m e E 569067.283 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:102°43'34.59" e 3.59; até o vértice Pt450, de coordenadas N 9435423.837 m e E 569070.786 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:96°47'20.31" e 2.39; até o vértice Pt451, de coordenadas N 9435423.554 m e E 569073.163 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:93°56'42.67" e 1.59; até o vértice Pt452, de coordenadas N 9435423.445 m e E 569074.746 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°18'16.02" e 6.81; até o vértice Pt453, de coordenadas N 9435423.408 m e E 569081.557 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:101°32'36.51" e 10.65; até o vértice Pt454, de coordenadas N 9435421.277 m e E 569091.990 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:124°30'28.75" e 1.77; até o vértice Pt455, de coordenadas N 9435420.275 m e E 569093.448 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:61°55'42.05" e 2.83; até o vértice Pt456, de coordenadas N 9435421.606 m e E 569095.945 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:75°34'40.16" e 16.21; até o vértice Pt457, de coordenadas N 9435425.643 m e E 569111.641 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:81°10'59.86" e 10.74; até o vértice Pt458, de coordenadas N 9435427.288 m e E 569122.252 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:93°30'12.71" e 9.90; até o vértice Pt459, de coordenadas N 9435426.684 m e E 569132.130 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:93°56'42.17" e 9.66; até o vértice Pt460, de coordenadas N 9435426.019 m e E 569141.768 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°50'28.20" e 8.17; até o vértice Pt461, de coordenadas N 9435425.614 m e E 569149.930 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:95°59'44.46" e 12.70; até o vértice Pt462, de coordenadas N 9435424.287 m e E 569162.562 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°45'13.97" e 12.71; até o vértice Pt463, de coordenadas N 9435423.677 m e E 569175.256 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:93°08'35.91" e 6.87; até o vértice Pt464, de coordenadas N 9435423.300 m e E 569182.116 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°58'38.70" e 3.84; até o vértice Pt465, de coordenadas N 9435423.702 m e E 569185.931 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:70°10'59.25" e 2.14; até o vértice Pt466, de coordenadas N 9435424.426 m e E 569187.940 m; deste,

segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:61°51'30.24" e 2.83; até o vértice Pt467, de coordenadas N 9435425.761 m e E 569190.434 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:55°38'6.44" e 11.03; até o vértice Pt468, de coordenadas N 9435431.986 m e E 569199.538 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:70°45'17.14" e 9.75; até o vértice Pt469, de coordenadas N 9435435.201 m e E 569208.745 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:81°05'53.82" e 7.59; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9435436.375 m e E 569216.241 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O Parque Urbano Parque Linear da Lagoa de Baixo tem como objetivo principal a preservação e a recuperação da cobertura vegetal da faixa de preservação dos recursos hídricos e do seu entorno.

§ 1º Para efeito deste Decreto considerar-se-á área verde urbana os espaços, públicos ou privados com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Município, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais.

§ 2º O Parque Urbano Parque Linear da Lagoa de Baixo tem caráter preservacionista, definidas respectivamente, pelo Código Florestal (Lei Federal n°12.651, de 25 de maio de 2012) e suas alterações, e pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Morada Nova (Lei nº 1.894 de 2019), exceto para os casos previstos em lei, considerando que se encontra ainda em área urbana consolidada.

Art. 3º O Parque Urbano Parque Linear da Lagoa de Baixo terá ainda as seguintes finalidades:

I - preservação, conservação e recuperação da vegetação das faixas de APP e ZPA do seu entorno;

II - proteção dos recursos naturais incluindo: solo, corpos hídricos, fauna e vegetação, sendo admitido o manejo da vegetação com o objetivo de assegurar a manutenção dos processos ecológicos;

III - prevenção de enchentes e alimentação do lençol freático por infiltração;

IV - recuperação e implementação de melhoria da qualidade urbana em relação ao saneamento ambiental, qualidade do ar e do clima;

V - recuperação da consciência do sítio natural através da sua incorporação à paisagem urbana, ampliando progressivamente a quantidade e a qualidade das áreas verdes municipais;

VI - colaboração com pesquisa científica e capacitação técnica visando orientar o manejo de vegetação em áreas urbanas e o manejo da fauna, incrementando a biodiversidade;

VII - realização de atividades de educação ambiental visando difundir conceitos e estimular a adoção de práticas para a preservação ambiental, o uso sustentável de recursos naturais, reduzir a geração de resíduos e efluentes e sua adequada destinação;

VIII - uso público para atividades culturais e educacionais, recreação e lazer, acolhendo grande diversidade de usos e frequentadores condicionado à observância das disposições neste decreto e legislação ambiental vigente.

Parágrafo único. A implantação de infraestrutura e de edificações na área deverá limitar-se às intervenções necessárias ao desenvolvimento de atividades relacionadas às finalidades previstas neste Decreto, estando necessariamente de acordo com os usos previstos no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal, adotando-se os parâmetros definidos para os projetos especiais.

Art. 4º As Áreas de Preservação Permanente (APP), abrangidas pelo parque, devem ser preservadas, considerando a legislação ambiental específica, de forma que:

I - a vegetação da APP seja preservada;

II - tendo ocorrido supressão de vegetação situada em APP, a mesma seja recomposta, ressalvados os usos autorizados previstos na legislação ambiental vigente;

III - a cobertura vegetal da APP e do seu entorno apresente exemplares de vegetação nativa, exceto em casos excepcionais e justificados;

IV - em caso de supressão da vegetação, em qualquer área do parque, o corte seja autorizado previamente pelo IMAMN - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, apontando-se obrigatoriamente o plantio de novas mudas nos seus limites;

Art. 5º A gestão ambiental do Parque Urbano Parque Linear da Lagoa de Baixo é de competência do IMAMN - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, e se dará com base na elaboração de um Plano de Manejo próprio.

§ 1º As diretrizes para a gestão do parque serão acordadas com a sociedade civil e com órgãos do poder público municipal, considerando as situações ambientais, os objetivos e finalidades do parque.

§ 2º A sociedade civil participará da gestão do parque através de consultas públicas abertas à população e de um Conselho Consultivo.

Art. 6º A gestão ambiental e a administrativa do parque observarão as determinações do Plano de Manejo.

Parágrafo único. O plano de manejo constará:

I - a caracterização urbana e paisagística;

II - a caracterização do meio físico;

III - a caracterização do meio biótico;

IV - a caracterização socioeconômica;

V - o zoneamento ambiental da área delimitada do parque;

VI - as definições de manejo adequado às atividades;

VII - as demais informações que se mostrarem necessárias.

Art. 7º Para a elaboração da proposta do Plano de Manejo do Parque Linear da Lagoa de Baixo, considerando que no local ocorrem diferentes fisionomias e em cada uma delas existem graus diferenciados de urbanização/preservação, deveram ser observados os traçados “microzoneamentos” na área de entorno propostos a seguir. Dessa forma, para cada fisionomia considerada será proposta uma medida de intervenção.

Parágrafo único. As fisionomias prognosticadas do Parque Urbano Linear da Lagoa de Baixo, bem como sua proposta de intervenção são:

I - Zona Urbanizada: área correspondente à implantação do calçadão e paisagismo pela Prefeitura. Como possui infraestrutura mínima já disponível, é proposto para esta área a requalificação com plantios de espécies arbóreas nativas e rareamento dos Nins Indianos, demasiadamente presentes nesse ponto;

II - Zona Prioritária: área onde não há edificações ou infraestrutura implantada pela Prefeitura. Há vegetação arbustiva herbácea recobrindo o solo, uma vez que a área é permeável. É uma área prioritária para o plantio de mudas semiadultas nativas, uma vez que, não há impedimentos físicos. Cabe ressaltar que é urgente que as ações sejam iniciadas nessa área, a fim de coibir a ocupação irregular por edificações e por descarte de resíduos;

III - Zona Edificada: área com resquícios de vegetação onde há edificações, basicamente unifamiliares. A vegetação presente nessa área consiste em árvores de espécies exóticas invasoras. A vegetação original foi removida pelas construções. Como essa área não possui área permeável disponível deve ser verificado a possibilidade de plantios nos passeios das edificações;

IV - Zona de Recuperação: área que foi degradada, ocasionando a retirada da vegetação. Nessa região não há vegetação e nem edificações, o solo é desprotegido. Convém a recuperação do espaço por meio dos tratos culturais do solo e replantio de espécies arbóreas;

V - Zona de Ocupação: área na qual se encontra as ocupações irregulares e para esta área compete ao município o ordenamento territorial.

Art. 8º A execução dos serviços de manutenção e limpeza do Parque Urbano Parque Linear da Lagoa de Baixo ficam a cargo IMAMN - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, e de demais órgãos municipais no âmbito de suas competências, considerando as diretrizes do Plano de Manejo.

Parágrafo único. A manutenção do parque pode ser realizada em cooperação com a sociedade civil.

Art. 9º As intervenções físicas serão de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município, que deverá elaborar projetos arquitetônicos e paisagísticos do parque, os quais serão submetidos à análise prévia e aprovação por parte do IMAMN - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, seguindo diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo.

Art. 10. A fiscalização ambiental e urbana no parque é realizada, pelo IMAMN -Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova.

Art. 11. As demais secretarias municipais prestarão o apoio necessário, no âmbito de suas competências.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de junho de 2022.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AE073F38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Parque Urbano da Lagoa da Salina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO, nos termos do art. 225, *caput*, da Constituição Federal, o dever do Poder Público e da coletividade de proteger o meio ambiente para as presentes e as futuras gerações;

CONSIDERANDO o conceito de área verde de domínio público, conforme Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, como "*o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização*";

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, art. 3º, inciso IX, alínea c, a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas é considerada de interesse social;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.844 de 2017 e a Lei nº 1.977 de 2020, que retrata a Politica Municipal de Meio Ambiente de Morada Nova;

CONSIDERANDO que na Lei nº 1.894 de 2019, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Morada Nova é dada recuperação prioritária da Lagoa da Salina protegendo suas nascentes e cursos d'água, impedindo ocupações indevidas, incluindo ainda a proteção da Lagoa da Felipa, a qual é composta por ecossistemas de interesse ambiental, bem como por áreas destinadas à proteção, preservação, recuperação ambiental e ao desenvolvimento de usos e atividades sustentáveis;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 1.976/2020 que Institui o Plano de Arborização Urbana do Município de Morada Nova/CE – PAMN recomenda a Institucionalização do Parque Urbano da Lagoa da Salina;

CONSIDERANDO que a proposta do Parque Urbano da Lagoa da Salina é de grande relevância para o município de Morada Nova, com influência direta em 05 (cinco) Bairros - Centro, Hermôgenes Henrique Girão, Nossa Senhora da Conceição, São Francisco e São José, sendo referência de área verde institucionaliza para o município, o que poderá beneficiar diretamente os moradores de entorno e indiretamente toda a Sede Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Urbano da Lagoa da Salina, área verde urbana pertencente as Áreas Verdes de Morada Nova, Estado do Ceará, somando aproximadamente 334.770,43 m² dos recursos hídricos, em um perímetro de 3.782,33 m.

§ 1º O Parque Urbano da Lagoa da Salina é delimitado pelos trechos de Zonas de Preservação Ambiental – ZPA, definidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Morada Nova, demarcadas com as seguintes coordenadas (UTM Datum Sirgas 2000 – Fuso 24S): inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9436224.533 m e E 569406.405 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:107°04'35.08" e 10.35; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9436221.495 m e E 569416.294 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:140°17'58.06" e 8.74; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9436214.769 m e E 569421.878 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:153°06'52.78" e 13.18; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9436203.016 m e E 569427.837 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:188°25'37.09" e 12.58; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9436190.569 m e E 569425.993 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:214°20'45.95" e 10.54; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9436181.870 m e E 569420.049 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:235°01'9.74" e 9.70; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9436176.307 m e E 569412.099 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:259°22'19.37" e 4.44; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9436175.488 m e E 569407.735 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:241°36'12.36" e 1.11; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9436174.962 m e E 569406.761 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:242°24'2.41" e 0.98; até o vértice Pt9, de coordenadas N

9436174.509 m e E 569405.894 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:201°12'33.21" e 21.71; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9436154.271 m e E 569398.040 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:106°55'39.05" e 8.17; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9436151.892 m e E 569405.857 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:133°55'8.67" e 8.26; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9436146.160 m e E 569411.810 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:147°59'40.62" e 7.48; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9436139.813 m e E 569415.777 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:169°08'36.91" e 9.55; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9436130.435 m e E 569417.575 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:178°05'27.05" e 7.43; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9436123.011 m e E 569417.823 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:191°23'33.64" e 8.13; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9436115.044 m e E 569416.217 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:208°51'36.92" e 19.35; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9436098.094 m e E 569406.876 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:214°33'45.09" e 16.72; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9436084.328 m e E 569397.393 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:219°50'57.04" e 7.83; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9436078.317 m e E 569392.375 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:214°01'9.66" e 4.82; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9436074.321 m e E 569389.678 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:199°36'42.61" e 3.01; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9436071.486 m e E 569388.668 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:193°49'5.62" e 3.76; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9436067.834 m e E 569387.770 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:180°08'41.86" e 3.13; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9436064.702 m e E 569387.762 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:173°47'45.75" e 2.33; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9436062.382 m e E 569388.014 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:152°06'37.90" e 0.60; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9436061.847 m e E 569388.297 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:112°56'56.23" e 0.23; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9436061.756 m e E 569388.513 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:98°53'36.54" e 1.20; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9436061.570 m e E 569389.702 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°47'28.55" e 3.84; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9436061.985 m e E 569393.516 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°29'58.28" e 6.68; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9436062.741 m e E 569400.158 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°47'9.75" e 5.27; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9436062.669 m e E 569405.423 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°15'43.39" e 2.13; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9436062.919 m e E 569407.541 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:68°22'36.83" e 1.27; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9436063.388 m e E 569408.723 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:58°48'50.94" e 1.30; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9436064.060 m e E 569409.834 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:47°34'45.12" e 12.12; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9436072.236 m e E 569418.781 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:68°05'29.92" e 11.56; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9436076.549 m e E 569429.505 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°41'55.30" e 10.78; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9436076.418 m e E 569440.284 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:104°37'23.37" e 10.75; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9436073.702 m e E 569450.690 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:96°24'39.02" e 6.56; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9436072.970 m e E 569457.211 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:23°37'46.80" e 2.67; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9436075.419 m e E 569458.282 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:74°21'27.91" e 13.21; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9436078.982 m e E 569471.007 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°04'5.45" e 8.67; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9436078.669 m e E 569479.674 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:80°40'35.60" e 11.73; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9436080.570 m e E 569491.252 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:109°17'24.17" e 15.71; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9436075.381 m e E 569506.076 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:110°24'3.11" e 9.06; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9436072.223 m e E 569514.568 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:99°34'35.12" e 7.49; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9436070.977 m e E 569521.955 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:91°26'2.27" e 6.05; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9436070.825 m e E 569528.004 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:76°57'43.63" e 2.22; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9436071.327 m e E 569530.171 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:45°24'2.39" e 7.22; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9436076.394 m e E 569535.309 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:26°06'59.16" e 6.60; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9436082.319 m e E 569538.214 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:46°19'56.72" e 10.64; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9436089.665 m e E 569545.910 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:63°26'42.70" e 9.16; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9436093.760 m e E 569554.103 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:75°46'51.01" e 7.56; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9436095.616 m e E 569561.427 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:81°43'55.93" e 11.56; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9436097.278 m e E 569572.870 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:87°46'15.59" e 20.20; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9436098.064 m e E 569593.052 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°53'40.82" e 17.54; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9436097.178 m e E 569610.569 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°35'26.36" e 13.67; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9436097.037 m e E 569624.241 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:94°42'39.52" e 29.45; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9436094.619 m e E 569653.588 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:186°06'55.81" e 36.72; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9436058.107 m e E 569649.676 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:274°36'32.48" e 1.32; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9436058.213 m e E 569648.359 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:192°15'53.15" e 24.73; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9436034.045 m e E 569643.106 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:185°19'32.67" e 1.31; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9436032.736 m e E 569642.983 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:98°30'48.65" e 7.07; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9436031.689 m e E 569649.976 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:116°15'36.74" e 8.71; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9436027.838 m e E 569657.782 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:145°34'2.16" e 1.19; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9436026.859 m e E 569658.454 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°23'13.26" e 8.74; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9436026.800 m e E 569667.196 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:182°47'33.73" e 31.21; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9435995.625 m e E 569665.675 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:265°06'51.01" e 4.67; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9435995.227 m e E 569661.024 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:174°22'9.35" e 4.56; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9435990.685 m e E 569661.472 m; deste,

segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:196°01'33.50" e 15.60; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9435975.691 m e E 569657.165 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:188°51'28.65" e 43.10; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9435933.107 m e E 569650.529 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:278°35'22.43" e 33.21; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9435938.067 m e E 569617.696 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:190°51'39.39" e 13.45; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9435924.856 m e E 569615.162 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:217°57'9.71" e 11.80; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9435915.552 m e E 569607.905 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:250°07'59.20" e 11.19; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9435911.747 m e E 569597.376 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:273°28'50.50" e 4.47; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9435912.019 m e E 569592.912 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:235°50'25.10" e 8.71; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9435907.129 m e E 569585.706 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:258°06'52.29" e 4.11; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9435906.283 m e E 569581.686 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:215°08'1.20" e 5.90; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9435901.455 m e E 569578.289 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:217°06'38.73" e 6.79; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9435896.042 m e E 569574.193 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:234°09'53.76" e 12.10; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9435888.956 m e E 569564.381 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:279°28'4.42" e 8.62; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9435890.373 m e E 569555.881 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:189°21'36.84" e 29.18; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9435861.577 m e E 569551.134 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:318°10'47.25" e 20.05; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9435876.523 m e E 569537.762 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:276°40'22.97" e 34.58; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9435880.542 m e E 569503.413 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:353°52'42.33" e 3.36; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9435883.878 m e E 569503.055 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°19'41.33" e 2.55; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9435881.515 m e E 569502.084 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:283°30'47.12" e 25.67; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9435887.512 m e E 569477.129 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:204°37'24.83" e 8.99; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9435879.337 m e E 569473.382 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:233°07'48.37" e 11.70; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9435872.314 m e E 569464.019 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:265°48'53.19" e 7.97; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9435871.733 m e E 569456.069 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:260°14'42.34" e 2.34; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9435871.337 m e E 569453.766 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:226°58'35.08" e 6.27; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9435867.057 m e E 569449.180 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:273°26'8.15" e 0.79; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9435867.104 m e E 569448.390 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:196°35'15.44" e 2.25; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9435864.951 m e E 569447.748 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:192°59'41.67" e 11.28; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9435853.956 m e E 569445.211 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:197°18'1.90" e 10.13; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9435844.288 m e E 569442.200 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:202°07'50.46" e 7.48; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9435837.361 m e E 569439.382 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:146°58'32.54" e 3.82; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9435834.161 m e E 569441.462 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:165°15'23.17" e 7.70; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9435826.718 m e E 569443.421 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:182°12'36.84" e 9.32; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9435817.405 m e E 569443.061 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:195°54'41.88" e 8.79; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9435808.955 m e E 569440.652 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:212°00'19.38" e 7.94; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9435802.223 m e E 569436.445 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:226°09'34.18" e 8.13; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9435796.595 m e E 569430.584 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:252°21'45.03" e 9.87; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9435793.605 m e E 569421.181 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:278°31'44.99" e 7.71; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9435794.748 m e E 569413.560 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:287°31'32.05" e 8.36; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9435797.264 m e E 569405.592 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:318°00'46.03" e 8.04; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9435803.243 m e E 569400.211 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:324°19'29.77" e 6.81; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9435808.777 m e E 569396.239 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:339°26'38.16" e 15.08; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9435822.892 m e E 569390.946 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:330°56'43.43" e 9.32; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9435831.039 m e E 569386.419 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:323°31'49.07" e 7.12; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9435836.762 m e E 569382.189 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:324°50'0.64" e 13.98; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9435848.194 m e E 569374.135 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:316°28'7.68" e 1.55; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9435849.320 m e E 569373.065 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:248°39'29.41" e 0.99; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9435848.961 m e E 569372.147 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:232°34'56.39" e 5.31; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9435845.734 m e E 569367.929 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:237°27'1.92" e 9.19; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9435840.792 m e E 569360.185 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:251°10'31.14" e 13.77; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9435836.348 m e E 569347.151 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:244°13'50.42" e 6.31; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9435833.603 m e E 569341.465 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:231°20'24.69" e 10.34; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9435827.144 m e E 569333.391 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:214°59'31.27" e 10.88; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9435818.232 m e E 569327.153 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:211°15'2.77" e 5.04; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9435813.921 m e E 569324.537 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:197°36'16.63" e 7.21; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9435807.052 m e E 569322.357 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:194°28'56.49" e 6.96; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9435800.310 m e E 569320.615 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:181°35'21.76" e 5.06; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9435795.254 m e E 569320.475 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:171°10'21.91" e 14.17; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9435781.256 m e E 569322.649 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:160°43'2.67" e 11.21; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9435770.674 m e E 569326.351 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:156°40'56.17" e 18.16; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9435753.996 m e E 569333.540 m; deste, segue confrontando com

os seguintes azimute plano e distância:165°47'54.41" e 6.67; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9435747.532 m e E 569335.176 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:158°56'16.26" e 2.37; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9435745.322 m e E 569336.027 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:135°02'53.88" e 2.47; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9435743.575 m e E 569337.771 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:121°37'13.19" e 3.19; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9435741.901 m e E 569340.491 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:95°07'44.31" e 1.49; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9435741.767 m e E 569341.975 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°54'35.06" e 2.23; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9435742.004 m e E 569344.193 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:70°27'47.85" e 17.00; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9435747.687 m e E 569360.210 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:74°36'16.19" e 19.70; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9435752.918 m e E 569379.206 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:69°33'1.63" e 12.80; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9435757.388 m e E 569391.195 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:39°48'17.50" e 8.50; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9435763.917 m e E 569396.635 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:68°26'34.51" e 26.56; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9435773.676 m e E 569421.337 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:22°02'21.59" e 9.61; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9435782.580 m e E 569424.942 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:38°50'27.01" e 9.54; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9435790.012 m e E 569430.926 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:78°31'4.83" e 10.73; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9435792.148 m e E 569441.439 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°05'14.08" e 12.14; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9435792.129 m e E 569453.582 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:100°09'11.34" e 18.06; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9435788.946 m e E 569471.359 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°56'20.29" e 8.80; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9435788.802 m e E 569480.155 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°51'44.66" e 19.65; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9435787.820 m e E 569499.785 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:113°43'41.16" e 10.93; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9435783.423 m e E 569509.788 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:134°50'48.74" e 12.20; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9435774.822 m e E 569518.435 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:174°24'17.49" e 7.26; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9435767.594 m e E 569519.143 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:113°48'18.93" e 1.31; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9435767.065 m e E 569520.341 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:118°28'36.89" e 4.33; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9435765.001 m e E 569524.148 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:102°26'10.46" e 3.42; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9435764.263 m e E 569527.490 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:96°00'31.88" e 10.52; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9435763.162 m e E 569537.957 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:101°59'44.50" e 11.52; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9435760.767 m e E 569549.228 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:125°32'15.64" e 10.81; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9435754.485 m e E 569558.023 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:155°30'5.13" e 10.96; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9435744.509 m e E 569562.569 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:182°23'9.40" e 8.62; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9435735.899 m e E 569562.210 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:192°21'22.84" e 46.79; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9435690.193 m e E 569552.198 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:197°19'51.18" e 41.77; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9435650.317 m e E 569539.754 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:198°55'19.80" e 8.68; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9435642.106 m e E 569536.939 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:205°49'27.93" e 12.15; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9435631.171 m e E 569531.647 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:227°38'21.90" e 19.69; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9435617.907 m e E 569517.101 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:227°59'55.44" e 16.26; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9435607.029 m e E 569505.021 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:230°36'4.66" e 14.04; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9435598.115 m e E 569494.168 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:238°56'56.63" e 14.79; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9435590.484 m e E 569481.494 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:240°56'40.73" e 14.82; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9435583.288 m e E 569468.542 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:278°49'35.53" e 34.78; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9435588.625 m e E 569434.173 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:196°31'22.90" e 34.97; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9435555.095 m e E 569424.226 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°15'18.31" e 0.49; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9435555.224 m e E 569423.752 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:197°03'4.54" e 10.40; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9435545.278 m e E 569420.702 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:198°04'44.85" e 40.07; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9435507.190 m e E 569408.268 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:250°02'27.52" e 3.71; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9435505.925 m e E 569404.785 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:196°34'5.66" e 4.26; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9435501.846 m e E 569403.571 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:199°04'9.46" e 11.13; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9435491.331 m e E 569399.936 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:201°05'37.40" e 4.85; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9435486.810 m e E 569398.192 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:216°33'54.18" e 6.88; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9435481.283 m e E 569394.093 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:231°46'9.74" e 5.65; até o vértice Pt176, de coordenadas N 9435477.788 m e E 569389.656 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:240°01'6.10" e 6.68; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9435474.452 m e E 569383.874 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:264°35'43.17" e 6.90; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9435473.802 m e E 569377.007 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°39'15.92" e 15.63; até o vértice Pt179, de coordenadas N 9435475.342 m e E 569361.456 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:276°33'49.73" e 55.30; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9435481.663 m e E 569306.519 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:11°56'40.50" e 0.53; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9435482.186 m e E 569306.629 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:276°05'6.19" e 42.61; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9435486.703 m e E 569264.258 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:276°31'16.99" e 143.04; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9435502.949 m e E 569122.147 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:299°35'2.18" e 12.29; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9435509.019 m e E 569111.455 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:306°51'13.45" e 5.69; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9435512.430 m e E 569106.903 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:315°53'55.15" e 5.11; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9435516.098 m e E 569103.349 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e

distância:320°35'57.62" e 6.79; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9435521.348 m e E 569099.036 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:326°14'24.45" e 6.60; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9435526.837 m e E 569095.367 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:331°50'30.97" e 10.95; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9435536.489 m e E 569090.201 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:9°38'58.16" e 7.87; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9435544.244 m e E 569091.519 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:288°25'53.93" e 0.97; até o vértice Pt191, de coordenadas N 9435544.551 m e E 569090.600 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:6°23'25.73" e 17.93; até o vértice Pt192, de coordenadas N 9435562.368 m e E 569092.596 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:279°14'46.43" e 11.81; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9435564.265 m e E 569080.940 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:0°30'34.57" e 7.30; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9435571.568 m e E 569081.005 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°00'31.53" e 0.64; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9435571.680 m e E 569080.371 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:281°12'50.35" e 8.55; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9435573.342 m e E 569071.989 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°29'32.37" e 13.65; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9435574.649 m e E 569058.401 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:274°58'11.15" e 7.38; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9435575.288 m e E 569051.049 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:282°59'44.19" e 6.19; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9435576.680 m e E 569045.015 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:265°56'27.64" e 13.39; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9435575.733 m e E 569031.663 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:344°59'51.39" e 16.07; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9435591.259 m e E 569027.502 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:343°55'21.72" e 6.38; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9435597.392 m e E 569025.735 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 345°59'30.63" e 20.82; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9435617.595 m e E 569020.694 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:81°52'11.63" e 14.12; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9435619.592 m e E 569034.671 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:2°07'17.59" e 4.85; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9435624.439 m e E 569034.850 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:101°12'53.56" e 8.63; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9435622.760 m e E 569043.316 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:2°15'6.57" e 9.99; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9435632.742 m e E 569043.709 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:4°54'59.88" e 7.02; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9435639.732 m e E 569044.310 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°20'24.43" e 21.10; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9435642.429 m e E 569023.378 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:3°43'53.33" e 14.10; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9435656.501 m e E 569024.296 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°21'27.51" e 9.47; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9435658.204 m e E 569014.978 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:325°11'32.07" e 7.25; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9435664.154 m e E 569010.841 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:295°09'33.49" e 6.88; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9435667.077 m e E 569004.619 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:292°04'24.52" e 5.08; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9435668.986 m e E 568999.911 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:294°15'48.29" e 4.51; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9435670.839 m e E 568995.799 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:281°08'44.75" e 2.69; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9435671.360 m e E 568993.159 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°33'23.89" e 6.59; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9435672.226 m e E 568986.625 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:294°25'24.77" e 6.42; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9435674.879 m e E 568980.783 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:302°08'9.89" e 2.62; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9435676.275 m e E 568978.561 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°43'41.74" e 2.50; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9435676.953 m e E 568976.153 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°42'26.03" e 9.15; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9435678.654 m e E 568967.159 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:295°07'26.43" e 10.94; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9435683.299 m e E 568957.255 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:306°56'41.89" e 6.12; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9435686.978 m e E 568952.362 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:289°10'36.65" e 0.82; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9435687.247 m e E 568951.588 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°55'26.56" e 4.07; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9435688.018 m e E 568947.594 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:273°59'37.39" e 4.98; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9435688.365 m e E 568942.625 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:263°46'27.02" e 13.00; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9435686.955 m e E 568929.698 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:256°18'19.72" e 11.84; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9435684.153 m e E 568918.199 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:267°56'15.94" e 8.73; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9435683.839 m e E 568909.476 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:263°15'12.93" e 4.32; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9435683.331 m e E 568905.187 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:219°47'49.92" e 3.14; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9435680.920 m e E 568903.178 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:244°14'46.01" e 5.10; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9435678.704 m e E 568898.584 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:195°42'38.51" e 6.93; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9435672.032 m e E 568896.707 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:247°59'40.62" e 11.07; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9435667.886 m e E 568886.448 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:265°34'45.22" e 5.54; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9435667.459 m e E 568880.920 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:276°41'53.54" e 3.80; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9435667.903 m e E 568877.141 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°10'15.07" e 4.18; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9435668.280 m e E 568872.975 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:282°02'57.68" e 2.83; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9435668.871 m e E 568870.204 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°54'51.78" e 1.75; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9435669.051 m e E 568868.467 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:269°12'57.97" e 5.49; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9435668.976 m e E 568862.973 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°59'12.39" e 14.80; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9435671.032 m e E 568848.320 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:288°26'5.82" e 1.59; até o vértice Pt242, de coordenadas N 9435671.534 m e E 568846.813 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:275°16'44.49" e 17.19; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9435673.115 m e E 568829.700 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:283°40'18.12" e 25.77; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9435679.205 m e E 568804.664 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:15°35'55.77" e 3.44; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9435682.520 m e E 568805.590 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:295°36'9.42" e 6.68; até o vértice

Pt246, de coordenadas N 9435685.405 m e E 568799.568 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:259°04'49.35" e 1.00; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9435685.216 m e E 568798.588 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°26'38.92" e 9.41; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9435686.922 m e E 568789.334 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:282°34'46.01" e 5.47; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9435688.114 m e E 568783.996 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:280°45'51.04" e 18.07; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9435691.488 m e E 568766.248 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:9°22'13.36" e 9.24; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9435700.606 m e E 568767.752 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:278°50'8.20" e 0.19; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9435700.635 m e E 568767.564 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:277°42'33.93" e 14.91; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9435702.635 m e E 568752.792 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:289°56'48.42" e 15.00; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9435707.752 m e E 568738.692 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:8°03'19.97" e 15.16; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9435722.759 m e E 568740.816 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:355°45'48.17" e 5.22; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9435727.966 m e E 568740.430 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:3°59'24.09" e 56.06; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9435783.890 m e E 568744.331 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:84°22'5.85" e 4.85; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9435784.366 m e E 568749.155 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°18'47.78" e 3.93; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9435787.823 m e E 568751.017 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°30'47.98" e 10.99; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9435796.767 m e E 568757.400 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:39°08'44.68" e 7.32; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9435802.446 m e E 568762.023 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:70°27'19.18" e 12.92; até o vértice Pt262, de coordenadas N 9435806.767 m e E 568774.195 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:74°56'58.28" e 1.85; até o vértice Pt263, de coordenadas N 9435807.248 m e E 568775.985 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:37°10'52.00" e 13.44; até o vértice Pt264, de coordenadas N 9435817.958 m e E 568784.109 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°44'48.50" e 13.99; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9435817.288 m e E 568798.086 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:118°09'9.31" e 6.50; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9435814.221 m e E 568803.817 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:118°01'51.08" e 0.37; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9435814.045 m e E 568804.147 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:89°13'55.36" e 5.36; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9435814.117 m e E 568809.509 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:100°15'20.79" e 8.11; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9435812.674 m e E 568817.486 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:51°00'32.42" e 9.24; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9435818.485 m e E 568824.665 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:80°58'55.35" e 10.65; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9435820.154 m e E 568835.181 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:112°19'46.49" e 5.87; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9435817.923 m e E 568840.612 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:16°59'26.03" e 8.56; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9435826.108 m e E 568843.112 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:64°13'17.40" e 10.78; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9435830.794 m e E 568852.816 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:74°25'40.46" e 5.81; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9435832.355 m e E 568858.417 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:84°25'37.46" e 4.30; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9435832.772 m e E 568862.696 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°36'37.52" e 3.28; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9435833.137 m e E 568865.954 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:89°37'19.41" e 4.64; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9435833.168 m e E 568870.591 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:92°53'4.80" e 6.39; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9435832.846 m e E 568876.973 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:110°04'18.24" e 13.55; até o vértice Pt280, de coordenadas N 9435828.197 m e E 568889.697 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:163°23'34.87" e 4.84; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9435823.555 m e E 568891.082 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°00'0.00" e 0.69; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9435823.555 m e E 568891.770 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:32°44'7.21" e 4.22; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9435827.106 m e E 568894.053 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:60°31'51.46" e 0.53; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9435827.365 m e E 568894.511 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:331°23'24.10" e 5.81; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9435832.462 m e E 568891.732 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:67°31'13.41" e 21.07; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9435840.519 m e E 568911.203 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:63°46'41.72" e 13.42; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9435846.449 m e E 568923.243 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:81°28'4.70" e 1.10; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9435846.612 m e E 568924.333 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:58°53'20.27" e 18.87; até o vértice Pt289, de coordenadas N 9435856.361 m e E 568940.486 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:74°24'30.28" e 11.34; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9435859.408 m e E 568951.404 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:335°02'40.46" e 0.50; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9435859.859 m e E 568951.194 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:63°26'6.08" e 16.60; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9435867.283 m e E 568966.041 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:332°14'28.50" e 4.56; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9435871.315 m e E 568963.919 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:55°00'28.73" e 26.70; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9435886.626 m e E 568985.790 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:56°49'13.48" e 7.67; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9435890.824 m e E 568992.212 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:31°16'51.47" e 4.63; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9435894.781 m e E 568994.615 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:45°46'21.99" e 11.85; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9435903.043 m e E 569003.103 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:75°11'25.21" e 11.48; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9435905.977 m e E 569014.202 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:95°31'39.14" e 10.95; até o vértice Pt299, de coordenadas N 9435904.923 m e E 569025.099 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:121°16'47.79" e 4.35; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9435902.666 m e E 569028.813 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:64°26'24.13" e 18.19; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9435910.513 m e E 569045.222 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:73°26'34.54" e 14.78; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9435914.724 m e E 569059.385 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:95°21'20.38" e 11.22; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9435913.677 m e E 569070.560 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:90°54'33.12" e 7.41; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9435913.559 m e E 569077.966 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:80°06'46.89" e 13.02; até o vértice Pt305, de coordenadas N

9435915.794 m e E 569090.791 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:130°51'39.55" e 5.82; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9435911.984 m e E 569095.196 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.48" e 5.85; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9435914.598 m e E 569100.425 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:72°53'50.18" e 13.17; até o vértice Pt308, de coordenadas N 9435918.470 m e E 569113.010 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:77°39'39.29" e 10.04; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9435920.617 m e E 569122.821 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:80°19'34.38" e 1.27; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9435920.831 m e E 569124.078 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:30°37'6.98" e 3.81; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9435924.110 m e E 569126.019 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:20°34'16.80" e 10.61; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9435934.043 m e E 569129.747 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°44'22.88" e 10.65; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9435943.383 m e E 569134.869 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:27°07'15.92" e 13.37; até o vértice Pt314, de coordenadas N 9435955.280 m e E 569140.962 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:33°23'18.08" e 14.83; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9435967.661 m e E 569149.122 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:28°53'15.91" e 6.47; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9435973.327 m e E 569152.248 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:15°03'16.07" e 10.28; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9435983.250 m e E 569154.917 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:45°31'27.53" e 12.14; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9435991.756 m e E 569163.580 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:62°49'8.16" e 6.15; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9435994.565 m e E 569169.051 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:43°18'53.88" e 5.73; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9435998.732 m e E 569172.980 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:49°47'24.15" e 9.80; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9436005.059 m e E 569180.465 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:68°16'54.22" e 8.44; até o vértice Pt322, de coordenadas N 9436008.184 m e E 569188.309 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:50°37'50.46" e 1.04; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9436008.846 m e E 569189.116 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:17°36'16.68" e 11.85; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9436020.136 m e E 569192.698 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:12°51'39.00" e 10.83; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9436030.694 m e E 569195.109 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:7°32'45.30" e 8.01; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9436038.634 m e E 569196.161 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:356°54'22.04" e 5.31; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9436043.932 m e E 569195.874 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:10°00'0.00" e 8.69; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9436052.494 m e E 569197.384 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:32°22'48.49" e 8.13; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9436059.363 m e E 569201.740 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:44°21'44.81" e 3.70; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9436062.006 m e E 569204.324 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:37°34'6.91" e 6.02; até o vértice Pt331, de coordenadas N 9436066.774 m e E 569207.992 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:41°46'16.63" e 9.72; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9436074.021 m e E 569214.465 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:30°03'52.83" e 2.36; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9436076.065 m e E 569215.648 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:21°09'15.45" e 3.78; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9436079.586 m e E 569217.011 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:22°27'28.38" e 8.71; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9436087.634 m e E 569220.337 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:9°43'25.33" e 7.63; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9436095.152 m e E 569221.626 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:357°47'58.33" e 19.06; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9436114.196 m e E 569220.894 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:4°45'49.11" e 12.64; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9436126.791 m e E 569221.943 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:6°20'24.69" e 7.02; até o vértice Pt339, de coordenadas N 9436133.766 m e E 569222.718 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:16°55'39.05" e 7.96; até o vértice Pt340, de coordenadas N 9436141.384 m e E 569225.037 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:23°11'54.93" e 10.50; até o vértice Pt341, de coordenadas N 9436151.033 m e E 569229.172 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:41°17'4.96" e 8.12; até o vértice Pt342, de coordenadas N 9436157.138 m e E 569234.533 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:35°15'17.69" e 18.14; até o vértice Pt343, de coordenadas N 9436171.948 m e E 569245.001 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:30°00'48.66" e 15.81; até o vértice Pt344, de coordenadas N 9436185.638 m e E 569252.909 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:36°05'26.95" e 14.64; até o vértice Pt345, de coordenadas N 9436197.470 m e E 569261.535 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:64°42'45.40" e 9.00; até o vértice Pt346, de coordenadas N 9436201.317 m e E 569269.676 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:64°56'32.58" e 2.39; até o vértice Pt347, de coordenadas N 9436202.331 m e E 569271.846 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:78°30'52.50" e 6.01; até o vértice Pt348, de coordenadas N 9436203.528 m e E 569277.738 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:91°16'8.41" e 8.16; até o vértice Pt349, de coordenadas N 9436203.347 m e E 569285.901 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:116°20'27.37" e 8.47; até o vértice Pt350, de coordenadas N 9436199.587 m e E 569293.495 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:130°12'21.04" e 7.60; até o vértice Pt351, de coordenadas N 9436194.679 m e E 569299.302 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:150°59'2.65" e 8.81; até o vértice Pt352, de coordenadas N 9436186.975 m e E 569303.575 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:159°15'12.62" e 13.26; até o vértice Pt353, de coordenadas N 9436174.578 m e E 569308.271 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:183°34'57.69" e 8.04; até o vértice Pt354, de coordenadas N 9436166.555 m e E 569307.769 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:36°52'10.84" e 6.05; até o vértice Pt355, de coordenadas N 9436171.394 m e E 569311.398 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:29°13'8.97" e 18.70; até o vértice Pt356, de coordenadas N 9436187.713 m e E 569320.526 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:36°40'27.66" e 20.12; até o vértice Pt357, de coordenadas N 9436203.846 m e E 569332.540 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:58°36'44.23" e 11.58; até o vértice Pt358, de coordenadas N 9436209.879 m e E 569342.428 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:72°05'35.84" e 8.13; até o vértice Pt359, de coordenadas N 9436212.380 m e E 569350.167 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:72°16'31.61" e 4.39; até o vértice Pt360, de coordenadas N 9436213.715 m e E 569354.344 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:83°59'27.58" e 7.90; até o vértice Pt361, de coordenadas N 9436214.542 m e E 569362.204 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:110°33'21.76" e 9.11; até o vértice Pt362, de coordenadas N 9436211.344 m e E 569370.732 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:128°48'48.53" e 4.72; até o vértice Pt363, de coordenadas N 9436208.386 m e E 569374.409 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:129°05'56.12" e 0.91; até o vértice Pt364, de coordenadas N 9436207.811 m e E 569375.117 m; deste,

segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:54°58'21.46" e 4.61; até o vértice Pt365, de coordenadas N 9436210.456 m e E 569378.892 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:37°42'30.32" e 11.74; até o vértice Pt366, de coordenadas N 9436219.747 m e E 569386.074 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:67°48'57.55" e 8.73; até o vértice Pt367, de coordenadas N 9436223.042 m e E 569394.155 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:78°13'54.16" e 5.43; até o vértice Pt368, de coordenadas N 9436224.150 m e E 569399.473 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:86°50'13.53" e 6.94; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9436224.533 m e E 569406.405 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O Parque Urbano da Lagoa da Salina tem como objetivo principal a preservação e a recuperação da cobertura vegetal da faixa de preservação dos recursos hídricos e do seu entorno.

§ 1º Para efeito deste Decreto considerar-se-á área verde urbana os espaços, públicos ou privados com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Município, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais.

§ 2º O Parque Urbano da Lagoa da Salina tem caráter preservacionista, definidas, respectivamente, pelo Código Florestal - Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e suas alterações, e pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Morada Nova (Lei nº 1.894 de 2019), exceto para os casos previstos em lei, considerando que se encontra ainda em área urbana consolidada.

Art. 3º O Parque Urbano da Lagoa da Salina terá ainda as seguintes finalidades:

I - preservação, conservação e recuperação da vegetação das faixas de APP e ZPA do seu entorno;

II - proteção dos recursos naturais incluindo: solo, corpos hídricos, fauna e vegetação, sendo admitido o manejo da vegetação com o objetivo de assegurar a manutenção dos processos ecológicos;

III - prevenção de enchentes e alimentação do lençol freático por infiltração;

IV - recuperação e implementação de melhoria da qualidade urbana em relação ao saneamento ambiental, qualidade do ar e do clima;

V - recuperação da consciência do sítio natural através da sua incorporação à paisagem urbana, ampliando progressivamente a quantidade e a qualidade das áreas verdes municipais;

VI - colaboração com pesquisa científica e capacitação técnica visando orientar o manejo de vegetação em áreas urbanas e o manejo da fauna, incrementando a biodiversidade;

VII - realização de atividades de educação ambiental visando difundir conceitos e estimular a adoção de práticas para a preservação ambiental, o uso sustentável de recursos naturais, reduzir a geração de resíduos e efluentes e sua adequada destinação;

VIII - uso público para atividades culturais e educacionais, recreação e lazer, acolhendo grande diversidade de usos e frequentadores condicionado à observância das disposições neste decreto e legislação ambiental vigente.

Parágrafo único. A implantação de infraestrutura e de edificações na área deverá limitar-se às intervenções necessárias ao desenvolvimento de atividades relacionadas às finalidades previstas neste Decreto, estando necessariamente de acordo com os usos previstos no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal, adotando-se os parâmetros definidos para os projetos especiais.

Art. 4º As Áreas de Preservação Permanente (APP), abrangidas pelo parque, devem ser preservadas, considerando a legislação ambiental específica, de forma que:

I - a vegetação da APP seja preservada;

II - tendo ocorrido supressão de vegetação situada em APP, a mesma seja recomposta, ressalvados os usos autorizados previstos na legislação ambiental vigente;

III - a cobertura vegetal da APP e do seu entorno apresente exemplares de vegetação nativa, exceto em casos excepcionais e justificados;

IV - em caso de supressão da vegetação, em qualquer área do parque, o corte seja autorizado previamente pelo IMAMN - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, apontando-se obrigatoriamente o plantio de novas mudas nos seus limites;

Art. 5º A gestão ambiental do Parque Urbano da Lagoa da Salina é de competência do IMAMN - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, e se dará com base na elaboração de um Plano de Manejo próprio.

§ 1º As diretrizes para a gestão do parque serão acordadas com a sociedade civil e com órgãos do poder público municipal, considerando as situações ambientais, os objetivos e finalidades do parque.

§ 2º A sociedade civil participará da gestão do parque através de consultas públicas abertas à população e de um Conselho Consultivo.

Art. 6º A gestão ambiental e a administrativa do parque observarão as determinações do Plano de Manejo.

Parágrafo único. O plano de manejo constará:

I - a caracterização urbana e paisagística;

II - a caracterização do meio físico;

III - a caracterização do meio biótico;

IV - a caracterização socioeconômica;

V - o zoneamento ambiental da área delimitada do parque;

VI - as definições de manejo adequado às atividades;

VII - as demais informações que se mostrarem necessárias.

Art. 7º Para a elaboração da proposta do Plano de Manejo do Parque Urbano da Lagoa da Salina, considerando que no local ocorrem diferentes fisionomias e em cada uma delas existem graus diferenciados de urbanização/preservação, deveram ser observados os traçados “microzoneamentos” na área de entorno propostos a seguir. Dessa forma, para cada fisionomia considerada será proposta uma medida de intervenção.

Parágrafo único. As fisionomias prognosticadas do Parque Urbano da Lagoa da Salina, bem como sua proposta de intervenção são:

I - Zona Urbanizada: área correspondente à implantação do calçadão e paisagismo pela Prefeitura. Como possui infraestrutura mínima já disponível, propomos para esta área a requalificação com plantios de espécies arbóreas nativas e rareamento dos Nins Indianos, demasiadamente presentes nesse ponto;

II - Zona Prioritária: área onde não há edificações ou infraestrutura implantada pela Prefeitura. Há vegetação arbustiva herbácea recobrindo o solo, uma vez que a área é permeável. É uma área prioritária para o plantio de mudas semiadultas nativas, uma vez que, não há impedimentos físicos. Cabe ressaltar que é urgente que as ações sejam iniciadas nessa área, a fim de coibir a ocupação irregular por edificações e por descarte de resíduos;

III - Zona Edificada: área com resquícios de vegetação onde há edificações, basicamente unifamiliares. A vegetação presente nessa área consiste em árvores de espécies exóticas invasoras. A vegetação original foi removida pelas construções. Como essa área não possui área permeável disponível deve ser verificado a possibilidade de plantios nos passeios das edificações;

IV - Zona de Recuperação: área que foi degradada, ocasionando a retirada da vegetação. Nessa região não há vegetação e nem edificações, o solo é desprotegido. Convém a recuperação do espaço por meio dos tratos culturais do solo e replantio de espécies arbóreas;

V - Zona de Ocupação: área na qual se encontra as ocupações irregulares e para esta área cabe ao município o ordenamento territorial.

Art. 8º A execução dos serviços de manutenção e limpeza do Parque Urbano da Lagoa da Salina ficam a cargo IMAMN - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, e de demais órgãos municipais no âmbito de suas competências, considerando as diretrizes do Plano de Manejo.

Parágrafo único. A manutenção do parque pode ser realizada em cooperação com a sociedade civil.

Art. 9º As intervenções físicas serão de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município, que deverá elaborar projetos arquitetônicos e paisagísticos do parque, os quais serão submetidos à análise prévia e aprovação por parte do IMAMN - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, seguindo diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo.

Art. 10. A fiscalização ambiental e urbana no parque é realizada, pelo IMAMN -Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova.

Art. 11. As demais secretarias municipais prestarão o apoio necessário, no âmbito de suas competências.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de junho de 2022.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8CF60AB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 012906/2022

PORTARIA Nº. 012906/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LEGISLATIVO IRREGULAR, QUE INOBSERVOU AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM O REGIMENTO INTERNO.
CONSIDERANDO que a Resolução que pretendeu alterar os artigos 10 e 11 do Regimento Interno de Nova Olinda, inobservou diretrizes da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;
CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no exercício das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGA-SE a **PORTARIA Nº. 010306/2022**, de 03 de junho de 2022, que Convoca e Estabelece regras para a Eleição da presidência da câmara para a continuidade do Biênio 2023-2024.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em Nova Olinda/CE, 29 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:F308CA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 2022.06.28.40-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 245/2022 - SOP, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de julho de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 29 de junho de 2022.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EA1E1964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N° 2022.04.27.40-TP, **CONTRATO Nº 2022.06.24.01-FG**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO GERAL. CONTRATADO: TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.612.407/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE

NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 001/CIDADES/2022. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N ° 2022.04.27.40-TP. VALOR GLOBAL: R$ 1.029.660,92 (UM MILHÃO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 07.07.26.782.0586.1.028 - Construcao/Reforma/Ampliacao e pavimentação de vias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Exercício 2022, com utilização de recursos provenientes do Convênio nº 001/CIDADES/2022, Processo nº 10292878/2021, PT nº 752859/2021, MAPP: 5096. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: CICERO THALYSON FERNANDES PEREIRA. CONTRATADO: THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PALÁCIO.

NOVA OLINDA/CE. 24 de junho de 2022.

CICERO THALYSON FERNANDES PEREIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9AD69ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022 RESULTADO PRELIMINAR [ERRATA]

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela **portaria nº 082/2022, de 02 de maio de 2022**, torna público o resultado final do referido certame.

A Classificação Final dos candidatos habilitados para o cargo de **ELETRICISTA** é a seguinte:

Ordem	Nome	Pontuação Final
1	FRANCISCO RONES RODRIGUES DA SILVA	40
2	JOSE MARCONDES BATISTA LOURENÇO	35
3	EDUARDO QUEIROZ DE SOUSA	35
4	ELDON SOARES ISIDIO	15

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, NOVA OLINDA/CE, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

A Comissão:

_____
FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR

_____
FRANCISCA GIRLÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA

_____
WYTORIA EMANUELLY MATOS GONCALVES

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:64A1C906

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

Convoca candidato aprovado em seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária do cargo do Anexo I deste edital.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada de nº 002/2022, através do Decreto 031/2022 de 27 de junho de 2022, para contratação temporária de servidores públicos do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **05 de julho de 2022, a partir das 08:30hs às 15h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jeremias Pereira, n°497, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura da Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.
4. A relação do CANDIDATO CONVOCADO pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, aos 29 de junho de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1° CLASSIFICADO	03	Paula Ferreira da Silva Monteiro

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Médio
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
J) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional para o Cargo de Assistente Social.

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:2C3F7B88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 008/2022/PMNR/SARH DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra.Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO – Secretária de Agricultura e Recursos Hidricos** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente **ao dia 29 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateus – CE,** onde irá **participar da III Semana das Agrárias,promovida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0132 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9BBA5AD9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.03

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE– LOTE 03-: REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PATIO DA ESCOLA JOSÉ DOS SANTOS MOURÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO: 327.968,27 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta oito reais e vinte e sete centavos);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 68.594,70 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 20,92%

VALOR FINAL: R$ 396.562,97 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos);

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
– Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIREL;

ASSINA PELA CONTRATADA: EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA
– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:5A9E5D33

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-DL009/22

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º SS-DL009/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º SS-DL009/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde
OBJETO: *Locação de 01 (um) imóvel com equipamentos, a serem usados com serviços especializados da média complexidade, localizado a Av. Joaquim Lopes Pedrosa, 2645, Progresso, junto a Secretaria de Saúde, deste Município de Nova Russas-Ce*.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 06(seis) MESES.
VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
CONTRATADA: PEDRO AUGUSTO MARTINS DE MENDONÇA

ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO AUGUSTO MARTINS DE MENDONÇA
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2022

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:AF807D91

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 037/2022/PMNR/SETAS DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. CRISTIANE DA SILVA CASTRO – Assessora Especial I** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **29 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Oficina sobre fluxos e protocolos acerca do acolhimento e crianças e adolescentes no âmbito do SUAS.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Junho de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:18B2D855

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO ST-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor LEANDRO CARVALHO DE LIMA, para Prestação dos Serviços de ORIENTADOR SOCIAL, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **ST-CH001/22**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 26/05/2022

Nova Russas-Ce., 26 de maio de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:AAE8A251

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20220001

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, do município de Orós - CE torna público o extrato do **Primeiro Aditivo Contratual nº 20220001,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.02**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PARENTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	tal alteração contratual modificou o valor global ORIGINÁRIO para o objeto licitado de **R$ 157.049,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS) para R$ 195.851,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. o presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 38.802,80 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS),** gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de **24,71% (VINTE E QUATRO E SETENTA E UM DÉCIMOS POR CENTO)** aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL SILVA PARENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR DE DEPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-CE, 22 de Junho de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F01FA757

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20220003

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA , do município de Orós - CE torna público o extrato do **Primeiro Aditivo Contratual nº 20220003,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.02**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PARENTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	tal alteração contratual modificou o valor global ORIGINÁRIO para o objeto licitado de **R$ 18.628,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS) para R$ 23.012,50 (VINTE E TRÊS MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. o presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 4.384,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 23,54% (VINTE E TRÊS E CINQUENTA E QUATRO DÉCIMOS POR CENTO)** aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL SILVA PARENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA).

Orós-CE, 22 de Junho de 2022.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Turismo E Cultura.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E8DB332E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-17** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária	02 - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e

DOTAÇÃO:	0802.26.122.0182.2.046.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

VALOR GLOBAL: R$ 240.400,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE) .

ORÓS/CE 13 de junho de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:805395D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20220010

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN , do município de Orós - CE torna público o extrato do **Primeiro Aditivo Contratual nº 20220010,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.02**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PARENTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	tal alteração contratual modificou o valor global ORIGINÁRIO para o objeto licitado de **R$ 15.332,20 (QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) para R$ 18.817,90 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 3.485,70 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 22,73% (VINTE E DOIS E SETENTA E TRÊS DÉCIMOS POR CENTO)** aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL SILVA PARENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO (ORDENADOR DE DESPESAS AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN).

Orós-CE, 22 de Junho de 2022.

SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador De Despesas Da Autarquia Municipal De Trânsito - DEMUTRAN.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A1018802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 29.06.001-GAB

Dispõe sobre revogação de portaria de diária.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 21.06.001, de 21 de junho de 2022, que concedeu diária a Secretária Municipal de Educação, a Sra Lilianne de Sousa Silva, para ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias para viagem realizada a cidade de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:593E500F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220468 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO 2022.06.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220468

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.06.08.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS e MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e RECURSOS HÍDRICOS DE PIQUET CARNEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.056 Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 504.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3E20A48E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220469 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO 2022.06.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220469

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.06.08.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UNITED CAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS e MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e RECURSOS HÍDRICOS DE PIQUET CARNEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 270.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1A1BB0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.31.01

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.31.01
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcorrido o prazo recursal referente às razões sobre o resultado da Habilitação para a Tomada de Preços nº 2022.05.31.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do bairro Rancho Verde, sede do município de Piquet Carneiro-CE; resolve que, a sessão para abertura das Propostas de Preços será no dia 01 de julho de 2022, às 13:20 horas na sala da Comissão de Licitação.

Piquet Carneiro, 30 de junho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D47ADE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.29.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.29.01
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 18 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na ladeira de acesso à comunidade de Grota Funda, zona rural do município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br

Piquet Carneiro, 30 de junho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:38579DBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
IRACILDA LIMA PEREIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra dos Gonçalves, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

IRACILDA LIMA PEREIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 126/2022 com validade até 22/06/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra dos Gonçalves, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F1A6A73A

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA HARTELIA DE MACÊDO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA HARTELIA DE MACÊDO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 127/2022 com validade até 23/06/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, S/N, Zona

Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:97A0C36D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico- milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa I, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 128/2022 com validade até 23/06/2024 para atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa I, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:03A75AC3

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Antonio Francisco de Oliveira
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pedra Preta, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonio Francisco de Oliveira
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 129/2022 com validade até 23/06/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pedra Preta, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:722AD71C

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MOIZEIS FRANCISCO SOARES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Caprinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Angical, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MOIZEIS FRANCISCO SOARES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 130/2022 com validade até 23/06/2024 para atividade de Caprinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Angical, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8D931BC2

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JOSÉ DE SOUSA CARLOS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico- milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Santo Antônio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ DE SOUSA CARLOS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 131/2022 com validade até 27/06/2024 para atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:931BF5E1

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA SANDRA VIEIRA LIMA MACEDO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico- milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Francisco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA SANDRA VIEIRA LIMA MACEDO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 132/2022 com validade até 27/06/2024 para atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico - milho, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Francisco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6537815F

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Paulo Serjo Lima Oliveira

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Inácio José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Paulo Serjo Lima Oliveira

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 134/2022 com validade até 29/06/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Inácio José, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:91F21117

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 022/2022.01; 022/2022.02; 022/2022.03; 022/2022.04; 022/2022.05; 022/2022.06; 022/2022.07 E 022/2022.08

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 022/2022.01; 022/2022.02; 022/2022.03; 022/2022.04; 022/2022.05; 022/2022.06; 022/2022.07 e 022/2022.08. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM GERAL, DESALOJAMENTO DE AVES E LIMPEZA DE FOSSA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** NEURIBERTO C. CARDOSO - ME, **CNPJ:** 46.052.566/0001-68. **VALOR POR SECRETARIA:** Educação: R$ 10.800,00; Saúde: R$ 8.100,00; Assistência: R$ 5.400,00 e Governo: R$ 5.400,00 e MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME, **CNPJ:** 35.649.638/0001-32. **VALOR POR SECRETARIA:** Educação: R$ 13.800,00; Saúde: R$ 5.175,00; Assistência: R$ 6.900,00 e Governo: R$ 8.625,00. **DATA DE ASSINATURA**: 21/06/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: Neuriberto Costa Cardoso, CPF: 092.911.154-01 e Ismael Nunes Abreu, CPF: 044.273.363-10. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 29 de junho de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:0964B4D7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 023/2022.01; 023/2022.02; 023/2022.03; 023/2022.04; 023/2022.05; 023/2022.06; 023/2022.07; 023/2022.08; 023/2022.09; 023/2022.10; 023/2022.11; 023/2022.12; 023/2022.13; 023/2022.14 E 023/2022.15

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 023/2022.01; 023/2022.02; 023/2022.03; 023/2022.04; 023/2022.05; 023/2022.06; 023/2022.07; 023/2022.08; 023/2022.09; 023/2022.10; 023/2022.11; 023/2022.12; 023/2022.13; 023/2022.14 e 023/2022.15. O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contratos acima oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 023/2022**, **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para as unidades básicas de saúde do Município de Quiterianópolis - CE. **Contratadas:** Nord Veículos Ltda, **CNPJ:** 12.975.511/0001-08. **Valor Total:** R$ 193.389,00; Cmed Distribuidora Ltda, **CNPJ:** 20.444.829/0001-90. **Valor Total:** R$ 36.996,00; Prohospital Comercio Holanda Ltda, **CNPJ:** 09.485.574/0001-71. **Valor Total:** R$ 250,00; GQS Eletros E Equipamentos Ltda - EPP, **CNPJ:** 11.427.407/0001-16. **Valor Total:** R$ 71.400,00; Viva Distribuidora de Produtos Eireli, **CNPJ:** 20.008.831/0001-17. **Valor Total:** R$ 7.575,00; Microforte Informática Ltda - ME, **CNPJ:** 24.675.507/0001-03. **Valor Total:** R$ 5.628,00; RJ Informática Ltda, **CNPJ:** 11.427.407/0001-16. **Valor Total:** R$ 11.835,00; Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico Ltda - ME, **CNPJ:** 11.088.993/0001-11. **Valor Total:** R$ 11.180,00; Ursa Comercial Ltda, **CNPJ:** 26.628.908/0001-38. **Valor Total:** R$ 7.980,00; Antônio Flavio Silva Nascimento - ME, **CNPJ:** 19.831.793/0001-19. **Valor Total** R$ 2.547,52**;** Andréia Lorenzi - ME, **CNPJ:** 17.189.700/0001-79. **Valor Total:** R$ 14.200,00; Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli, **CNPJ:** 12.007.998/0001-35. **Valor Total:** R$ 671,82; BL Comércio, Representações E Serviços de Agenciamento de Mão de Obra, **CNPJ:** 31.808.990/0001-12. **Valor Total:** R$ 31.450,00; Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda, **CNPJ:** 16.902.612/0001-00. **Valor Total:** R$ 5.812,50; São Bernardo Comércio de Produtos para Saúde Ltda - EPP, **CNPJ:** 23.015.239/0001-30. **Valor Total:** R$ 2.650,00. **Valor Global:** R$ 799.920,00. **Data dos Contratos**: 23/06/2022, 27/06/2022 e 28/06/2022. **Prazo Vigência**: 31/12/2022. **Signatários**: Emanoela Saldanha Tabosa, CPF: 685.559.383-68; Caroline Goulart Luchtemberg, CPF: 028.291.300-90; José Rufino da Silva Neto, CPF: 456.691.433-20; Talita Medeiros Costa Queiroga, CPF: 012.742.983-26; Silvandro Diego Albuquerque Ferreira, CPF: 071.955.624-41; Diego Luiz Martinelli, CPF: 092.102.009-00; Reiny Bilk, 292.755.399-87; José Aker, CPF: 692.524.088-00; Marcia Valéria Oliveira Santos Nakanishi, CPF: 815.181.889-15; Antônio Flavio Silva Nascimento, CPF: 036.035.943-47; Andréia Lorenzi, CPF: 011.284.800-18; Carla Patrícia Carvalho da Silva, CPF: 855.883.004-59; Janderson de Carvalho Fonteles, CPF: 666.400.083-00; Frederico Ernesto Nobre de Melo, CPF: 656.129.653-20; Fernando Augusto Follador, CPF: 048.151.419-83. **Contratante**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 29 de junho de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:F44BD366

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade nº 2022.06.14.01 - SMS.** Contratante: Secretaria da Saúde, torna público o extrato dos contratos resultante da Inexigibilidade nº 2022.06.14.01 - SMS: **nº 2022.06.14.01.01-SMS** – Valor global: R$ 2.310,00 – **Contratada**: Centro de Pneumologia e Alergia do Ceará LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Lorena Viana Madeira. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** aquisição de vacina sublingual para atender decisão judicial processo n° 0200868-18.20228.06.0151, paciente Larissa Maria Queiroz Pinto, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura dos contratos: 24 de junho de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1CE32CA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO TP Nº 2022.06.03.2

Aviso de Julgamento deHabilitação –Tomada de Preços nº 2022.06.03.2.A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2022.06.03.2, sendo o seguinte: : **EMPRESAS HABILITADAS**: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, D. V. R. DO NASCIMENTO - ME, S & T CONSTRUÇOES E LOC.DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, F. VICENTE P. FILHO - ME, C R P COSTA CONSTRUÇOES E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - ME, G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, N3 CONSTRUTORA LTDA - ME, ABRAV CONSTRU. SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI - ME, J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, PRIME EMPREEND. INCORPORADORA E SERV. LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV.EIRELI - ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, TEOTONIO CONST. COMÉRC. E IND. SERVIÇOS LTDA - ME, ELETROPORT SERV.PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, JAO CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, G. A. RABELO JUNIOR - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP e A & P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRIÇÃO**: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), vencida em (06/06/2022); A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), vencida em (18/06/2022); CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia do Trabalho Social (FGTS) vencida (19/06/2022). Porém, por se tratarem de Micro Empresas – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, ficam concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.7 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS**: IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata (descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório). SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA – ME, por apresentar declarações sem a devida assinatura do representante legal da empresa (descumprimento ao item 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório). CONSTRUTORA ASTRON LTDA – ME, por não apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa (descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório). SARAIVA EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentar anotações/registros de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no referido atestado (descumprimento ao item 3.2.16.1 do Edital Convocatório). ALLEXSANDRO LIMA FREIRE – ME, por apresentar declarações sem a devida assinatura do representante legal da empresa (descumprimento ao item 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório) e por não apresentar anotações/registros de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no referido atestado (descumprimento ao item 3.2.16.1 do Edital Convocatório). **RESTARAM IMPOSSIBILITADAS** de participar do certame as empresas: REAL SERVIÇOS EIRELI, START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME e R M CLEMENTE CANDIDO – ME na seguinte forma: REAL SERVIÇOS EIRELI e R M CLEMENTE CANDIDO – ME, impossibilitadas de participarem pelo não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, que refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame ou atualização do referido cadastro nos referidos termos. START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Raimundo Teixeira Lima Neto, registro nº 51765D/CE) um dos responsáveis técnicos da empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Raimundo Teixeira Lima Neto, registro nº 51765D/CE) um dos responsáveis técnicos da empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. Entendendo esta comissão que tais fatos infringem o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993) .Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 29 de junho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:89BCF88B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.29.1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.29.1
COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Quixelô, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento, roteadores e switchs, para atender as necessidades junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data inicial de Recebimento das Propostas: 01/07/2022 a partir das 08h00min.
Limite (final) para Apresentação da Proposta de Preços: 05/07/2022 até as 16h00min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, no horário das 8:00h às 11:00h, em dias úteis ou pelo Email:cplquixelo@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.quixelo.ce.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cplquixelo@gmail.com.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário das 8h às 11h de segunda a sexta feira (dias úteis).

Quixelô/CE, 29 de Junho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5C96E11C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2806.01/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO ARTICULADO (AR E ÁGUA) OU PNEUMÁTICO DESTINADOS AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR "PROGRAMA MELHOR EM CASA" JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

FAVORECIDO: LOCMED HOSPITALAR LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré.

Quixeré-Ce, 28 de junho de 2022

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CB5EA1E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1006.01/2022**, cujo Objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA PARA REALIZAR A BUSCA E ENTREGA DE FRUTAS DOADAS PELAS EMPRESAS SITUADAS NO MUNICIPIO E PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO ALIMENTAR (LEITE) PARA ÀS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **D A L MACIEL LOCACAO DE VEICULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº **19.698.790/0001-59,** declarada vencedora do lote 01 no valor global de R$ **94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)**.

Quixeré – CE, 29 de junho de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3103EFB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0810.01/2021

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **0810.01/2021** resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 1308.01/2021:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.605.2002.1.034 – Const. Ampl. Equipar, Urb. Entorno, Abatedouro e Mercados (currais, pocilgas, fornos crematórios, rec. digestores, estação tratamento)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS – ETEI, NO ABATEDOURO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VALOR ACRESCIDO: R$ 39.908,71 (trinta e nove mil novecentos e oito reais e setenta e um centavos).

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Estênio Saraiva Maia (procurador)

ASSINA PELO CONTRATANTE: OTACILIO RODRIGUES DE LIMA

Quixeré-Ce, 27 de junho de 2022.

OTACILIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:947EC769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, Sr. **JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA,** torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1506.01/2022 CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FÉRIAS 2022 JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 12.306.779/0001-57**, sagrou-se vencedora do lote 01 (ÚNICO) no valor global de **R$ 124.007,40 (cento e vinte e quatro mil e sete reais e quarenta centavos).**

Quixeré–Ce, 29 de junho de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:141CA847

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 116/2022-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68,, e o(a) Sr.(a) FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA, RG n° 2005030019720 SSPDS/CE, e CPF n.° 027.070.993-25, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.403,52 (Dois mil quatrocentos e três reais e dois centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 28 de junho de 2022.

FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57A4ADFC

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 258/2022-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SAYMON CHARLES NOGUEIRA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) SAYMON CHARLES NOGUEIRA SOUSA, RG n° 20070030990 SSPDS/CE, e CPF n.° 052.694.753-59, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Radiologia, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim, Manoel de Oliveira e a exercer as

atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.496,17 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) de vencimento e R$ 598,46 (Quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 40% (quarenta por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 28 de junho de 2022.

SAYMON CHARLES NOGUEIRA SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F70C8594

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.05.001/2022-PMS. O Ordenador de Despesa do Fundo Geral o Senhor André Firmino do Nascimento, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município de Saboeiro-CE.– Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP: 5483, em favor da empresa: PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRÇÕE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 10.736.137.0001-62, com sede à Rua Candido Aderaldo do Nascimento, nº 86, sala 01 – Bairro Manoel Alves Mota, Tauá-CE, no valor global R$ 1.526.574,35 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e ainda nos moldes da proposta vencedora.

Saboeiro-CE, em, 29 de junho de 2022.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6618CF2B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRÇÕE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 10.736.137.0001-62.**OBJETO:**Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município de Saboeiro-CE.– Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP: 5483.**TOMADA DE PREÇOS Nº.** 11.05.001/2022-PMS.**CONTRATO** Nº:29.06.001/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dia.**VALORES:**global R$ 1.526.574,35 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) – **DOTAÇÃO:**0901.15.451.0013.1.008 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, com recursos do Convênio MAPP: 5483 - SEC. CIDADES / GOV. DO ESTADO DO CEARÁ.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Gildazio Rodrigues Cavalcante, Sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:86C19322

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 12.05.001/2022-PMS. O Ordenador de Despesa do Fundo Geral o Senhor André Firmino do Nascimento, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Construção de Passagem Molhada sobre o Rio Jaguaribe na Sede do Município de Saboeiro na estrada de acesso ao Município de Aiuaba-CE. conforme Projeto Básico e Orçamento, em favor da empresa: PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 41.211.559/0001-48, com sede à Rua Treze de Maio, nº 196, Bairro Vila Brasília, Iguatu-CE, no valor global R$ 1.743.764,43 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e ainda nos moldes da proposta vencedora.

Saboeiro-CE, em, 29 de junho de 2022.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:12C382CD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 41.211.559/0001-48.**OBJETO:**Construção de Passagem Molhada sobre o Rio Jaguaribe na Sede do Município de Saboeiro na estrada de acesso ao Município de Aiuaba-CE. conforme Projeto Básico e Orçamento.**TOMADA DE PREÇOS Nº.** 12.05.001/2022-PMS.**CONTRATO** Nº:29.06.002/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dia.**VALORES:**global R$ 1.743.764,43 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) – **DOTAÇÃO:**0901-267820013.1.012 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, com recursos do Convênio do Governo do Estado do Ceará.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Levi Alves de Oliveira Junior, Sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:629721C8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO CARONA Nº 28.06.001/2022-PMS. A Secretaria da Educação, neste ato representado por Francisco Candido Silva Junior, Secretário, Adjudica e Homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para aquisição de Mobiliário Escolar para o Município de Saboeiro-CE, conforme MAPP nº 2206, referente a Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.26.1/01, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.04.26.1 – SRP, em favor da empresa: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.464.845/0001- 63, no valor global R$ 512.700,00 (quinhentos e doze mil e setecentos reais).

Saboeiro, em, 29 de junho de 2022.

SENHOR FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR,
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C7778811

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2306001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar a Sra. **CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO** ocupante do Cargo/Função de **VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **01 (uma) diária de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais,** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE no dia 23 de junho de 2022 para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 23 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:7316A07B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.2022.01-PE**, TIPO MENOR PREÇO, PARA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIAL DE INFORMÁTICA, VENTILADORES, EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, BEBEDOUROS, EQUIPAMENTOS DE SOM E REPRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **30/06/2022 ÀS 17:00H, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 29/06/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E7C9291F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
FRANCISCO MINEIRO JUNIOR, INSCRITO NO CPF 26665271315 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU A LICENÇA SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO Nº 019SP/2022 COM VALIDADE DE 2 ANOS PAR

FRANCISCO MINEIRO JUNIOR, inscrito no CPF 26665271315 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a Licença Simplificada de regularização nº 019SP/2022 com validade de 2 anos para Clínicas e Congêneres na Praça Dorival Clementino, 43 - Centro, Senador Pompeu - CE. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:2ABDAD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2022

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato doTermodeHomologação e Adjudicação referente à**Concorrência Pública nº SI-CP002/2022** que tem como objeto e a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSS DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVEZ DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO**.FicaHomologado e Adjudicado em favor da empresa**ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global deR$ 7.063.666,19 (sete milhões, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).Homologado e Adjudicado pelo Sr. Antônio Giovani Alves da Silva – Secretário de Infraestrutura, em 29.06.2022.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F1BE7E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SI-CP002/2022-01 SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nºSI-CP002/2022-01 SEINFRA, decorrente da**Concorrência Pública nº SI-CP002/2022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSS DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVEZ DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global deR$ 7.063.666,19 (sete milhões, sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).**Assina pela Contratante:**Sr. Antônio Giovani Alves da Silva – Secretário de Infraestrutura;**Assina pela Contratada:**Sr. Pedro Henrique Nobrega Silva.Data de Assinatura do Contrato:29.06.2022. Vigência: 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura da ordem de serviço.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F5A0C0D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2022 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 84, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 185/2022, de 23 de maio de 2022 que trata da Nomeação da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito (POC),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 185, de 23 de maio de 2022, que nomeia membros para constituírem a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito (POC), que vigorará com a seguinte redação:

- KÉSSIA GADELHA MAIA (CPF Nº 994.522.193-00)
- SÂMUA KELEN MENDES DE LIMA (CPF Nº 037.316.823.38)
- RENATO SILVA PINTO (CPF Nº 057.692.393-10)
- VANESSA BOMFIM COSTA (CPF Nº 650.716.383-04)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:16782591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base nos Processos Administrativos de Nº 031/2022, de 24.01.2022 e Parecer Jurídico Nº 038/2022 de 28.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA**, Agente de Combate as Endemias, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, com início a partir de 01.04.2022 e término em 29.07.2022, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7D388BF6

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.06.15-0003
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: J. L COSTA ESTEVAM ME, com sede à RUA SOUZA ANDRADE, Nº 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS PARA O FOMENTO DOS GRUPOS ARTÍSTICOS E EVENTOS TRADICIONAIS DA CULTURA DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: R$ 171.707,75 (Cento e Setenta e Um Mil e Setecentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1301.13.392.0007.2.092 –** REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DE FOMENTO A CULTURA; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8F570513

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22.06.01/2022 - SRP. **objeto**: seleção de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes e afins para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços

Públicos do município de Tabuleiro do Norte/Ce. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 13 de julho de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 13 de julho de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:600DB078

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.01.27.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
Art. 1º**. CONCEDER:** Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares de acordo com parecer Jurídico n°. 003/2022, requerido pela servidora a Sra. **THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES**, portadora do RG nº 55596152-7 – SSP/SP e CPF nº 043.525.584-35, ocupante da função de **PROFESSORA DO BÁSICO 1,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, por um período de 18 (dezoito) meses de acordo com estatuto do servidor público, entre 27/01/2022 a 26/07/2023 em conformidade com o art. 101 da Lei Municipal 109/2005.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 27 de janeiro de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:76401F4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°015/2022

C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
DECRETO Nro 00015/22, de 01 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 1.667.400,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00791/21
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.667.400,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.667.400,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Março de 2022

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0401 2.006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			10.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	50.000,00
12 365 1205 1.006	Const. Ampl.e Estrut.das Unidades Escolares do Ensino Infantil-FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	93.000,00
12 365 1205 2.016	Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundeb			153.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 1202 2.019	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	da Secretaria de Educação		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			8.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 1001 2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	140.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	14.000,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	5.000,00
10 302 1003 2.033	Gerenciamento das ASPS - Custeio / Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			209.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 1501 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	250.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	500,00
15 452 1503 2.065	Funcionamento do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	15.000,00
17 512 1701 1.037	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	179.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	280.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			724.500,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 122 2001 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agric. M. Ambiente e Rec. Híd		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			25.000,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 1301 2.081	Manutenção dos Servicos Administrativos da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.000,00
13 392 1303 2.084	Promoção de Eventos Cívivos, Folclóricos Comemorativos, Artisticos e		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	500.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			512.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 2301 2.090	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômi		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			20.900,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 122 2701 2.097	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desporto e Juventude		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			5.000,00
TOTAL GERAL			1.667.400,00

Chorozinho, 01 de Março de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			59.990,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			29.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
04 131 0406 2.005	Ações de Promoção Institucional e Públicidade Oficial		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.390,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			180.370,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			43.990,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			80.800,00
04 122 0401 2.009	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Administração			284.790,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
28 846 0000 3.001	Principal da Dívida Contratual Resgatada (INSS/FGTS/PASEP/etc.)		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			130.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			130.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 1.003	Const. Ampl.e Estrut.das Unid. Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB - 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			100.000,00
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			400.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			200.000,00
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
			272.240,00
12 365 1205 1.006	Const. Ampl.e Estrut.das Unidades Escolares do Ensino Infantil-FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			100.000,00
TOTAL Fundeb			1.072.240,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/22 de 01 de Março de 2022,
autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.667.400,00

Chorozinho, 01 de Março de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4F519468

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°019/2022

C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75

DECRETO Nro 00019/22, de 01 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 2.004.000,00 (Dois Milhões, Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00791/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.004.000,00 (Dois Milhões, Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.004.000,00 (Dois Milhões, Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Abril de 2022

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	18.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito 23.000,00			
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	56.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			56.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0407 2.010	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	63.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			63.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 1.003	Const. Ampl.e Estrut.das Unid. Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB - 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	100.000,00
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB70%		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
Anul.dotação			10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	30.000,00
12 361 1204 2.014	Gerenciamento do Transporte Escolar FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	150.000,00
12 365 1205 1.006	Const. Ampl.e Estrut.das Unidades Escolares do Ensino Infantil-FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	88.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	46.000,00

TOTAL Fundeb			424.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 1202 2.019	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	30.000,00
12 361 1204 1.010	Construção, Ampliação e Estruturação de Unid. Escolares (EF) Rec.Próp.Conv.FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			135.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	220.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 1003 2.033	Gerenciamento das ASPS - Custeio / Média e Alta Complexidade		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			310.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0801 2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. do Trab. e Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 1501 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	300.000,00
15 451 1504 1.031	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	195.000,00
15 451 1504 1.032	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	320.000,00
15 452 1503 2.065	Funcionamento do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	20.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			860.000,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 1301 2.081	Manutenção dos Servicos Administrativos da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			20.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 2301 2.090	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômi		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			1.000,00
PARA:			

18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 122 2701 2.097	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desporto e Juventude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			110.000,00
TOTAL GERAL			2.004.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/22 de 01 de Abril de 2022,autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Chorozinho, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			104.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			104.000,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0407 2.010	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			70.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			70.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			300.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			100.000,00
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			300.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			500.000,00
12 365 1205 2.015	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			400.000,00
TOTAL Fundeb			1.800.000,00
TOTAL GERAL			2.004.000,00

Chorozinho, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B62DB941

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°026/2022

C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
DECRETO Nro 00026/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 3.554.230,00 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00791/21
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.554.230,00 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.554.230,00 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de Maio de 2022

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	185.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			205.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	300.000,00
12 361 1204 2.014	Gerenciamento do Transporte Escolar FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	320.000,00
12 365 1205 2.016	Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	370.000,00
TOTAL Fundeb			1.095.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 1202 2.019	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	200.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	75.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			335.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 1001 2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	80.000,00
10 302 1003 2.033	Gerenciamento das ASPS - Custeio / Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			125.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0801 2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. do Trab. e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	170.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			190.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 1501 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	700.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	80.230,00
15 451 1504 1.031	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	297.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	172.000,00
15 452 1503 2.064	Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	200.000,00
15 452 1503 2.065	Funcionamento do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.464.230,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 122 2001 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agric. M. Ambiente e Rec. Híd		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			80.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 1301 2.081	Manutenção dos Servicos Administrativos da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			20.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 2301 2.090	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômi		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			10.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 122 2701 2.097	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			30.000,00
TOTAL GERAL			3.554.230,00

Chorozinho, 02 de Maio de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			90.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			90.000,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
28 846 0000 3.001	Principal da Dívida Contratual Resgatada (INSS/FGTS/PASEP/etc.)		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49.230,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			160.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			209.230,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica-		
	Ensino Fundamental- FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			800.000,00
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			378.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			600.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			465.000,00
12 365 1205 2.015	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			212.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundeb			2.455.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1006 1.018	Construção, Ampliação e Estruturação de Unidades de Saúde - Atenção Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		
			29.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			29.000,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0802 2.052	Func. do Programa"Chorozinho Renda Cida dã"		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			100.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 1504 1.030	Revitalização do Entorno da Estátua do Menino Jesus de Praga		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			122.000,00
15 452 1504 1.035	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			171.000,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0901 2.095	Gerenciameto do Sistema de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
			500.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			500.000,00
TOTAL GERAL			3.554.230,00

Chorozinho, 02 de Maio de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FA0EF114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°028/2022

C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75

DECRETO Nro 00028/22, de 13 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00811/22
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações
orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro.
4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 13 de Maio de 2022

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/22 de 13 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00811/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 1202 1.050	Construção de Garagem para guarda de Veículos Oficiais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

Chorozinho, 13 de Maio de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/22 de 13 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00811/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1204 1.010	Construção, Ampliação e Estruturação de Unid. Escolares (EF) Rec.Próp.Conv.FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

Chorozinho, 13 de Maio de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:91643480

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°033/2022

C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
DECRETO Nro 00033/22, de 03 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00815/22 D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 03 de Junho de 2022

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/22 de 03 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00815/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0802 2.046	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	29.000,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Chorozinho, 03 de Junho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/22 de 03 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00815/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0801 2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. do Trab. e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Chorozinho, 03 de Junho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8658563A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica
LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ATRIBUIÇÕES, FUNÇÕES E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI COMPLEMENTAR.
Art. 1º Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração do Poder Legislativo, além dos já existentes, os cargos constantes nesta Lei Complementar, conforme Anexo Único, os quais passam a integrar o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Icapuí, estabelecido pela Lei Complementar Nº 083/2019, de 28 de agostode 2019.
Art. 2º Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar Nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, a fim de adequar os requisitos de provimento dos cargos constantes nesta Lei, conforme anexo único.
Art. 3º O Anexo Único desta Lei Complementar, contendo os cargos, o quantitativo, os requisitos, a remuneração e a descrição das respectivas atribuições, passam a integrar o rol constante nos anexos I e II da Lei Complementar Nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019.
Art. 4º Altera o Capítulo V que passará a vigorar com a seguinte redação:
CAPÍTULO V – ASSESSORIA DE PLENÁRIO E ASSESSORIA PARLAMENTAR

Art. 5º Acrescenta o art. 26-A e § 1º a Lei Complementar nº 083/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 26-A O cargo em comissão de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal, é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí, realizado mediante requerimento de indicação do Vereador.
§ 1º. Os cargos de Assessor Parlamentar serão concedidos à Requerimento do Vereador, devendo constar, obrigatoriamente, no requerimento:
a) Os dados pessoais e documentos da pessoa a ser nomeada;
b) A declaração de que a pessoa indicada possui o elemento de confiança do Vereador requerente;
c) A declaração de que a pessoa indicada passará a assessorá-lo nas atividades relacionadas diretamente com o exercício da vereança;
d) A declaração de ciência de que deve comunicar à Câmara qualquer alteração que venha a ocorrer na vida funcional da pessoa indicada, que não atenda às determinações legais vigentes.
Art. 6º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 29 DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.
ANEXO ÚNICO
Altera o Anexo I, Quadro I da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, para acrescentar os cargos a seguir:
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

Cargos	Qtd	Salário	Representação	Remuneração	Total
Coordenador de Comunicação Institucional	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Diretor de Arquivo	01	R$ 1.098,20	R$ 495,18	R$ 1.593,38	R$ 1.593,38
Assessor de Suporte Legislativo	04	R$ 909,00	R$ 303,00	R$ 1.212,00	R$ 4.848,00
Assessor Parlamentar	11	R$ 975,00	R$ 325,00	R$ 1.300,00	R$ 14.300,00
Procurador Jurídico Legislativo Adjunto	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Total	**18**	**R$ 6.982,20**	**R$ 5.123,18**	**R$ 12.105,38**	**R$ 28.741,38**

Altera o Anexo II – Quadro Único, da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, para acrescentar as atribuições dos cargos de provimento em comissão.
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

Coordenador de Comunicação Institucional	Realizar levantamento das atividades, projetos, ações e serviços da Câmara, fazendo o possível para que isso se tome notícia espontânea nas mais diversas mídias gomais, revistas, rádios; Agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas, facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador; Contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística a ser publicada; Elaborar textos (releases), que devem ser enviados para os veículos de comunicação; Divulgar eventos; Editar jornais, que podem ser distribuídos interna ou externamente; Organizar entrevistas coletivas; Dar orientações de como lidar com a imprensa; Montar clippings; Sugerir assuntos para a mídia relativos aos interesses da Câmara, fazendo assim indicações de pauta. REQUISITO: Ensino Superior Completo nas Áreas de Jornalismo, Relações Públicas, Marketing ou áreas afins.
Diretor de Arquivo	Supervisionar as ações do Arquivo Institucional; Orientar e controlar a execução as atividades relativas ao recebimento, registro, arquivamento, controle de temporalidade, desfazimento e gestão de processos e documentos administrativos; Controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores sob sua responsabilidade, zelando pelo cumprimento das atribuições do cargo; Zelar pela manutenção do acervo de arquivos de texto produzidos pela Câmara de Vereadores; Estruturar e supervisionar o banco de dados relacionados ao seu local de trabalho; Gerenciar o sistema informatizado para as funções de cadastro, trâmite e controle de documentação administrativa; Selecionar e preparar documentos para descarte, providenciando a digitalização e atualizando o catálogo. REQUISITO: Ensino Médio Completo
Assessor de Suporte Legislativo	Manter o Diretor Geral Administrativo sempre ciente dos problemas, necessidades e melhorias do setor emque está alocado; Dar suporte ao Diretor Geral Administrativo no exercício de suas funções, auxiliando-o nas rotinas dos Departamentos em que estiver alocado; Controlar o fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal; Dar e receber protocolos; Receber e encaminhar ofícios e correspondências dos diversos órgãos de relacionamento da Câmara Municipal; Imprimir esforços para que as atividades inerentes à área de recepção, segurança, limpeza e conservação sejam executadas nos padrões de aceitabilidade para um órgão da Administração Pública. REQUISITO: Ensino Fundamental Completo
Assessor Parlamentar	Assessorar o Vereador na execução de atividades legislativas; Assistir os Vereadores em assuntos de cunho exclusivamente político, como atendimento ao público, encaminhamento de pedidos, representação em solenidades quando solicitado, pesquisas populares, encaminhamento dos pedidos dos Srs. Vereadores e outras tarefas afins. REQUISITO: Requerimento assinado pelo Vereador que indicou e ensino médio completo.
Procurador Jurídico Legislativo Adjunto	Coordenar os serviços de assessoria jurídica dos Gabinetes; Coordenar os serviços jurídicos da Procuradoria Especial da Mulher; Auxiliar o Procurador Jurídico Legislativo no desempenho de suas funções jurídicas; Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas ou delegadas. REQUISITO: Bacharel em Direito, Inscrito Na OAB.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 29 DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:1E9D6DC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
CONVOCAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS

PORTARIA Nº 019/2022

Dispõe sobre a convocação para reintegração de servidores em cumprimento à decisão liminar judicial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988, resolve realizar convocação para reintegração de servidores, mediante os termos que se seguem:

Art. 1º. Atendendo à medida liminar exarada nos autos processuais nº 0050100- 23.2021.8.06.0149, que tramita na Vara Única da Comarca de Porteiras-CE, vem através da presente, após a realização do recadastramento e triagem dos servidores que se apresentaram, dar prosseguimento à reintegração destes, os quais se encontram relacionados em anexo, devendo se apresentar aos seus postos de trabalho, conforme lotação definida, na data de 20 (vinte) de junho do corrente ano, em horário normal de expediente.

Parágrafo único. A presente reintegração se dá em caráter liminar, e por este motivo encontra-se sub judice, podendo haver modificação/revogação do seu status no decorrer da tramitação processual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2022.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal

ANEXO

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES, CARGOS E RESPECTIVOS POSTOS DE TRABALHO

PROFESSORES

Nº NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01 ANA SOARES FEITOSA	PROFESSORA	ESC. FRANKLIN TAVARES PINHEIRO
02 CÍCERA MARIA DE SOUZA	PROFESSORA	ESC. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
03 FCA DO CARMO DA SILVA	PROFESSORA	ESC. DORALICE F. DE SOUSA
04 FRANCISCO R. DA SILVA FILHO	PROFESSOR	ESC. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
05 FRANCINEIDE SANTOS BRITO	PROFESSORA	ESC. FRANKLIN TAVARES PINHEIRO
06 FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSORA	ESC. DORALICE F. DE SOUSA
07 MARIA FRANCISCA DA ROCHA	PROFESSORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
08 Mª DO CEU P. DA CONCEIÇÃO	PROFESSORA	ESC. Mª DE LOURDES CONCEIÇÃO
09 MARGARIDA Mª ALVES VIDAL	PROFESSORA	ESC. PADRE MANOEL FEITOSA
10 MARIA VALDETE BEZERRA	PROFESSORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
11 MARIA FCA ALVES DOS SANTOS	PROFESSORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
12 MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	PROFESSORA	ESC. Mª DE LOURDES CONCEIÇÃO
13 Mª NESCI DOS SANTOS VIDAL	PROFESSORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
14 MARILEUZA ROCHA CRUZ	PROFESSORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
15 MARINALVA PEREIRA ROCHA	PROFESSORA	ESC. JOSE CANDIDO
16 MARIA GORETE RIBEIRO	PROFESSORA	ESC. FRANKLIN TAVARES PINHEIRO
17 Mª DO SOCORRO FIGUEIREDO	PROFESSORA	ESC. DORALICE F. DE SOUSA
18 MARIA ANA BARROS	PROFESSORA	ESC. ANTONIA Mª DA CONCEIÇÃO
19 MARIA SOLANGE N. SILVA	PROFESSORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
20 MARIA VANDERLITA C. DA SILVA	PROFESSORA	ESC. DORALICE F. DE SOUSA

DEMAIS SERVIDORES

Nº NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTES DO AFASTAMENTO
01 EXPEDITA OLIMPIO MARTINS	ZELADORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
02 EDILEUZA L. NOGUEIRA	ZELADORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
03 FRANCISCO DITOSO PEREIRA	VIGIA	HOSPITAL
04 JOÃO MANOEL DOS SANTOS	VIGIA	CEI AUZENIR FERREIRA DE SOUZA
05 JOZELIA GOMES DE SOUSA	SUPERVISORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
06 LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	ZELADORA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
07 Mª LEDEEJÂNIA V. DA SILVA	AUX. DE BIBLIOTECA	ESC. MARIA NUBIA VIEIRA NOVAIS
08 Mª DE LOURDES DE SOUZA	ZELADORA	HOSPITAL
09 Mª LETE DE F. SANTOS	MERENDEIRA	HOSPITAL
10 MARIA LUCIA VENTURA	ZELADORA	SECRETARIA DE AGRICULTURA
11 Mª DAS NEVES FIGUEIREDO	MERENDEIRA	HOSPITAL
12 RITA ELVIRA DOS SANTOS	ZELADORA	ESC. FRANKLIN TAVARES PINHEIRO
13 VALDENEI P. DE MENDONÇA	ZELADORA	HOSPITAL
14 Mª MARGARIDA DOS SANTOS	GARI	SECRETARIA DE OBRAS
15 MARIA NEREIDE LEOBINO	COORDENADORA	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16 Mª DE FÁTIMA VIDAL BRITO	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL
17 FCO GLAYDSTON P. ARARUNA	MOTORISTA I	HOSPITAL
18 Mª DE FÁTIMA R. DE SOUZA	AUX. ADMIN.	SECRETARIA DE SAÚDE
19 Mª DO SOCORRO F. ANDRADE	ZELADORA	SAMU
20 MARIA FILHA DE FIGUEIREDO	MONITORA	CEI AUZENIR FERREIRA DE SOUSA
21 FCA PEREIRA DE FRANÇA	MERENDEIRA	HOSPITAL
22 LÚCIA DE FÁTIMA S. PEIXOTO	ESCRITURÁRIA	ESC. MARIA NÚBIA VIEIRA NOVAIS
23 MARIA IÊDA GOMES SILVA	AT. ENFERMAGEM	POLICLÍNICA D. NITA

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:F0AF02EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20220002

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, do município de Orós - CE torna público o extrato do **Primeiro Aditivo Contratual nº 20220002,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.02**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PARENTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	tal alteração contratual modificou o valor global ORIGINÁRIO para o objeto licitado de **R$ 58.178,50 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para R$ 72.213,20 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**. o presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 14.034,70 (QUATORZE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 24,12% (VINTE E QUATRO E DOZE DÉCIMOS POR CENTO)** aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL SILVA PARENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO (SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE).

Orós-CE, 22 de Junho de 2022.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Agricultura Pecuária Abastecimento E Meio Ambiente.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:483315BB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20220009

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, do município de Orós - CE torna público o extrato do **Primeiro Aditivo Contratual nº 20220009,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.02**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PARENTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	tal alteração contratual modificou o valor global ORIGINÁRIO para o objeto licitado de **R$ 41.088,50 (QUARENTA E UM MIL E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para R$ 50.863,50 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. o presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R$ 9.775,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 23,79% (VINTE E TRÊS E SETENTA E NOVE DÉCIMOS POR CENTO)** aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL SILVA PARENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE (ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO).

Orós-CE, 22 de Junho de 2022.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Trabalho, Ação Social E Desenv. Economico.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EC7B4EB0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021.12.07.01-17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, torna público o extrato do primeiro aditivo ao CONTRATO 2021.12.07.01-17, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADO: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA . CNPJ sob o nº 06.918.536/0001-77.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL	>	VLR. REALINHADO 1° ADITIVO	PORCENTAGEM %
2	DIESEL S-10 - AMBITO OROS	L	R$ 6,01	>	R$ 7,81	29,95%

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OROSIO PINHEIRO PEQUENO (POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

ORÓS/CE, 15 de junho de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador De Despesas
Secretaria De Educação, Esporte E Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:89349D92

